SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3324

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 326/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER ao Srº **DOMINGOS JACINTO JORGE,** Assessor parlamentar, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem às cidades de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás-PA, no dia 30 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá distribuir convites para a inauguração da Sede do Legislativo, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:845EC880

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 327/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem às cidades de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos carajás– PA, no dia 30 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá distribuir convites para a inauguração da Sede do Legislativo, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9EE977DC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 328/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDOo Ofício nº 1683/2023 emitido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, recebido em 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDOo Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º -CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra.**RAYSSA CANDIDO DE SA,**matrícula nº 0000681, CPF nº 021.852.XXX – 21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administrativo, para **aFundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

Art. 2º -A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta portaria entra em vigor em 01/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D05D848A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 329/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 do mês de setembro de 2023, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva **SANDRA LEITE GONTIJO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:386A23C9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-250702

A Câmara Municipal de Juruti/Pa torna público aos interessados que a sessão para REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI que teria abertura em 31/08/2023, às 14:00hs **ocorrerá em 15.09.2023** ás 10:00 permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Juruti, 31 de agosto de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:AABA4E72

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 016/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Contratada: Santos & Morais Auto Peças Ltda – EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo de Serviços ao Contrato Administrativo n. 016/2023, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor do contratual pactuado, correspondente a R$ 1.238,00 (um mil e duzentos e trinta e oito reais), cujo objeto é prestação de serviços de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para o carro/veículo FIAT/MOBI/LIKE/UNO, placa QEF3948, ano/modelo 2017/2018, pertencente à frota da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em razão da comprovação inequívoca da necessidade de acréscimo nos serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo, evidenciada através de justificativas técnicas, conforme artigo 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos.

Prazo de Vigência do Contrato: Permanece inalterado.

Data da Assinatura: 21/08/2023

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:8D4D1E91

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÀMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que no dia 04 de setembro, dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria no município;
CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro, é o dia da Proclamação da Independência do Brasil, sendo feriado nacional;
CONSIDERANDO ainda que a concentração dos alunos e bandas das escolas municipais e estaduais, se faz à Rua Rui Barbosa, em frente à Câmara Municipal e aos seus arredores.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, as sessões legislativas dos dias 04 e 05 de setembro de 2023.
Art. 2º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), os dias 06 e 08 de setembro de 2023 (quarta e

sexta-feira), com retorno do expediente no dia 11 de setembro de 2023, a partir das 8h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:99B4E502

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-CMO03

CONTRATO Nº: 010/2023-CMO. ORIGEM: Pregão Nº Pe-003-CMO/23. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Oriximiná. CONTRATADA: Santos & Sarubbi LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante e gás glp), em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Instrumento. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.662,55 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 711.516,65(setecentos e onze mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). VALOR DO TERMO: R$ 14.662,55 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

Oriximiná-Pa, 01 de setembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal
MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:1EE6394F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 36/2023

Em, 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, o **Sra. Manuelle de Jesus Soares do Carmo,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 7081330 -PC/PA e CPF nº 035.430.682-02.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 30 de agosto de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

MANUELLE DE JESUS SOARES DO CARMO
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:09F547E3

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MARIA IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade**RG n° 2448005 PC**do CPF nº**684.824.342-68,**residente e domiciliado à**TRAVESSA SAO JOSE**,**13**, Bairro:**PATAUATEUA**, e de outro, a**Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no**CNPJ 05.564.711/0001-05**, com sede na Rua Praça Licurgo Peixoto, 126, Centro, São Miguel do Guamá- PA, representado pelo Sr. Presidente da Câmara , doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de**n° 009/2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica**Rescindido**a partir de**30/08/2023**o Contrato Administrativo de**n° 009/2023**, pelas partes firmadas.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de**n° 009/2023.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de**São Miguel do Guamá**para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

São Miguel do Guamá -PA, 30 de agosto de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

MARIA IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:FA971C85

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239012 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-004

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ e K J DA S CARNEIRO IRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda Institucional nos veículos de

comunicação (rádio e internet), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Tucuruí. Contrato nº 20239012 Valor Global: R$ 212.239,00, Vigência 31/12/2023.

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:54FD2A69

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 042/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia **04 de setembro de 2023** (segunda-feira), dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria no Município;
RESOLVE:
Art.1º - ESTABELECER, o horário de expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA nos dias 04, 05, e 06 de setembro de 2023 de (segunda-feira a quarta-feira), será das 08h:00 às 14h:00.

Art.2º - Fica **FACULTADO** o expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA no dia **08 de setembro de 2023** (sexta-feira), posterior ao Feriado Nacional de 07 de setembro do corrente ano (**INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**) voltando ao expediente normal no dia **11 de setembro de 2023** (segunda-feira).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:4254FA12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-277-2023 – GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 277/2023 – GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, o Sr. **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27D0B603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-280-2023 – GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 280/2023 – GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B431C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023 – GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de janeiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D3080744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2023

PORTARIA Nº 281/2023 – GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA

LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JACILENE FERREIRA NEGRÃO**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:50D15BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-013-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 013/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/268, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Origem: Contrato nº 2022/268. Contratado: **MARIA RITA SILVA DA SILVA,** inscrita no CPF**: nº 032.130.702-03**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de Agosto de 2023 à 18 de Agosto de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FCED39E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília, no dia 22 de agosto de 2023, para cumprir agendamento com o Ministro Celso Sabino e Senador Beto Faro.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:61970636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 24 a 26 de agosto de 2023, para reuniões na SEOP, para tratar do remanejamento do saldo do convenio 126/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:17E2DF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que soma o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, junto ao Centur, para participar do Seminário Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1CD93717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Niv.1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, junto ao Centur, para participar do Seminário Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D7D2C32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, ocupante do cargo de Professora Niv.2E, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, para participar do Seminário Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EF08ECA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 27 de agosto de 2023, conduzindo alunos, para realização da prova do ENCCEJA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:19A4BD24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2023-GP

O Prefeito Municipal de Abel figueiredo, estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal nº 128/2007, em conformidade com art. 12 PMAF-DAS110.

ROSOLVE,

Art. 1° - Nomear o Sr. **ISAIAS GONCALVES ALMEIDA,** como *Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Abel Figueiredo.*

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM , o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Cumpra-se e publique.

Abel Figueiredo, em 01 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E085EBA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

Extrato de Contrato nº 007/2023.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.
Vigência: de 01/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 01/09/2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BAA52FDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 101/2023

PORTARIA № 101/2023

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 04 de setembro de 2023, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2023.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BBF4DE5E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 9202300008-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Registro de Preços Eletrônico - 9202300008 - SRP

Resultado da Homologação
0001 - Água Mineral 500ml c/12 unidades - SANTA JOANA - Valor Referência: 21,40
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SANTA JOANA 1.000 Fardo 18,00 18.000,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS C ARNEIRO

0002 - Água Mineral copo 200ml c/48 unidades - BELAAGUA - Valor Referência: 45,67
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BELAAGUA 1.000 Fardo 43,00 43.000,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0003 - Água Mineral, evasada em galão retornável, capacidade 20lt. - JALAPAO - Valor Referência: 15,86
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO JALAPAO 200 Galão 14,00 2.800,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0004 - Refrigerante Original 2lt. (sabores variados) - GUARANÁ ANTÁRTICA - Valor Referência: 11,08
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO GUARANÁ ANTÁRTICA 500 Unidade 10,00 5.000,00
Situação Homologado em29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0005 - Banana Prata, in natura - TOLENTINO - Valor Referência: 6,10
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOLENTINO 100 Quilo 5,00 500,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0006 - Maçã vermelha tamanho médio, in natura - TOLENTINO - Valor Referência: 10,43
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOLENTINO 100 Quilo 9,50 950,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0007 - Adoçante 100ml - SABORELLE - Valor Referência: 8,25
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SABORELLE 30 Unidade 6,00 180,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0008 - Mussarela - 1KG - Valor Referência: 49,01
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 1KG 150 Quilo 49,01 7.351,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0009 - Canela em pedaço, para preparo de chá - SOUZA - Valor Referência: 7,31

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOUZA 100 Unidade 6,80 680,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0010 - Salsicha para hot dog - FRIATO - Valor Referência: 12,84
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO FRIATO 80 Quilo 6,50 520,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0011 - Cravo da índia para chá. - SOUZA - Valor Referência: 7,64
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOUZA 200 Unidade 7,14 1.428,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0012 - Polvilho doce, pc de 1kg - MATUTO - Valor Referência: 9,50
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MATUTO 300 Pacote 6,90 2.070,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0013 - Polvilho azedo, pacote 1kg - DO ZÉ - Valor Referência: 11,47
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO DO ZÉ 300 Pacote 8,90 2.670,00
SituaçãoHomologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0014 - Flocão de milho. - MARATÁ - Valor Referência: 3,36
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MARATÁ 250 Pacote 2,86 715,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0015 - Flocão de arroz. - BONOARROZ - Valor Referência: 3,88
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BONOARROZ 250 Pacote 2,80 700,00 Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0016 - Queijo Fresco. - FRESCO - Valor Referência: 26,51
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA FRESCO 50 Quilo 26,51 1.325,50
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0017 - Leite integral 1Lt. - ITALAC - Valor Referência: 54,89
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO ITALAC 30 Caixa 26,00 780,00
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0018 - Achocolatado 800g. - 800GR - Valor Referência: 16,70
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 800GR 100 Unidade 15,20 1.520,00
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0019 - Leite de côco 600ml. - NORDESTE - Valor Referência: 11,38
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO NORDESTE 100 Unidade 10,88 1.088,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0020 - Leite Semi desnatado 1lt. - LEITE BOM - Valor Referência: 14,35
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO LEITE BOM 100 Unidade 10,80 1.080,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0021 - manteiga de leite 250g. - DELICIA - Valor Referência: 14,51
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO DELICIA 50 Unidade 11,30 565,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0022 - Amido de milho 500g. - SOBORELLE - Valor Referência: 8,52
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOBORELLE 30 Unidade 7,50 225,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0023 - Creme de leite 200g - LEITE BOM - Valor Referência: 4,64
Fornecedor Modelo QuantidadValor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO LEITE BOM 100 Unidade 3,60 360,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0024 - Pão para cachorro quente. - BIG PÃO - Valor Referência: 9,66
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BIG PÃO 100 Pacote 8,50 850,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0025 - Camomila para chá. - SOUZA - Valor Referência: 5,10
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOUZA 100 Unidade 4,00 400,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0026 - Fubá de milho 1kg. - MARATÁ - Valor Referência: 4,33
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MARATÁ 100 Unidade 3,30 330,00

Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0027 - Laranja tipo Pêra. - TOLENTINO - Valor Referência: 5,94
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOLENTINO 80 Quilo 5,40 432,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0028 - Fermento em pó quimico 100g. - ROYAL - Valor Referência: 4,42

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO ROYAL 50 Unidade 3,90 195,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0029 – Fermento biológico seco instantaneo 10g. - SAF-INSTANT - Valor Referência: 7,30
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SAF-INSTANT 200 Unidade 6,30 1.260,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0030 - Presunto. - SADIA - Valor Referência: 76,01
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SADIA 100 Quilo 69,50 6.950,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0031 - Farinha de mandioca 1kg. - BRASIL - Valor Referência: 8,38
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BRASIL 80 Pacote 6,50 520,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0032 - Erva doce 50g. - SOUZA - Valor Referência: 4,68
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOUZA 300 Pacote 3,10 930,00 Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0033 - margarina. - DELICIA - Valor Referência: 17,89
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO DELICIA 200 Unidade 14,50 2.900,00 Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0034 - Ovos bandeja com 30 unidades - CASA DO OVO - Valor Referência: 21,23
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CASA DO OVO 500 Unidade 19,50 9.750,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0035 - Óleo de Soja refinado. - SOYA - Valor Referência: 8,61
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOYA 200 Unidade 7,00 1.400,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0036 - Sal iodado refinado. - 1 KG - Valor Referência: 1,50
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 1 KG 70 Pacote 1,50 105,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0037 - Açúcar Cristal 2kg. - CRISTAL - Valor Referência: 10,35
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CRISTAL 700 Pacote 7,00 4.900,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0038 - Café 250g. - MARATÁ - Valor Referência: 8,87

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MARATÁ 900 Unidade 5,20 4.680,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0039 - Leite em pó integral 400g. - CCGL - Valor Referência: 22,95
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CCGL 175 Unidade 18,50 3.237,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0040 - Gengibre in natura. - TOLENTINO - Valor Referência: 12,77
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOLENTINO 50 Quilo 11,20 560,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0041 - Biscoito de sal tipo crean cracker. - CREAM CRACKER - Valor Referência: 6,94
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
L. DE S. PEREIRA COMERCIO CREAM CRACKER 300 Pacote 4,00 1.200,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0042 - Biscoito de doce tipo maisena. - MAISENA - Valor Referência: 7,24
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MAISENA 300 Pacote 4,70 1.410,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0043 - Polpa de fruta maracujá. - CAMTA - Valor Referência: 25,16
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CAMTA 90 Quilo 24,50 2.205,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0044 - Polpa de fruta caju. - CAMTA - Valor Referência: 17,58
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CAMTA 90 Quilo 17,00 1.530,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0045 - Polpa de fruta abacaxi. - CAMTA - Valor Referência: 16,70
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CAMTA 90 Quilo 16,20 1.458,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0046 - Polpa de fruta acerola. - CAMTA - Valor Referência: 14,83
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CAMTA 90 Quilo 14,30 1.287,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0047 - Polpa de fruta goiaba. - CAMTA - Valor Referência: 13,09
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CAMTA 90 Quilo 12,50 1.125,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0048 - Leite condensado 395g. - TRIANGULO - Valor Referência: 7,37
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TRIANGULO 200 Unidade 6,30 1.260,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0049 - côco ralado desidratado sem açúcar 100g. - SOCOCO - Valor Referência: 5,30
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOCOCO 200 Pacote 3,30 660,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0050 - Biscoito amanteigado. - AMANTEIGADO - Valor Referência: 10,43
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA AMANTEIGADO 200 Pacote 6,90 1.380,00
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0051 - Farinha de Trigo sem fermento. - MIRELA - Valor Referência: 7,86
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MIRELA 250 Unidade 7,30 1.825,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0052 - Farinha de Trigo com fermento. - BONA BENTA - Valor Referência: 8,02
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BONA BENTA 250 Unidade 7,50 1.875,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0053 - Suco industrializado caixa 1 lt - DA FRUTA - Valor Referência: 13,10
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO DA FRUTA 300 Unidade 12,00 3.600,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0054 - Chá de erva cidreira. - SOUZA - Valor Referência: 4,76
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO SOUZA 300 Unidade 4,20 1.260,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0055 - Pão de forma. - MIL PANE - Valor Referência: 7,89
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO MIL PANE 100 Pacote 7,30 730,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0056 - Patês sabores variados 150g. - CASTELO - Valor Referência: 12,64
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CASTELO 200 Unidade 11,50 2.300,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0057 - Azeite de Oliva Extra Virgem, Puro 500ml. - CASTELO - Valor Referência: 32,92
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CASTELO 70 Unidade 28,00 1.960,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0**058 - Papel Alumínio 30x7,5 - BOREDA - Valor Referência: 5,79**
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BOREDA 300 Unidade 2,70 810,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0059 - Limpa vidro 500 ml. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 6,79
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 200 Unidade 3,70 740,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0060 - Lustra Móveis 200ml. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 7,96
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 300 Unidade 4,90 1.470,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0061 - Inseticida spray aerosol 300ml. - Baygon - Valor Referência: 13,42
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO Baygon 200 Unidade 9,00 1.800,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0062 - Sabão em pó 1kg. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 13,65
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 200 Unidade 9,00 1.800,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0063 - Escova para lavar roupas. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 4,33
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 30 Unidade 3,20 96,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0064 - Limpa Alumínio 500ml. - 500ML - Valor Referência: 3,90
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 500ML 100 Unidade 2,35 235,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0065 - Limpador de pisos - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 10,61
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 200 Unidade 8,00 1.600,00

Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0066 - Limpador multi uso limpeza pesada 500ml. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 7,02
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total

A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 200 Unidade 5,00 1.000,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0067 - palha de aço para lavar louça - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 3,03

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 300 Pacote 2,00 600,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0068 - Água sanitária 5lt. - 5 LTS - Valor Referência: 15,86
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 5 LTS 200 Unidade 12,00 2.400,00
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0069 - Álcool em Gel 500g. - ASSEPGEL - Valor Referência: 9,82
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO ASSEPGEL 100 Unidade 8,80 880,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0070 - Luva Protetora em látex, cano curto, P, M, G. - LATEX BRASIL - Valor Referência: 5,32
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO LATEX BRASIL 100 Unidade 4,30 430,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0071 - Sabonete líquido 1lt. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 12,53
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 1 00 Unidade 11,50 1.150,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0072 - Pedra para vaso sanitário. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 1,86
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLI 200 Unidade 1,80 360,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0073 - Amaciante 2lt. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 9,97
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 50 Unidade 9,95 497,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0074 - Esponja de lavar louça. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 1,04
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 100 Unidade 1,00 100,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0075 - Papel Toalha 22x30cm. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 5,56
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 300 Unidade 4,50 1.350,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0076 - Desinfetante 2lt. 6x1 - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 49,53
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 12 Caixa 48,50 582,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0077 - Papel Filme 28x15cm, 25x1 - GIOPACK - Valor Referência: 118,58
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO GIOPACK 2 Caixa 112,50 225,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0078 - Papel Higiênico 64x1. - PCT C/ 64 ROLOS - Valor Referência: 142,88
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA PCT C/ 64 ROLOS 100 Fardo 128,00 12.800,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0**079 - Saco de Lixo 100lt, com 05 Unidades. - TOTALPLAST - Valor Referência: 4,05**
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTALPLAST 500 Pacote 4,00 2.000,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0080 - Saco de Lixo 30 lt. com 20 unidades. - TOTALPLAST - Valor Referência: 3,93
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTALPLAST 500 Pacote 3,90 1.950,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0081 - Saco para Lixo 15lt. - TOTALPLAST - Valor Referência: 3,87
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTALPLAST 500 Pacote 3,85 1.925,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0082 - Escova para vaso sanitário. - P/ VASO - Valor Referência: 10,51
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA P/ VASO 20 Unidade 9,40 188,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0083 - Alcool 96%. - ASSEPGEL - Valor Referência: 11,32
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO ASSEPGEL 300 Unidade 10,70 3.210,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0084 - Balde de plástico 50lt reforçado. - 50 LTS - Valor Referência: 46,03
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 50 LTS 2 Unidade 45,00 90,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0085 - Desodorizador de ar 1ª qualidade. - BOM AR - Valor Referência: 15,71
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BOM AR 300 Frasco 12,50 3.750,00

Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0086 - Sabonete em barra (perfumes variados) 90g. - ESTRELA - Valor Referência: 3,47
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO ESTRELA 100 Unidade 3,45 345,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0087 - Flanela 30x60cm. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 3,41
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 50 Unidade 3,40 170,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0088 - barra de sabão. - .+ FAMÍLIA - Valor Referência: 12,27
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO .+ FAMÍLIA 100 Pacote 11,60 1.160,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0089 - Detergente para louça 500ml. - 500ML - Valor Referência: 3,16
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 500ML 500 Unidade 2,55 1.275,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0090 - Saco de pano para limpeza. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 6,64
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 50 Unidade 6,10 305,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0091 - Vassoura de pêlo 40 cm. - CONDOR - Valor Referência: 18,19
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CONDOR 30 Unidade 17,00 510,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0092 - Vassoura de nylon cabo metal. - CONDOR - Valor Referência: 13,28
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CONDOR 30 Unidade 12,70 381,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0093 - Rodo alumínio borracha dupla 60cm. - CONDOR - Valor Referência: 47,63
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CONDOR 10 Unidade 39,50 395,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0094 - Rodo alumínio borracha dupla 40cm. - CONDOR - Valor Referência: 37,35
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CONDOR 10 Unidade 31,20 312,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0095 - Bacia de plástico 10lt. - TOTALPLAST - Valor Referência: 23,13
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTALPLAST 4 Unidade 22,50 90,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0096 - Colher em aço inox, de sopa. - TRAMONTINA - Valor Referência: 3,90

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TRAMONTINA 100 Unidade 3,85 385,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0097 - Faca de mesa em aço inox. - TRAMONTINA - Valor Referência: 4,66
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TRAMONTINA 100 Unidade 4,60 460,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0098 - Garfo em aço inox. - TRAMONTINA - Valor Referência: 4,31
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TRAMONTINA 100 Unidade 4,30 430,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0099 - Copo de vidro 300ml. - NADIR - Valor Referência: 6,33
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO NADIR 100 Unidade 6,30 630,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0100 - Xícara de café. - NADIR - Valor Referência: 9,18
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO NADIR 60 Unidade 9,00 540,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0101 - Peneira média. - MEDIA - Valor Referência: 7,06
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA MEDIA 3 Unidade 6,50 19,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0102 - Taça de vidro para água, 16cm. - NADIR - Valor Referência: 12,87
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO NADIR 60 Unidade 12,80 768,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0103 - Pote de vidro, capacidade mínima 2,5lt - 2,5 LTS - Valor Referência: 24,19
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 2,5 LTS 10 Unidade 22,50 225,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0104 - Prato de Plástico. - PLASTICO - Valor Referência: 3,99
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA PLASTICO 60 Unidade 3,99 239,40
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0105 - Copo de plástico com alça. - C/ ALÇA - Valor Referência: 4,73
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA C/ ALÇA 40 Unidade 4,22 168,80
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0106 - Colher Plástica. - TOTAL PLAST - Valor Referência: 3,25
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTAL PLAST 60 Unidade 3,20 192,00
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0107 - Bacia Plástica 50lt. - 50 LTS - Valor Referência: 65,14
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 50 LTS 2 Unidade 64,00 128,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0108 - Caixa para guardar alimentos 50 lt. - 50 LTS - Valor Referência: 87,46
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 50 LTS 5 Unidade 81,70 408,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0109 - caixa para guardar alimentos 30lt. - 30 LTS - Valor Referência: 61,68
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 30 LTS 5 Unidade 60,00 300,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0110 - Caneco de alumínio, mínimo 06lt. - 6 LTS - Valor Referência: 47,65
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 6 LTS 2 Unidade 46,00 92,00
Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0111 - Caneco de alumínio 03lt. - TRAMONTINA - Valor Referência: 28,71
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TRAMONTINA 5 Unidade 22,60 113,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0112 - Caixa de isopor com tampa, 170lt. - ISSO PALST - Valor Referência: 214,71
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO ISSO PALST 2 Unidade 207,00 414,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0113 - Vasilha de plástico com tampa 30lt. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 37,04
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 5 Unidade 30,00 150,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0114 - Coador grande de pano para café. - CLEVER - Valor Referência: 6,26
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CLEVER 5 Unidade 6,20 31,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0115 - Bandeja de plástico redonda. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 21,83
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 4 Unidade 18,80 75,20
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0116 - Cesto de lixo com tampa e pedal, 10lt. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 46,83
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 10 Unidade 37,00 370,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0117 - Cesto de lixo 15lt. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 16,80
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 10 Unidade 10,60 106,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0118 - Tapete de tecido. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 19,22
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 30 Unidade 18,70 561,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0119 - Pano de Copa. - P/ COPA - Valor Referência: 10,12
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA P/ COPA 30 Unidade 7,50 225,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0120 - Isqueiro. - BIC - Valor Referência: 4,84
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO BIC 10 Unidade 4,80 48,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0121 - Coador de café médio. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 3,71
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 10 Unidade 3,65 36,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0122 - Copo descartável 200ml. - 200ML - Valor Referência: 6,07
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA 200ML 500 Pacote 5,00 2.500,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0123 - Copo descartável 50ml. - TOTALPLAST - Valor Referência: 3,22
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTALPLAST 500 Pacote 3,20 1.600,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0124 - Colher Descartável. - PCT C/ 50 UNDS - Valor Referência: 3,78
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA PCT C/ 50 UNDS 80 Pacote 3,78 302,40
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0125 - Toalha de rosto branca. - UZ UTILIDADES - Valor Referência: 21,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO UZ UTILIDADES 50 Unidade 20,50 1.025,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0126 - Prato descartável 23cm, com 10 unidades - TOTALPLAST - Valor Referência: 3,73
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO TOTALPLAST 300 Pacote 3,70 1.110,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0127 - Garfo descartável cx com 1000 unidades. - CX C/ 1000 UNDS - Valor Referência: 110,85
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CX C/ 1000 UNDS 3 Caixa 108,50 325,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0128 - Garrafa Térmica para café, 2lt. em aço inox. - R-Evolution - Valor Referência: 131,26
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO R-Evolution 4 Unidade 127,50 510,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0129 - Guardanapo absorvente 18x23cm, com 100 unidades - KITCHEN - Valor Referência: 2,47
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO KITCHEN 100 Pacote 2,45 245,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0130 - Pilha alcalina AA. com 02 unidades. - RAYOVAC - Valor Referência: 6,77
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO RAYOVAC 150 Pacote 6,75 1.012,50
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0131 - Pilha alcalina AAA, palito, com 02 unidades - RAYOVAC - Valor Referência: 7,93
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO RAYOVAC 100 Pacote 7,40 740,00
Situação Homologado em 29/08/2023 17:07:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:165826AE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 9202300008-SRP. PARTES: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, com sede na Av. Lago Azul s/n, Centro, CNPJ 04.524.267/0001-39 e as Empresas A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO-ME, CNPJ 32.918.645/0001-02, com sede na Rua, Bahia, Centro, Água Azul do Norte-PA, e I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, CNPJ 29.751.618/0001-75. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA., por meio de Sistema de Registro de Preços. RECURSOS: R$ 225.440,30 (duzentos vinte cinco quatrocentos quarenta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 29/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CMAAN o Sr. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da CMAAN e pela empresa L. DE S. PEREIRA COMERCIO-ME o Sr. ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA PEREIRA e pela empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA o Sr. FABRICIO PINHEIRO MARTINS

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:7CC722CA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-00008-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Registro de Preços Eletrônico - 9202300008 - SRP

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Água Mineral 500ml c/12 unidades - Quantidade: 1.000 Fardo - Valor Referência: 21,40
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SANTA JOANA Marca/ Fabricante SANTA JOANA
Quantidade: 1.000 Valor Total: 18.000,00

Item: 0002 - Água Mineral copo 200ml c/48 unidades - Quantidade: 1.000 Fardo - Valor Referência: 45,67
Fornecedor. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BELAAGUA Marca/ Fabricante BELAAGUA
Quantidade: 1.000 Valor Total : 43.000,00

Item: 0003 - Água Mineral, evasada em galão retornável, capacidade 20lt. - Quantidade: 200 Galão - Valor Referência: 15,86
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo JALAPAO Marca/ Fabricante JALAPAO
Quantidade: 200 Valor Total : 2.800,00

Item: 0004 - Refrigerante Original 2lt. (sabores variados) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 11,08
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo GUARANÁ ANTÁRTICA Marca/ Fabricante GUARANÁ ANTÁRTICA
Quantidade 500 Valor Total 5.000,00

Item: 0005 - Banana Prata, in natura - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 6,10
Fornecedor L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOLENTINO Marca/ Fabricante TOLENTINO
Quantidade 100 Valor Total: 500,00

Item: 0006 - Maçã vermelha tamanho médio, in natura - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 10,43
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)

Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOLENTINO Marca/Fabricante TOLENTINO
Quantidade: 100 Valor Total: 950,00

Item: 0007 - Adoçante 100ml - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 8,25
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SABORELLE Marca/ Fabricante SABORELLE 30
Quantidade 30 Valor Total 180,00

Item: 0008 - Mussarela - Quantidade: 150 Quilo - Valor Referência: 49,01
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 1KG Marca/ Fabricante PORTO ALEGRE
Quantidade: 150 Valor Total: 7.351,50

Item: 0009 - Canela em pedaço, para preparo de chá - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 7,31
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOUZA Marca/ Fabricante SOUZA
Quantidade: 100 Valor Total: 680,00

Item: 0010 - Salsicha para hot dog - Quantidade: 80 Quilo - Valor Referência: 12,84
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo FRIATO Marca/ Fabricante FRIATO
Quantidade: 80 Valor Total: 520,00

Item: 0011 - Cravo da índia para chá. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,64
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOUZA Marca/ Fabricante SOUZA
Quantidade:200 Valor Total:1.428,00

Item: 0012 - Polvilho doce, pc de 1kg - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 9,50
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MATUTO Marca/ Fabricante MATUTO
Quantidade: 300 Valor Total: 2.070,00

Item: 0013 - Polvilho azedo, pacote 1kg - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 11,47
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo Do Zé Marca/Fabricante Do Zé
Quantidade: 300 Valor Total: 2.670,00

Item: 0014 - Flocão de milho. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 3,36
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MARATÁ Marca/Fabricante MARATÁ
Quantidade: 250 Valor Total:715,00

Item: 0015 - Flocão de arroz. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 3,88
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BONOARROZ Marca/Fabricante BONOARROZ
Quantidade: 250 Valor Total: 700,00

Item: 0016 - Queijo Fresco. - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 26,51
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo FRESCO Marca/Fabricante HOLANDÊS
Quantidade: 50 Valor Total: 1.325,50

Item: 0017 - Leite integral 1Lt. - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 54,89
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo ITALAC Marca/Fabricante ITALAC
Quantidade: 30 Valor Total: 780,00

Item: 0018 - Achocolatado 800g. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 16,70
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 800GR Marca/Fabricante 3 CORAÇÕES
Quantidade 100 Valor: 1.520,00

Item: 0019 - Leite de côco 600ml. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,38
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo NORDESTE Marca/Fabricante NORDESTE
Quantidade 100 Valor Total: 1.088,00

Item: 0020 - Leite Semi desnatado 1lt. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 14,35
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo LEITE BOM MARCA/Fabricante LEITE BOM
Quantidade: 100 Valor Total: 1.080,00

Item: 0021 - manteiga de leite 250g. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 14,51
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo DELICIA Marca/Fabricante DELICIA
Quantidade: 50 Valor Total: 565,00

Item: 0022 - Amido de milho 500g. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 8,52
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOBORELLE Marca / Fabricante SOBORELLE
Quantidade: 30 Valor Total: 225,00

Item: 0023 - Creme de leite 200g - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,64

Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo LEITE BOM Marca/Fabricante LEITE BOM
Quantidade: 100 Valor Total: 360,00

Item: 0024 - Pão para cachorro quente. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 9,66
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BIG PÃO Marca/Fabricante BIG PÃO
Quantidade: 100 Valor Total: 850,00

Item: 0025 - Camomila para chá. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,10
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOUZA Marca/Fabricante
SOUZA 100 400,00

Item: 0026 - Fubá de milho 1kg. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,33
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MARATÁ Marca/Fabricante MARATÁ
Quantidade: 100 Valor Total: 330,00

Item: 0027 - Laranja tipo Pêra. - Quantidade: 80 Quilo - Valor Referência: 5,94
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOLENTINO Marca/Fabricante TOLENTINO
Quantidade: 80 Valor Total: 432,00

Item: 0028 - Fermento em pó quimico 100g. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 4,42
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo ROYAL Marca/Fabricante ROYAL
Quantidade: 50 Valor Total: 195,00

Item: 0029 - Fermento biológico seco instantaneo 10g. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,30
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SAF-INSTANT Marca/Fabricante SAF-INSTANT
Quantidade: 200 Valor Total: 1.260,00

Item: 0030 - Presunto. - Quantidade: 100 Quilo - Valor Referência: 76,01
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SADIA Marca/Fabricante SADIA
Quantidade: 100 Valor Total: 6.950,00

Item: 0031 - Farinha de mandioca 1kg. - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 8,38
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BRASIL Marca/Fabricante BRASIL
Quantidade: 80 Valor total: 520,00

Item: 0032 - Erva doce 50g. - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 4,68
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOUZA Marca/Fabricante SOUZA
Quantidade: 300 Valor Total : 930,00

Item: 0033 - margarina. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 17,89
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo DELICIA Marca/fabricante DELICIA
Quantidade 200 Valor Total: 2.900,00

Item: 0034 - Ovos bandeja com 30 unidades - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 21,23
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CASA DO OVO Marca/Fabricante CASA DO OVO
Quantidade: 500 Valor Total: 9.750,00

Item: 0035 - Óleo de Soja refinado. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 8,61
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOYA Marca/Fabricante SOYA
Quantidade: 200 Valor Total: 1.400,00

Item: 0036 - Sal iodado refinado. - Quantidade: 70 Pacote - Valor Referência: 1,50
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 1 KG Marca/Fabricante UNIÃO
Quantidade: 70 Valor Total: 105,00

Item: 0037 - Açúcar Cristal 2kg. - Quantidade: 700 Pacote - Valor Referência: 10,35
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CRISTAL Marca/Fabricante CRISTAL 700 4.900,00

I**tem: 0038 - Café 250g. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 8,87**
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MARATÁ Marca/Fabricante MARATÁ
Quantidade: 900 Valor Total: 4.680,00

I**tem: 0039 - Leite em pó integral 400g. - Quantidade: 175 Unidade - Valor Referência: 22,95**
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CCGL Marca CCGL
Quantidade: 175 Valor Total: 3.237,50

Item: 0040 - Gengibre in natura. - Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 12,77
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOLENTINO Marca/Fabricante TOLENTINO
Quantidade: 50 Valor Total: 560,00

Item: 0041 - Biscoito de sal tipo crean cracker. - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 6,94
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CREAM CRACKER Marca/fabricante CREAM CRACKER
Quantidade: 300 Valor Total:1.200,00

Item: 0042 - Biscoito de doce tipo maisena. - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 7,24
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MAISENA Marca/Fabricante MAISENA
Quantidade: 300 Valor Total: 1.410,00

Item: 0043 - Polpa de fruta maracujá. - Quantidade: 90 Quilo - Valor Referência: 25,16
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CAMTA Marca/Fabricante CAMTA
Quantidade: 90 Valor Total: 2.205,00

Item: 0044 - Polpa de fruta caju. - Quantidade: 90 Quilo - Valor Referência: 17,58
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CAMTA Marca/Fabricante CAMTA
Quantidade 90 Valor Total: 1.530,00

Item: 0045 - Polpa de fruta abacaxi. - Quantidade: 90 Quilo - Valor Referência: 16,70
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CAMTA Marca/Fabricante CAMTA
Quantidade: 90 Valor Total: 1.458,00

Item: 0046 - Polpa de fruta acerola. - Quantidade: 90 Quilo - Valor Referência: 14,83
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CAMTA Marca/Fabricante CAMTA
Quantidade: 90 Valor Total 1.287,00

Item: 0047 - Polpa de fruta goiaba. - Quantidade: 90 Quilo - Valor Referência: 13,09
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CAMTA Marca/Fabricante CAMTA
Quantidade: 90 Valor Total: 1.125,00

Item: 0048 - Leite condensado 395g. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,37
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TRIANGULO Marca TRIANGULO
Quantidade: 200 Valor Total: 1.260,00

Item: 0049 - côco ralado desidratado sem açúcar 100g. - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 5,30
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOCOCO Marca/Fabricante SOCOCO
Quantidade: 200 Valor Total 660,00

Item: 0050 - Biscoito amanteigado. - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 10,43
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo AMANTEIGADO Marca/Fabricante VITARELLA
Quantidade 200 Valor Total: 1.380,00

Item: 0051 - Farinha de Trigo sem fermento. - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 7,86
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MIRELA Marca/Fabricante MIRELA
Quantidade 250 Valor Total: 1.825,00

Item: 0052 - Farinha de Trigo com fermento. - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 8,02
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)

Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva

Modelo BONA BENTA Marca/Fabricante BONA BENTA
Quantidade 250 Valor Total: 1.875,00

Item: 0053 - Suco industrializado caixa 1 lt - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 13,10
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo DA FRUTA Marca/Fabricante DA FRUTA
Quantidade 300 Valor Total: 3.600,00

Item: 0054 - Chá de erva cidreira. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 4,76
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo SOUZA Marca/Fabricante SOUZA
Quantidade: 300 Valor Total 1.260,00

Item: 0055 - Pão de forma. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 7,89
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MIL PANE Marca/Fabricante MIL PANE
Quantidade 100 Valor Total: 730,00

Item: 0056 - Patês sabores variados 150g. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 12,64

Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
CASTELO Marca/Fabricante CASTELO
Quantidade: 200 Valor Total: 2.300,00

Item: 0057 - Azeite de Oliva Extra Virgem, Puro 500ml. - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 32,92
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação: Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CASTELO Marca/Fabricante CASTELO
Quantidade: 70 Valor Total: 1.960,00

Item: 0058 - Papel Alumínio 30x7,5 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 5,79
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BOREDA Marca/FABRICANTE BOREDA
Quantidade: 300 Valor Total: 810,00

Item: 0059 - Limpa vidro 500 ml. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,79
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante+ FAMÍLIA
Quantidade: 200 Valor Total: 740,00

Item: 0060 - Lustra Móveis 200ml. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 7,96
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/FABRICANTE + FAMÍLIA
Quantidade 300 Valor Total 1.470,00

Item: 0061 - Inseticida spray aerosol 300ml. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 13,42
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo Baygon Marca/Fabricante Baygon
Quantidade 200 Valor Total: 1.800,00

I**tem: 0062 - Sabão em pó 1kg. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 13,65**
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade 200 Valor Total: 1.800,00

Item: 0063 - Escova para lavar roupas. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 4,33 Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/FABRICANTE+ FAMÍLIA
Quantidade: 30 Valor Total: 96,00

I**tem: 0064 - Limpa Alumínio 500ml. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,90**
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 500ML Marca/Fabricante ECÔNOMICO
Quantidade 100 Valor Total: 235,00

Item: 0065 - Limpador de pisos - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 10,61
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo+ FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade: 200 Valor Total: 1.600,00

Item: 0066 - Limpador multi uso limpeza pesada 500ml. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,02
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo+ FAMÍLIA Marca+ FAMÍLIA
Quantidade 200 Valor Total: 1.000,00

Item: 0067 - palha de aço para lavar louça - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 3,03
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade: 300 Valor Total: 600,00

Item: 0068 - Água sanitária 5lt. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 15,86
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 5 LTS Marca/Fabricante SUPREMA
Quantidade 200 Valor Total: 2.400,00

Item: 0069 - Álcool em Gel 500g. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,82
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo ASSEPGEL Marca/Fabricante ASSEPGEL
Quantidade: 100 Valor Total: 880,00

Item: 0070 - Luva Protetora em látex, cano curto, P, M, G. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,32
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo LATEX BRASIL Marca/Fabricante LATEX BRASIL]
Quantidade 100 Valor Total: 430,00

Item: 0071 - Sabonete líquido 1lt. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 12,53
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/FAabricante+ FAMÍLIA
Quantidade: 100 Valor total: 1.150,00

Item: 0072 - Pedra para vaso sanitário. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,86
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade: 200 Valor Total: 360,00

Item: 0073 - Amaciante 2lt. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,97
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade: 50 Valor Total: 497,50

Item: 0074 - Esponja de lavar louça. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 1,04
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade 100 Valor Total: 100,00

Item: 0075 - Papel Toalha 22x30cm. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 5,56
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante + FAMÍLIA
Quantidade: 300 Valor Total: 1.350,00

Item: 0076 - Desinfetante 2lt. 6x1 - Quantidade: 12 Caixa - Valor Referência: 49,53
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante+ FAMÍLIA
Quantidade 12 Valor Total: 582,00

Item: 0077 - Papel Filme 28x15cm, 25x1 - Quantidade: 2 Caixa - Valor Referência: 118,58
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo GIOPACK Marca/Fabricante GIOPACK
Quantidade: 2 Valor Total: 225,00

Item: 0078 - Papel Higiênico 64x1. - Quantidade: 100 Fardo - Valor Referência: 142,88
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo PCT C/ 64 ROLOS Marca/Fabricante FOFINHO
Quantidade: 100 Valor Total: 12.800,00

Item: 0079 - Saco de Lixo 100lt, com 05 Unidades. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 4,05
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOTALPLAST Marca/Fabricante TOTALPLAST
Quantidade: 500 Valor Total: 2.000,00

Item: 0080 - Saco de Lixo 30 lt. com 20 unidades. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 3,93
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOTALPLAST Marca/Fabricante TOTALPLAST
Quantidade: 500 Valor Total: 1.950,00

Item: 0081 - Saco para Lixo 15lt. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 3,87
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOTALPLAST Marca/ Fabricante TOTALPLAST
Quantidade: 500 Valor Total: 1.925,00

Item: 0082 - Escova para vaso sanitário. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 10,51
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo P/ VASO Marca/Fabricante BRUBA LAR
Quantidade: 20 Valor Total: 188,00

I**tem: 0083 - Alcool 96%. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 11,32**
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo ASSEPGEL Marca/Fabricante ASSEPGEL
Quantidade 300 Valor Total: 3.210,00

Item: 0084 - Balde de plástico 50lt reforçado. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 46,03
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 50 LTS Marca/Fabricante ARQPLAST
Quantidade: 2 Valor Total: 90,00

Item: 0085 - Desodorizador de ar 1ª qualidade. - Quantidade: 300 Frasco - Valor Referência: 15,71
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BOM AR Marca Fabricante BOM AR
Quantidade: 300 Valor Total: 3.750,00

Item: 0086 - Sabonete em barra (perfumes variados) 90g. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,47
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo ESTRELA Marca/Fabricante ESTRELA
Quantidade 100 Valor Total: 345,00

Item: 0087 - Flanela 30x60cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3,41
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 50 Valor Total: 170,00

Item: 0088 - barra de sabão. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 12,27
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo + FAMÍLIA Marca/Fabricante+ FAMÍLIA
Quantidade: 100 Valor Total: 1.160,00

Item: 0089 - Detergente para louça 500ml. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 3,16
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 500ML Marca/Fabricante FC

Quantidade: 500 Valor Total: 1.275,00

I**tem: 0090 - Saco de pano para limpeza. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6,64**
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante: UZ UTILIDADES
Quantidade: 50 Valor Total: 305,00

Item: 0091 - Vassoura de pêlo 40 cm. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 18,19
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CONDOR Marca/Fabricante CONDOR
Quantidade: 30 Valor Total: 510,00

Item: 0092 - Vassoura de nylon cabo metal. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,28
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CONDOR Marca/Fabricante CONDOR
Quantidade: 30 Valor Total: 381,00

Item: 0093 - Rodo alumínio borracha dupla 60cm. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 47,63
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CONDOR Marca/Fabricante CONDOR
Quantidade: 10 Valor Total: 395,00

Item: 0094 - Rodo alumínio borracha dupla 40cm. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 37,35
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CONDOR Marca/Fabricante CONDOR
Quantidade: 10 Valor Total: 312,00

Item: 0095 - Bacia de plástico 10lt. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 23,13
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOTALPLAST Marca/fabricante TOTALPLAST
Quantidade: 4 Valor Total: 90,00

Item: 0096 - Colher em aço inox, de sopa. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,90
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TRAMONTINA Marca/Fabricante TRAMONTINA
Quantidade: 100 Valor Total: 385,00

Item: 0097 - Faca de mesa em aço inox. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,66
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TRAMONTINA Valor Total: TRAMONTINA
Quantidade: 100 Valor Total: 460,00

Item: 0098 - Garfo em aço inox. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,31
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TRAMONTINA Marca/Fabricante TRAMONTINA
Quantidade: 100 Valor Total: 430,00

Item: 0099 - Copo de vidro 300ml. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,33
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo NADIR Marca/Fabricante NADIR
Quantidade; 100 Valor Total: 630,00

Item: 0100 - Xícara de café. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 9,18
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo NADIR Marca/FABRICANTE NADIR
Quantidade: 60 Valor Total: 540,00

I**tem: 0101 - Peneira média. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 7,06**
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo MEDIA Marca/Fabricante PLASUTIL
Quantidade: 3 Valor Total: 19,50

Item: 0102 - Taça de vidro para água, 16cm. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 12,87
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo NADIR Marca/Fabricante NADIR
Quantidade: 60 Valor Total: 768,00

Item: 0103 - Pote de vidro, capacidade mínima 2,5lt - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 24,19
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 2,5 LTS Marca/Fabricante INVICTA
Quantidade: 10 Valor Total: 225,00

Item: 0104 - Prato de Plástico. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3,99
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo PLASTICO Marca/Fabricante UTILIPLAS
Quantidade: 60 Valor Total: 239,40

Item: 0105 - Copo de plástico com alça. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 4,73
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo C/ ALÇA Marca/Fabricante NEW PLASTIC
Quantidade: 40 Valor Total: 168,80

Item: 0106 - Colher Plástica. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3,25
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva

Modelo TOTAL PLAST Marca/Fabricante TOTAL PLAST
Quantidade: 60 Valor Total: 192,00

Item: 0107 - Bacia Plástica 50lt. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 65,14
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 50 LTS Marca/Fabricante ARQPLAST
Quantidade: 2 Valor Total: 128,00

Item: 0108 - Caixa para guardar alimentos 50 lt. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 87,46
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 50 LTS Marca/Fabricante CAIXAPLAST
Quantidade: 5 Valor Total: 408,50

Item: 0109 - caixa para guardar alimentos 30lt. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 61,68
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 30 LTS Marca/Fabricante CAIXAPLAST
Quantidade: 5 Valor Total: 300,00

Item: 0110 - Caneco de alumínio, mínimo 06lt. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 47,65
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Quantidade: 6 LTS Marca/Fabricante NACIONAL
Quantidade: 2 Valor Total: 92,00

Item: 0111 - Caneco de alumínio 03lt. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 28,71
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TRAMONTINA Marca/Fabricante TRAMONTINA
Quantidade: 5 Valor Total: 113,00

Item: 0112 - Caixa de isopor com tampa, 170lt. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 214,71
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo ISSO PALST Marca/Fabricante ISSO PALST
Quantidade: 2 Valor Total: 414,00

Item: 0113 - Vasilha de plástico com tampa 30lt. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 37,04
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 5 Valor Total: 150,00

Item: 0114 - Coador grande de pano para café. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 6,26
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CLEVER Marca/Fabricante CLEVER
Quantidade: 5 Valor Total: 31,00

I**tem: 0115 - Bandeja de plástico redonda. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 21,83**
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 4 Valor Total: 75,20

Item: 0116 - Cesto de lixo com tampa e pedal, 10lt. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 46,83
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 10 Valor Total: 370,00

Item: 0117 - Cesto de lixo 15lt. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 16,80
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 10 Valor Total: 106,00

Item: 0118 - Tapete de tecido. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 19,22
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 30 Valor Total: 561,00

Item: 0119 - Pano de Copa. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 10,12
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo P/ COPA Marca/Fabricante CAMESA
Quantidade: 30 Valor Total: 225,00

Item: 0120 - Isqueiro. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 4,84
Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo BIC Marca/Fabricante BIC
Quantidade: 10 Valor Total: 48,00

Item: 0121 - Coador de café médio. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 3,71
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 10 Valor Total: 36,50

Item: 0122 - Copo descartável 200ml. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 6,07
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo 200ML Marca/Fabricante MARATA
Quantidade: 500 Valor Total: 2.500,00

Item: 0123 - Copo descartável 50ml. - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 3,22
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)

Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva

Modelo TOTALPLAST Marca/Fabricante TOTALPLAST
Quantidade: 500 Valor Total: 1.600,00

Item: 0124 - Colher Descartável. - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 3,78
Fornecedor DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo PCT C/ 50 UNDS Marca/Fabricante STRAWPLAST
Quantidade: 80 Valor Total: 302,40

Item: 0125 - Toalha de rosto branca. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 21,30
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo UZ UTILIDADES Marca/Fabricante UZ UTILIDADES
Quantidade: 50 Valor Total: 1.025,00

Item: 0126 - Prato descartável 23cm, com 10 unidades - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 3,73
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo TOTALPLAST Marca/Fabricante TOTALPLAST
Quantidade: 300 Valor Total: 1.110,00

Item: 0127 - Garfo descartável cx com 1000 unidades. - Quantidade: 3 Caixa - Valor Referência: 110,85
Fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)
Situação adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo CX C/ 1000 UNDS Marca/Fabricante STRAWPLAST
Quantidade: 3 Valor Total: 325,50

Item: 0128 - Garrafa Térmica para café, 2lt. em aço inox. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 131,26
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo R-Evolution Marca/Fabricante R-Evolution
Quantidade: 4 Valor Total: 510,00

Item: 0129 - Guardanapo absorvente 18x23cm, com 100 unidades - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 2,47
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo KITCHEN Marca/Fabricante KITCHEN
Quantidade: 100 Valor Total: 245,00

Item: 0130 - Pilha alcalina AA. com 02 unidades. - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 6,77
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo RAYOVAC Marca/FABRICANTE RAYOVAC
Quantidade: 150 Valor Total: 1.012,50

Item: 0131 - Pilha alcalina AAA, palito, com 02 unidades - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 7,93
Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO (32.918.645/0001-02)
Situação Adjudicado em: 22/08/2023 - 15:50:21 - Por: Ana Maria Soares da Silva
Modelo RAYOVAC Marca/Fabricante RAYOVAC
Quantidade 100 Valor Total: 740,00

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D59FAEE1

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 272/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ELIZETE BATISTA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de setembro de2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:72A90E9F

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 175/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5CC2F9EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE - PA no período: 04/09/2023 - 04/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR USUÁRIA MENOR B.S.C ACOLHIDA E ACOMPANHANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA REALIZAR EXAMES EM CLINICA CENTRAL DO MUNICIPIO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8DCD0582

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 04/09/2023 - 04/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR USUÁRIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA SR LOURIVAL MATIAS ROSA, PARA ATENDIMENTO DE PERICIA SOCIAL NO INSS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DCEFCA20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 430/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA, cargo/função EDUCADOR SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEICÃO DO ARAGUAIA - PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ELISA PAIVA AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:76729064

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 431/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DAIANE GOMES MADEIRA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ELISA PAIVA AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D75A656B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 27/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B7242BE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 27/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:226A88BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELTON RODRIGUES DE SOUSA, cargo/função PROF. N/S (E) CONC., autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 27/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8BEFE0E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 164/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O LUIZ HENRIQUE SILVA LEAL, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8FF7D67B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023-SEMUCEL - INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU (LEI PAULO GUSTAVO).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023-SEMUCEL - INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU (LEI PAULO GUSTAVO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU PARÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 001/2023 SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU, o qual exige a publicação do resultado da etapa final;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO FINAL do processo de escolha realizado com base no EDITAL nº 001/2023 "SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU" - Lei Paulo Gustavo, conforme quadro descritivo a seguir descrito:

Proponente	Situação	Categoria
M. M STUDIO E PRODUÇÕES	Aprovado	Categoria **I**
W. R PRODUÇÕES	Cadastro de reserva	Categoria **I**
MTC PRODUCOES LTDA	Aprovado	Categoria **III**
R B PRODUÇÕES EIRELI	Cadastro de reserva	Categoria **III**

Anapu/Pará, 30 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:020A15AC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 606/2023 GAB – PMA.

PORTARIA Nº 606/2023 GAB – PMA.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA REALIZADO COM BASE NO EDITAL Nº 001/2023 – SEMUCEL – INCENTIVO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA (LEI PAULO GUSTAVO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU PARÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 001/2023 SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a todos os candidatos selecionados no processo de escolha realizado através do Edital nº 001/2023 – SEMUCEL - INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU (Lei Paulo Gustavo) para proceder à entrega da documentação complementar prevista no item 10 do edital no período de 30 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os candidatos cadastro reserva deverão apresentar a documentação complementar prevista no item 10 do edital acima mencionado no prazo estabelecido no artigo 1º.

Art. 3º - A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail: **edital01leipaulogustavoanapu@gmail.com**, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido (04/09/2023).

Art. 4º - O candidato selecionado e convocado não apresentar os documentos previstos no item 10. e na forma e prazos acima estabelecidos, perderá a expectativa de direito de contratação e à premiação, devendo ser convocado (a) o (a) candidato (a) do cadastro de reserva com nota imediatamente abaixo da sua.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor no dia 30 de agosto de 2023.

Anapu/Pará, 30 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:6B0C7D62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 450 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 442/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o – inclui no Artigo 2º da Lei Municipal nº 442 de 15 de julho de 2023 no capítulo I, das prioridades e metas da administração pública municipal, IV – Assistência Social, 3 – Assistência Comunitária a meta "Manutenção do Centro de Referência Especializada de assistência Social – CREAS ", passando a ter a seguinte estrutura:
Art. 2o - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
*Manutenção das atividades do FMDCA**
Manutenção de outros programas de proteção social básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
*Manutenção do conselho tutelar **
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Assistência e promoção social
Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Art. 2o – Altera os Anexos constantes da Lei Municipal nº 442 de 15 de julho de 2023, acrescidos em mais dez pontos percentuais para corrigir valores estimados a menor.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei Municipal nº 376/2021 de 04 de outubro de 2021 que, estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, para a inserção do disposto no Art.-1º desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de agosto de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
X - PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Belterra
Projeto/Atividade:

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra

• Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra
• Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAF

• Manutenção do gabinete do prefeito

• Manutenção das atividades da COPLAN

• Encargos com inativos e pensionistas

• Encargos com publicidade do governo

• Manutenção de comissões e conselhos municipais

• Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria

• Capacitação de recursos humanos

• Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP

• Encargos da dívida com instituições financeiras

• Cumprimento de sentenças judiciais

• Contribuição à formação do PASEP

• Apoio e Incentivo às manifestações culturais

• Implementação de atividades desportivas e de lazer

• Desapropriação e aquisição de imóveis

• Reserva de contingência

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades de ensino fundamental
• Manutenção das atividades da educação infantil creche
• Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar

• Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação

• Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

• Capacitação de pessoal docente da educação básica

• Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
• Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

• Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

• Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pre

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

• Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE

• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
• Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental
• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMOVI

• Abastecimento de água na zona urbana

• Manutenção do sistema de iluminação pública

• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

• Implantação de programas de saneamento urbano

• Urbanização de bairros da sede do município e distritos
• Manutenção das atividades do DEMUTRAN

• Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal

• Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAGRI

• Abastecimento de água na zona rural

• Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento

• Cooperação, assistência técnica e extensão rural

• Apoio às comunidades e associações rurais

• Manutenção de atividades de infraestrutura rural

• Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAT

• Implementação de ações de infraestrutura turística
• Implementação e manutenção do programa de incentivo ao turismo

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAA
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMMA

• Recomposição e conservação de áreas degradadas

• Manutenção de ações de fiscalização ambiental

• Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade:

• Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

• Capacitação de recursos humanos em saúde

• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS

• Manutenção das atividades do FMS
• Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

• Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF

• Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS

• Manutenção do Programa Saúde Bucal - ESB

• Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica

• Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

• Manutenção da vigilância sanitária

• Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

• Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
• Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

• Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD

• Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMAS

• Manutenção do conselho tutelar

Capacitação de recursos humanos em assistência social

• Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

• Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

• Manutenção do programa bolsa família – IGD

• Manutenção de outros programas de proteção social básica

• Assistência e promoção social

• Programa de geração de trabalho e renda

• Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
• *Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS*

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMDCA

• Implementação de projetos de incentivo a criança e adolescente

• Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Projeto/Atividade:

• Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar – FUNDEB

• Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Creche – FUNDEB

• Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB

• Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB

• Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DA2AB5CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 457 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. ANTÔNIA DO NASCIMENTO MANSO, CPF 754.909.512-49.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber **"Um terreno com medidas irregulares situado na Estrada Um, Bairro Jurubeba, Quadra 061, Lote 30, Unidade 01, medindo 25,30 metros de frente, 47 metros ao fundo por 187 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Estrada Um, medindo 25,30; ao Sul: confinando com Beco São João, medindo 47 metros; ao Leste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 187 metros; ao Oeste: confinando com Luciana Baches, medindo 187; numa área total de 6705.45 m², sendo que o terreno é irregular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:86681791

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 458 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. ROSILENE VIEIRA, CPF 626.789.652-87.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas irregulares situado na Travessa Frei Raimundo Crone, nº 582, Bairro Centro, Lote 004, Quadra 01, medindo 09,54 metros de frente por 51,37 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Sr. Cândida, medindo 51,37 metros; ao Sul: confinando com Grasiela, medindo 23,40 metros; Reinaldinho medindo 14 metros ao Leste: confinando**

com Laércio Paz, medindo 31,07 metros; ao Oeste: confinando com a Travessa Frei Raimundo Crone, medindo 9,54 metros; numa área total de 983.01 m², sendo que o terreno é irregular."

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de agosto de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D823FCF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 460 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades
afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Belterra, Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Belterra, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 8° Ficam criados a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, que serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 9º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 10. São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os

requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;
IV – os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e
V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1844C36E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o processo de Eleição Democrática de Gestores e Vice Gestores Escolar da Rede Pública de Ensino Municipal e dar outras providências.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, prefeito Municipal de Belterra, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as Leis Municipais, Lei Nº 221/2013, Lei Nº 413/2022--- e Lei Nº 321/2020;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 12/2023 de 12 do Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB.

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado o Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB, os Conselhos Escolares com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, proceder com o processo de Eleição de Gestão Democrática de Gestores e Vice Gestores Escolares como estabelece as leis e resolução supracitadas.
§ 1° - O processo de Eleição Democrática Gestores e Vice Gestores Escolares devem ter sua finalização até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito- Belterra/PA 31 de Agosto de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AFBD2810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 140 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:
Art. 1º FICA EXONERADO Sr. **SERGIO MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Especial I – DAS-4, Sob Decreto nº 068 de 11 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Agosto de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:697209EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial I – DAS-4, sob Decreto nº 046 de 03 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de agosto de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1C8D5C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 143 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº

388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO Sr. **ORDELEY MOACIR DIAS**, do Cargo de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, sob Decreto N° 009 de 03 de janeiro de 2023 lotado na Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F1CA8AE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 144 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO Sr. **ANDERSON DOS SANTOS COSTA,** do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** sob Decreto n° 004 de 02 de janeiro de 2023 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:940BB5EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 145 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. LINEU ANTONIO SARTURI**, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E64A395B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, para o Cargo de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo -SEMAT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:09B0A086

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 020/2023 **UASG: 980044 Objeto**: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed**, **secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de meio ambiente e turismo – semat, secretaria municipal de saúde – semsa, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi e secretaria municipal de administração finanças e planejamento - semaf,** com abertura da sessão no dia 25.08.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **CNPJ: 35.946.280/0001-00** – N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, **CNPJ:26.969.797/0001-23**- SO CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, CNPJ:12.811.487/0001-71-** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, **CNPJ:03.751.669/0001-03-** BRANCO & CORRÊA, no valor global de **R$ 1.481.540,97**

Belterra (PA), 01 de setembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED.

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:8B53500E

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 O Município de Belterra-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 29.578.965/0001-48, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ,** Retificação referente ao Item 3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, não altera-se a data e horário de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. A errata do edital e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de setembro de 2023.

ELIVAM SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:1E81E48B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 O Município de Belterra-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRURA CNPJ: 44.967.063/0001-97, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, que tem como Objeto**: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para massa asfáltica para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura. Total de Itens Licitados,** Retificação referente SEÇÃO XI- da habilitação - item 37. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, não altera-se a data e horário de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. A errata do edital e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de setembro de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:31BDBA9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2023 – CPAD

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência, atribuída através do Decreto Municipal de nº 011/2021:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 037/2023 – MP/1ª PJB, de 13 de janeiro de 2023 e as **demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;**
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002; R E S O L V E:
– DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora pública municipal ROSETI DO SOCORRO DE MELO ARAÚJO– MAT.
Nº 10126/1**,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o artigo 147 e artigo 148 da Lei 3.570/2002**;**
– CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS
SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
– DELIBERAR que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública a Instrução Processual;
– DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal de nº 011/2021

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3ADC3F2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223382, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO, *Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará*". O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de junho de 2023.

.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ECEE4B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223380, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS que entre si celebram O

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,CONTRATADO, *Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará"O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CFBA87F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223381, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e BM LOCAÇÕES EIRELI,CONTRATADO, *Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará". O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.* O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de junho de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A46495FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223383, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – EPP ,CONTRATADO, *Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará". O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.* O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de junho de 2023.

.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A6557145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231137 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 159.250,50.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ABAD80BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231138 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, com o valor de R$ 6.313,50 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2E230DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231139 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: CYBERCOM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Com o valor de R$ 323.510,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:95DA4B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231140 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 1.215,80, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:72F5CC30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231141 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 45.950,00,, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0F6E0258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231142 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: FREEDOM DO BRASIL LTDA, com o valor de R$ 158.700,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:42E94681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231143 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, com o valor de R$ 25.024,40, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BA308F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231144 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 26.712,00VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3BFD9E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231145 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 181.850,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B01DA353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231146 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 169.320,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A8FA3D1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231147 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 96.359,75,VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F0F3B0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231149 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 149/2023/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 85.349,90,VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CC278CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20230100

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.025.954-53, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DGM ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA, CNPJ 48.176.088/0001-23, com sede na RUA PADRE CICERO, 127, IMIGRANTES, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada

CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DALVA GONÇALVES MARTINS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 439.949.382-87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,Contratação de empresa em prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil especializada para a administração pública, com o acampamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n.º4320/64; a elaboração dos relatórios da LC n.º 101/20000 (LRF); orientações e adequações do PPA, LDO e LOA, elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes a área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Rural.O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base na Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.Constituem motivo para a rescisão contratual o constante do artigo 78, Inciso "XII" da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, conforme CLAUSULA SEXTA do contrato.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA,O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 14 de agosto de 2023.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:34C91F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DITAL FENECAN

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 207/2023/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 107/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o 7º FENECAN no município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AA571677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231171
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. NERES & CIA LTDA,OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 120.870,82 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).VIGÊNCIA.: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1D865077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231172
ORIGEM.: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 54.258,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:10FEBFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231173
ORIGEM.: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 91.773,50 (noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2AB79CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231174
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO.: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA..: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:16347A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20231175
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de

Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:78F5E5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231176
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 96.939,65 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:842AD385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231177
ORIGEM.: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 79.831,25 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).VIGÊNCIA.: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:052A72BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20231178
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S F DA SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 112.480,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9C741038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231179
ORIGEM.: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 31.309,00 (trinta e um mil, trezentos e nove reais)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D3CA3CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231180
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Para.VALOR TOTAL..: R$ 46.133,61 (quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos).VIGÊNCIA 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:21501CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231181
ORIGEM: PREGÃO Nº 259/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 593.665,17 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).VIGÊNCIA.: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8F95A4C3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20222012

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & MENDES-ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na Rua 21 de Abril, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de agosto de 2023

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D71D36CD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 30/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 026/2023** de 22 de agosto de 2023, constante no processo administrativo **17/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681-00, RG: 392106 Mat: 200586. Objetivando a participação no Curso Gestão de Mega Eventos 4.0 - Da Criação a Realização, que acontecerá na cidade de São Paulo / SP.
Conceder ao referido servidor o pagamento de 06 (Seis) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), com destino à São Paulo-SP, com saída no dia 11/09/2023 e retorno previsto para o dia 17/09/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:926ADC3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 29/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 190/2023** de 22 de agosto de 2023, constante no processo administrativo **16/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Diretora de Cultura), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 017.775.603-90, **RG:** 5255822 **Mat:** 200598. Objetivando a participação do Curso Gestão de Mega Eventos 4.0 - Da Criação a Realização, que acontecerá na cidade de São Paulo / SP.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), com destino à São Paulo/SP, com saída no dia 11/09/2023 e retorno previsto para o dia 17/09/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:32461AC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 031/2023-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **TIARLES DA SILVA SANTANA**, CPF: 015.728.452-28, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer–FUNCEL** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, ao dia 01 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:412D47B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.482.184/0001-83, com sede no Município de Canaã dos

Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 778.690.601-00 e CNH n° 05148010040/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DEUSELINA DA SILVA VOGADO ALENCAR, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 858.507.721-20 e RG n° 7829432/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Avenida Weyne Cavalcante, n° 100, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.

PROCESSO: 034/2023, protocolado junto ao FMDS em: 19/06/2023

CONTRATO: 040/2023

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 34/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita dos equipamentos solicitados pois com esse equipamentos os serviços de manutenção e reparação ficarão mais fáceis e mais rápidos de serem realizados diminuindo o tempo de realização do serviço e melhorando sua qualidade. Com a aquisição desses equipamentos o serviço prestado irá melhorar e consequentemente atrair mais clientes e com isso aumentará o faturamento.

01; UN; TRR 2000 TORNO DIAMANTA USINADOS; R$ 40.500,00;

01; UN; KIT FREIO PARA USINAGEM DE DISCOS PASSEIO/CAM; R$ 5.950,00;

01; UN; DDR 5050 – DESEMPENADORA DE RODAS; R$ 7.850,00;

01; UN; CABINE PINT INTEGRADA C/ESTUFA P/ RODAS; R$ 14.850,00;

01; UN; SOLDA TIG. 430 A P/ ALUMINIO AC; R$ 12.000,00;

01; UN; JATO DE SUCÇÃO P/ RODAS; R$ 13.950,00;

01; UN; POLITRIZ P/ PREPARAÇÃO DE RODAS; R$ 8.950,00;

01; UN; TANQUE METÁLICO P/ HIGIENIZAÇÃO DE RODAS; R$ 2.650,00;

01; UN; KIT MAC.GAS P/ AQUECIMENTO RODAS; R$ 1.7850,00;

03; UN; PISTOLAS POR GRAVIDADE P/ PINTURA RODAS; R$ 1.155,00;

01; UN; ORBITAL PARA DESBASTE DE RODAS; R$ 450,00

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 88.124,00 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 110.155,00 (Cento e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais), restando o valor de R$ 22.031,00 (Vinte e dois mil, trinta e um reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 040/2023 FMDS e Processo nº 34/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.907,42 (Um mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2024 e da última parcela em 15/08/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01; UN; TRR 2000 TORNO DIAMANTA USINADOS; R$ 40.500,00;
01; UN; KIT FREIO PARA USINAGEM DE DISCOS PASSEIO/CAM; R$ 5.950,00;
01; UN; DDR 5050 – DESEMPENADORA DE RODAS; R$ 7.850,00;
01; UN; CABINE PINT INTEGRADA C/ESTUFA P/ RODAS; R$ 14.850,00;
01; UN; SOLDA TIG. 430 A P/ ALUMINIO AC; R$ 12.000,00;
01; UN; JATO DE SUCÇÃO P/ RODAS; R$ 13.950,00;
01; UN; POLITRIZ P/ PREPARAÇÃO DE RODAS; R$ 8.950,00;
01; UN; TANQUE METÁLICO P/ HIGIENIZAÇÃO DE RODAS; R$ 2.650,00;
01; UN; KIT MAC.GAS P/ AQUECIMENTO RODAS; R$ 1.7850,00;
03; UN; PISTOLAS POR GRAVIDADE P/ PINTURA RODAS; R$ 1.155,00;
01; UN; ORBITAL PARA DESBASTE DE RODAS; R$ 450,00
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 778.690.601-00 e CNH n° 05148010040/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DEUSELINA DA SILVA VOGADO ALENCAR, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 858.507.721-20 e RG n° 7829432/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Avenida Weyne Cavalcante, n° 100, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
20.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 30 DE AGOSTO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR LTDA
CNPJ: 37.482.184/0001-83

Avalistas:

ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR
CPF: 778.690.601-00

Interveniente- Anuente
DEUSELINA DA SILVA VOGADO ALENCAR
CPF: 858.507.721-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0BBD236C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ALINE RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, solteira, empreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 021.864.002-19 e RG n° 7872012/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Liberdade, n° 45, Vila Planalto, Zona Rural, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 037/2023, protocolado junto ao FMDS em: 26/06/2023
CONTRATO: 041/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 37/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita dos itens solicitados, segundo justificativa e Plano de Negócio anexado no processo, pois fabrica e vende bolos, salgados e tortas e hoje trabalha na residência dos pais utilizando a cozinha da residência para a produção dos produtos. Realizou um investimento próprio de aproximadamente R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para a compra de equipamentos como batedeira, formas, espátulas e etc. Com os recursos solicitados junto ao Fundo Municipal pretende dar o pontapé inicial para a construção do ponto comercial, onde poderá fabricar e vender os produtos e com isso continuar trabalhando e aumentar os lucros.
09; UN; TELHAS ONDULADAS 3,55X1,10M - 6MM; R$ 1.350,00;
20; SC; CIMENTO LEVE FORTE CPII; R$ 960,00;
01; UN; PORTA MOD ALTO BRILHO MOGNO 80X210; R$ 240,00;
55,62M; PISO CER MICO 430X430 MM LE BLANC; R$ 1.725,00;
18; SC; ARGAMASSA BELLAMASSA ACI 20KG; R$ 342,00;

01; UN; BACIA P/CAIXA ACOPL ARAXÁ BRANCO SANTA CLARA; R$ 230,00;
01; UN; CAIXA P/ BACIA ACOPLADA COM MEC. BRANCA SANTA CLARA; R$ 250,00;
01; UN; LAVATÓRIO ARAXÁ BRANCOSANTA CLARA; R$ 145,00;
01; UN; COLUNA ARAXÁ BRANCO SANTA CLARA; R$ 145,00;
01; UN; ASSENTO ALMOFADADO OVAL ASTRA; R$ 105,00;
01; UN; ANEL DE VEDAÇÃO S/GUIA EM BOR C/PARAFUSO S-10 P/VASO; R$ 13,00;
01; UN; ENGATE BRANCO 50 CM 1/2 ASTRA; R$ 9,50;
02; UN; PARAFUSO P/VASO E BUCHA 10; R$ 5,00;
01; UN; VALVULA LAVITANQUE 7/8" S/ LADRÃO; R$ 5,00;
05; UN; CAIXA DE LUZ 4X2 TIGRE; R$ 17,50;
02; UN; TUBO PVC ESGOTO 50MM/6M; R$ 190,00;
02; UN; TUBO PVC ESGOTO 100MM/6M; R$ 130,00;
03; UN; TUBO SOLD ÁGUA FRIA PVC 25MM/6M; R$ 87,00;
01; UN; JOELHO 90º ESGO PVC 100MM; R$ 6,00;
01; UN; JOELHO 90º ESGO PVC 50MM; R$ 3,00;
02; UN; JOELHO 90º SOLD 25MM; R$ 3,00;
01; UN; TEE SOLD PVC 25X25MM; R$ 2,00;
01; UN; CAIXA SIFONADA 3 ENTRADA QUAD. CR.GR; R$ 31,00.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso I, Alínea "c" Mulher Empreendedora - empréstimo reembolsável para mulheres em programas de inclusão empreendedora de até 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do contrato para aquisição de bens, produtos e/ou serviços que permitam a inclusão empreendedora, no valor máximo de 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM (Unidade Fiscal do Município) e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, obedecendo o estabelecido no artigo 1º, Inciso X, desta Lei. (Incluído pela Lei nº 946 de 2021), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MULHER EMPREENDEDORA, o Contratado financiará até 100,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 2º, inciso I, Alínea 'c' Mulher Empreendedora, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 5.994,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s) por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 041/2023 FMDS e Processo nº 37/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 154,85 (Cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2024 e da última parcela em 15/08/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 48 (quarenta e oito) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MULHER EMPREENDEDORA é uma modalidade de pessoa física, sem necessidade de garantias adicionais.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 18ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 19ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 20ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 21ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 22ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 23ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 24ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 25ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 26ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Física, acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 27ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
27.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
27.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
27.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
27.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 24ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 28ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 29ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE AGOSTO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
ALINE RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 021.864.002-19

Avalistas:

ALINE RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 021.864.002-19

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DEAC4ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 318/2023 – GP

Portaria nº 318/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
101870	MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	D
100829	EDMILSON ALVES PEIXOTO	SOCIOLOGO	SEMDES	31/08/2012	E

Art. 2º - A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, 17 de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4F2793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 531/2023 – GP

PORTARIA 531/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ENDY BARRETO REGO (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100941, CPF: XXX.388.912-53, RG 5292887 PC/PA,** 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 05/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO 1º FÓRUM "A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO" REALIZADO PELO TCMPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9A419AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 536/2023 – GP

PORTARIA 536/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 02/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3A17D7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 537/2023 – GP

PORTARIA 537/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/08/2023 e retorno dia 04/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3DC2EB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 545/2023 – GP

PORTARIA 545/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) THAUANA CHRISTINE DA SILVA COSTA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217387, CPF: XXX.663.902-06, RG 5944927 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 04/08/2023 e retorno dia 06/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PALMAS PARA REEMCÂMBIO DE ADOLESCENTE A SER REINTEGRADA AO CONVÍVIO COM A FAMILIA, CONFORME DECISAO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2FC1F2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 546/2023 – GP

PORTARIA 546/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101516, CPF: XXX.536.682-15, RG 3176718 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 04/08/2023 e retorno dia 06/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PALMAS PARA REEMCÂMBIO DE ADOLESCENTE A SER REINTEGRADA AO CONVÍVIO COM A FAMILIA, CONFORME DECISAO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0CE0BA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2023 – GP

PORTARIA 554/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KEZIA DA ROCHA MENDES (EDUCADORA FÍSICA), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217045, CPF: XXX.390.072-04, RG 5680370 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/09/2023 e retorno dia 10/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO NO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8848A97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2023 – GP

PORTARIA 555/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BEATRIZ LIMA DE SOUZA (NUTRICIONISTA CLÍNICA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216636, CPF: XXX.486.942-50, RG 7059804 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/09/2023 e retorno dia 10/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO NO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C075A71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 556/2023 – GP

PORTARIA 556/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS (TERAPEUTA OCUPACIONAL), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216623, CPF: XXX.822.807-68, RG 070677232 DIC/RJ,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/09/2023 e retorno dia 10/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO NO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:908B92E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 557/2023 – GP

PORTARIA 557/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANE ALVES DA SILVA (EDUCADORA FÍSICA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217498, CPF: XXX.301.302-10, RG 4261472 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/09/2023 e retorno dia 10/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO NO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8D318412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 558/2023 – GP

PORTARIA 558/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LARISSA SILVA DE OLIVEIRA (PSICÓLOGA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101140, CPF: XXX.140.762-15, RG 2991585 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 09/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO EM SAÚDE MENTAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C8AD018A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 559/2023 – GP

PORTARIA 559/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LILIAN DE ABREU ROCHA DOS SANTOS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102047, CPF: XXX.683.242-53, RG 5560453 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/08/2023 e retorno dia 09/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO ENCONTRO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHEIROS TUTELAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E7E24104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 560/2023 – GP

PORTARIA 560/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR (ASSESSOR TECNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-96, RG 0161444020011 GESP/MA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/08/2023 e retorno dia 09/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELEM PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO ENCONTRO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHEIROS TUTELAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3C1A0573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 562/2023 – GP

PORTARIA 562/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/08/2023 e retorno dia 07/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C0695704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 563/2023 – GP

PORTARIA 563/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/08/2023 e retorno dia 09/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:31E693DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 564/2023 – GP

PORTARIA 564/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/08/2023 e retorno dia 11/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:322E8054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 566/2023 – GP

PORTARIA 566/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/08/2023 e retorno dia 11/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:97760B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 599/2023 – GP

PORTARIA 599/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIA SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-59, RG 423822 SSP/AP,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/08/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, REALIZADO PELO IBRAM: EXPOSIBRAM 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E632C1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 600/2023 – GP

PORTARIA 600/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA MUNICIPAL), lotado na PREFEITURA MUNICIPAL, Matrícula 05001005, CPF: XXX.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/08/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DA GESTORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO GONGRESSO NACIONAL DE MINERAÇÃO, REALIZADO PELO IBRAM: EXPOSIBRAM 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:690A9937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 568/2023 – GP

PORTARIA 568/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 15/08/2023 e retorno dia 19/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ALFABETIZAÇÃO E DEMOCRACIA, DIREITO A LEITURA E A ESCRITA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E308CDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 569/2023 – GP

PORTARIA 569/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NELMA DOS REIS CHAVES (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101888, CPF: XXX.599.942-00, RG 4077052 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 15/08/2023 e retorno dia 19/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ALFABETIZAÇÃO E DEMOCRACIA, DIREITO A LEITURA E A ESCRITA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:997AC7DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 064/2023 - CMAS, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para a gestão do biênio 2023/2025, em conformidade com a Lei nº 4.654/91 sendo alterado pela Lei nº 5.236/93, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Titular: JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ;
Suplente: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: CELINA MARIA BARBOSA FARIAS;
Suplente: MARIA ROSILÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Titular: WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS;
Suplente: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
Titular: CARMEN LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;
Suplente: CAMILA MELO DE MENDONÇA.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
Titular: DIJALMA BESERRA DA SILVA;
Suplente: JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Titular: MARIDALVA SANTA BRíGIDA DA SILVA;
Suplente: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PA – APAE
Titular: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO;
Suplente: ELITANIA TORRES DA SILVA.

II – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA DO KM2 – AMTK2
Titular: SORAYA DE BARROS VIEIRA;
Suplente: ROSÁLIA MARTINS MENEZES.

III – GRUPO CULTURAL OS TIMBIRAS
Titular: WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA;
Suplente: RAIMUNDO NAZARENO DE ALMEIDA GLINS.

IV – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO DE MIRASSELVAS – AGRICORUDIMI
Titular: LEIDIMAURO MELO DA SILVA;
Suplente: WELLISON SANTIAGO DE SOUSA.

V – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
Titular: MARCIONINA CORPES ASSUNÇÃO;
Suplente: JOSÉ FRANCISCO POSSIDÔNIO CARDOSO.

VI – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS
Titular: NATHALY NAZARÉ FERREIRA ISTRISOSKI;
Suplente: OSARINA PEREIRA.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 246, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 30 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D6515A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 42/2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- FICA HOMOLOGADA a substituição da servidora que compõem a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Pregões, conforme abaixo:

I – Em substituição a servidora, senhorita **ANA CAROLINE NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 142393-2, fica nomeada a servidora senhorita **ANDREIA FERNANDES MONTEIRO,** matrícula nº 145610-5;

Art. 2º- FICA DESIGNADA a servidora senhorita **BRUAN EMANUELLE COSTA DE NEVES E SOUZA**, matrícula nº 145533-8, para compor a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Pregões.

Art. 3º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F97A70AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº 303, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 066/2018 – ASSJUR/PMC,

CONSIDERANDO, o ofício nº 086/2023 – PRES./IPMC, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de férias a servidora, senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, CPF/MF nº 181.719.582-49, RG n° 034183142007-9 SSP/MA, que serão gozados no período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8AB5518

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº 304, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74, §2°, da Lei Municipal nº 4.790/1990,

CONSIDERANDO, o ofício nº 086/2023 – PRES./IPMC, de 30 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 303/23 que concede 60 (sessenta) dias de férias a servidora senhor Ivone Cléia Farias Pereira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA,** Diretor do Departamento Previdenciário, CPF/MF n° 007.827.542-36 e RG nº 5817097 PC/PA, para responder temporariamente pela Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, pela ausência legal da titular, senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA,** Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, CPF/MF nº 181.719.582-49, RG n° 034183142007-9 SSP/MA, por motivo de gozo de férias, durante o período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2023

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4CDFA4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 203/2023-SECAD, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **PATRÍCIA CORRÊA PRATA**, Diretora do Departamento Administrativo, portadora do RG n° 3109393 e CPF/MF n° 623.484.772-20, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37B3B77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-417/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 058/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 1º/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 417.06/2023, de 06/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de Capacitação para Implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, em Bragança /PA, nos dias 12,13 e 14 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3EC19EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-488/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 488.07/2023, de 04/07/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Ourém/PA, no dia 29 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BEC88091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-489/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 070/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 489.07/2023, de 04/07/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Ourém/PA, no dia 29 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:318F15D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-490/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 071/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 490.07/2023, de 04/07/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Ourém/PA, no dia 29 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD0EA932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-493/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 187/2023-SEMAS/GAB de 06/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 493.07/2023, de 06/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir técnica do CREAS para processo de liberação de corpo de morador de rua assistido pelo CREAS, no Instituto Médico Legal - IML, em Castanhal/PA, no dia 10 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97FEE066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-497/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 191/2023-SEMAS/GAB de 06/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 497.07/2023, de 06/07/2023;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnica do CREAS e parente do falecido morador de rua assistido pelo CREAS para liberação do corpo, no Instituto Médico Legal - IML, em Castanhal/PA, no dia 11 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:687CDEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-509/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 193/2023-SEMAS/GAB de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 509.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir técnicos e acolhidos do Abrigo Provisório Municipal das Crianças para participar do passeio de férias na Praia do Atalaia, em Salinópolis/PA, no dia 18 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B866C5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-510/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 194/2023-SEMAS/GAB de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 510.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuária para realização de consulta de quimioterapia no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 18 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F20F5F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-512/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 196/2023-SEMAS/GAB de 17/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 512.07/2023, de 17/07/2023;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para fazer atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 21 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:801B45AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 300, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 066/2018 – ASSJUR/PMC,

CONSIDERANDO, o ofício nº 145/23 – GAB/SEMMA, de 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 060544-1, CPF/MF nº 254.867.802-49 e RG nº 1575777, que serão gozados no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E86A919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 301, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74, §2°, da Lei Municipal nº 4.790/1990,

CONSIDERANDO, o ofício nº 145/23 - GAB/SEMMA, de 25 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 300/23 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor Elcio Pereira Ribeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AMANDA PINHEIRO FORTALEZA,** Diretora Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 142423-8, CPF/MF n° 019.915.732-43 e RG nº 6330348, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela ausência legal do titular, senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 060544-1, CPF/MF nº 254.867.802-49 e RG nº 1575777, por motivo de gozo de férias, durante o período de 1° a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 08 / 2023

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39C49DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-359/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 222 D/2023- DRH/SMS, de 18/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 359.05/2023, de 359/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WELISON MELO DE SOUZA**, matrícula nº 1428020, portador do CPF/MF n° 744.028.972-20, RG n° 4125989, enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento nos Agravos: Acidentes por animais peçonhentos, Leptospirose e toxoplasmose, em Belém/PA, nos dias 31 de maio, 1º e 02 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:009F8759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-485/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 275D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 485.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 03 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9F4CCEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-487/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 288D/2023-DRH/SMS, de 04/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 487.07/2023, de 04/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 05 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4876CD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-499/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 291 D/2023-DRH/SMS, de 07/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 499.07/2023, de 07/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise laboratorial, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 07 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29A7DAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-500/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 293 D/2023-DRH/SMS, de 07/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 500.07/2023, de 07/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 10 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE592880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-502/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 295 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 502.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Oftalmológico do Pará - HOPA, em Ananindeua/PA, no dia 10 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FDDC2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-503/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 297 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 503.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 12 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2DC54A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-504/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 300 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 504.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa-São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 14 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0A22A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-505/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 301 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 505.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE62BD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-506/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 298 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 506.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar pacientes para o Centro Integrado Inclusão de Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 13 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AC649E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-507/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 296 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 507.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 12 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53CBF307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-508/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 299 D/2023-DRH/SMS, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 508.07/2023, de 10/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 14 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A7DE2F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-511/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 305 D/2023-DRH/SMS, de 14/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 511.07/2023, de 14/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 17 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de julho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2CD47490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 307D/2023-DRH/SMS, de 18/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 514.07/2023, de 18/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 20 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EAAEB678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-515/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 309D/2023-DRH/SMS, de 18/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 515.07/2023, de 18/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar exames laboratoriais, na Gestão de Diagnóstico e Saúde - DGS, em Belém/PA, no dia 20 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D942980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-518/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 308 D/2023-DRH/SMS, de 18/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 518.07/2023, de 18/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 19 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8C0F995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 314D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 543.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 04 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFC4D3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 315D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 544.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Divina Providencia, em Belém/PA, no dia 07 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73E857FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-546/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 317D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 546.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em Belém/PA, no dia 11 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1240477E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-547/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 318D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 547.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 14 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1AA8AE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-548/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 319D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 548.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 16 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06EF7137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-549/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 320D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 549.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 18 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9321965F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-550/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 321D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 550.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bittar, em Belém/PA, no dia 21 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:720E87C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-551/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 322D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 551.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para a Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel, em Belém/PA, no dia 23 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5318DB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-552/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 323D/2023-DRH/SMS, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 552.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 25 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EEAB1033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2022
Contrato Aditivado nº 122/2022 – PMC.
Objeto: Locação de imóvel para funcionar como casa de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Colares/PA.
Assinatura do aditivo: 31/08/2023
Vigência do aditivo: 06/09/2023 a 05/09/2024
Locador: JOÃO FELIPE DOS SANTOS BASTOS
CPF nº 017.945.372-60
Locatária: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora
TASSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BF9DDFF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **30 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** PC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.141.885/0001-13 e a empresa: DELLVALE MATERIAIS ELETRICO LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:47D67134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 78 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – NÍVEL II** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 31 de agosto de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:43B3E561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02408002/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2023-290801.

O Município de Dom Eliseu Através da Prefeitura Municipal, torna público que no dia 04/10/2023 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Concorrência Pública SRP, do tipo menor preço global. Com o Objeto:" CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
01/09/2023.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B9A39D0A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230462

CONTRATO Nº.....: 20230462
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010 2023 PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.....: R$ 92.433,25 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.213,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.711,40, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.508,85
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BD41DAD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
O Secretario Municipal de Saúde, Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-023- FMS/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 01/09/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro deatenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Empresas vencedoras: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66. Valor Global: R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82; Valor Global: R$ 109.674,70 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.990.262/0001-65, Valor Global: R$ 20.618,75 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37; Valor Global: R$ 106.306,75 (cento e seis mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos); F Cardoso & Cia Ltda. CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Global: R$ 1.191.058,42 (um milhão, cento e noventa e um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); F S DA C PARRIAO EIRELI, CNPJ: 33.874.999/0001-57, Valor Global : R$ 1.053.723,28 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos); HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.028.477/0001-22, Valor Global: R$ 3.265.286,64 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); HM CIRURGICALTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73, Valor Global: R$ 1.529.404,54 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); HOSPMED EIRELI, CNPJ: 00.156.820/0001-77, Valor Global: R$ 425.003,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais e três reais); HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04, Valor Global: R$ 46.896,85 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.042.902/0001-07, Valor Global: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais); J DE R L PARRIAO, CNPJ: 04.340.683/0001-87, Valor Global: R$ 711.900,58 (setecentos e onze mil, novecentos reais

e cinquenta e oito centavos), M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, Valor Global: R$ 774.143,60 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 12.812.677/0001-03, Valor Global: R$ 653.142,96 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70, Valor Global: R$ 7.052,04 (sete mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos); ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 49.803.998/0001-51, Valor Global: R$ 556.511,84 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. LTDA, CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor Global: R$ 451.537,87 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); Sispack Medical LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98, Valor Global: R$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais); VFB BRASIL LTDA, CNPJ: 30.949.099/0001-33, Valor Global: R$ 3.124.401,25 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 01 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E7FD2672

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 045 - GPM – 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, devidamente representada pela Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 506 de 18 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da Resolução nº 01/2023, conforme Ofício nº 02/2023/COMSEANS/SEMAS;
CONSIDERANDO ainda o Documento Orientador e o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará - CESANS PA;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 1° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Eldorado do Carajás/PA, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, das 09hs às 17hs, no Auditório da Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural - ASDUR, situada às margens da Rodovia PA-275, Km 03, nesta cidade, com o lema "Combate à Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade".
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo fundamental de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada – DHANA, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como contribuir com a etapa Estadual.
Art. 3º Fica nomeada a comissão organizadora do evento de acordo com a Reunião Ordinária N° 05/2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, os seguintes membros da sociedade civil e do poder público:
I - Hallyson Sanney Nunes Ribeiro, (CPF: 018.014.681-50);
II - Jacksiane Gonçalves Chaves, (CPF: 773.203.322-91);
III - Heleno Rabelo Meireles, (CPF: 055.888.042-87);
IV - Eva Altino Ambrosio, (CPF: 593.518.022-72);
V - Luzenilson Nunes da Costa (CPF: 740.140.562-87);
VI - Elaine Inácio da Silva (CPF: 789.504.222-04).
Parágrafo único. A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação dos trabalhos da Conferência e poderá criar subcomissões para o melhor desenvolvimento das atividades do evento.
Art. 4º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Eldorado do Carajás desenvolver-se-á com base em regimento próprio e deverá ser organizada conforme os seguintes eixos temáticos:
I - EIXO 1 - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
II - EIXO 2 - Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública;
III - EIXO 3 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 5º Durante a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Eldorado do Carajás deverão ser elaborados o Relatório Final e Carta Política a serem enviados à Comissão Organizadora da V CESANS PA.
Art. 6º A Conferência deverá eleger delegados para a participação na V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme critério a ser definido em seu Regimento Interno.
Art. 7º A realização do evento contará com recurso orçamentário e financeiro da própria secretaria envolvida.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de agosto de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:E943756A

GABINETE
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 3319, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 44. DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2023 - GPM – 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) 2023 A 2025 DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Edital de convocação Nº 01/2023 que convocou os representantes das entidades Não Governamentais para participarem da reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizado no dia 19 de maio de 2023;
CONSIDERANDO a resolução nº 09/2023 CMAS, que dispôs sobre a convocação das entidades não governamentais para o processo eleitoral do Conselho Municipal da Assistência Social de Eldorado do Carajás-PA;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 07/2023/CCMEC/SEMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CMAS) com o objetivo de indicar os nomes dos membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) durante o biênio 2023 a 2025 de Eldorado do Carajás/PA;
CONSIDERANDO que as entidades informadas no ofício supra preencheram os requisitos que determinam o edital de convocação

01/2023, conforme ata nº 11/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
DECRETO:
Art. 1º Ficam nomeados, conforme discrimina-se abaixo, para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) durante o biênio 2023 a 2025 do Município de Eldorado do Carajás/PA.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) Membros da Secretaria Municipal de Assistência Social – CMAS
a.1) Titular: Marta Ariane de Sousa Castro, CPF: 950.976.272-53
a.2) Suplente: Domingos Cleite Lima da Silva, CPF: 848.912.973-87
b) Membros da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
b.1) Titular: Deuriane Maracaipe de Sousa Carvalho, Secretária Administrativa, CPF: 918.381.932-00
b.2) Suplente: Rayani da Silva Araújo, CPF: 017.657.572-31
c) Membros da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
c.1) Titular: Sheerley Bethania de Sousa Carvalho de Araújo, CPF: 652.948.662-34
c.2) Suplente: Rozelangela Cabral de Sousa, CPF: 845.205.901-91
d) Membros da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
d.1) Titular: Gelson Fábio da Cruz, CPF: 559.004.702-10
d.2) Suplente: Jéssica da Silva Lopes Monteiro, CPF: 007.181.772-74

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADES TITULARES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
a.1) Titular: Gregório dos Santos Araújo, CPF: 871.703.393.97
a.2) Suplente: Jeucilene Diniz Freitas Felício, CPF: 732.894.853-15
b) Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural - ASDUR
b.1) Titular: Raimunda Fátima Miranda de Brito, CPF: 769.739.801-04
b.2) Suplente: Raquel Soares da Silva Carmo, CPF: 013.496.082-38
c) Associação dos Ribeirinhos – ARBAREC
c.1) Titular: Heleno Ribeiro Meireles, CPF: 055.888.042-87
c.2) Suplente: Cassia Maria Santos do Amaral, CPF: 839.650.762-72

ENTIDADES SUPLENTES

Instituto Ivonaldo Pessoa – IPDSAE
d.1) Titular: Valdir de Oliveira Ramos, CPF: 001.880.438-75
d.2) Suplente: Paulino Soares de Sousa Neto, CPF: 216.132.223-00
e) Ordem dos Ministros Evangélicos – OMEVEC
e.1) Titular: Milton Machado da Silva, CPF: 355.684.102-91
e.2) Suplente: Edivair Teodoro Souza, CPF: 767.307.512-15
f) Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Eldorado do Carajás – STTR
f.1) Titular: Edivaldo Moura da Silva, CPF: 785.042.442-53
f.2) Suplente: Luciana da Silva Candido, CPF: 096.882.152-95
g) Associação dos Produtores Rurais do PA Jerusalém – ASPROJEC
g.1) Titular: Hosano Martins Neto, CPF: 973.070.332-91
g.2) Suplente: Maria Antonia Silva, CPF: 065.084.692-31
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de julho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:055FEFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 284/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEY LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Belém-PA no período de 21 à 26 agosto de 2023, exercendo a função de motorista, irá conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, onde irá levar as senhoras Vereador(as): Odinea Serrão Peres, Maria de Almeida Silva e vereador João Raimundo de Barros Junior atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:393EB4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 285/2023, 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEY LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 30 à 31 de agosto/2023, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo-Strada cor vermelha, placa:RPD-2I79, o carro irá passar por diagnostico eletrônico em local especializado atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:21DCD1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 15/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FFD13A55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PARÁ

A Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2023**, nos seguintes termos:

Onde se lê:
9. DA ELEIÇÃO

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até 05/06/2023.

Leia-se:
9. DA ELEIÇÃO

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até 06/09/2023.

Juruti – PA, 30 de agosto de 2023

ORINÉIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA/JURUTI
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5109CF62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 06/2023 – CMDCA/JURUTI – PA

Dispõe sobre o os locais de votação e o número de seções do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. .069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n° 1039/2012,

Considerando a Resolução CMDCA N°03/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os locais de votação e números de seções para a eleição da escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

N°	DISTRITO	REGIÃO	N° SEÇÕES
01	Escola Emanoel S. Vieira	Sede	08 seções
02	Escola Mário Pereira Filho	Região Tabatinga	03 seções
03	Escola Getúlio Vargas	Região Castanhal	03 seções
04	Escola Miriam Benitáh	Região Juruti Velho	03 seções
05	Escola Vilma Guimarães	Região Curumucuri	02 seções
06	Escola Maria do Carmo P. Menezes	Região Miri	01 seções

Art. 2º Os candidatos deverão indicar um fiscal por cada seção (local de votação), que deverão ser identificados por meio de crachás padronizados, encaminhando até o dia 06/09/2023 para a Comissão Eleitoral o nome e cópia dos documentos abaixo:

a) RG/CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de Residência;

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Juruti - PA, 31 de agosto de 2023.

ORINÉIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA/JURUTI
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:89C7307F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00031-SRP-PMMR.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Mae do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230496. Contratado(a): Cajado Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº32.163.746/0001-02. Valor: R$11.100,00. Contrato nº20230500. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74.. Valor: R$15.400,00. Contrato nº20230505. Contratado(a): SOLAAM Serviços de Refrigeração LTDA, CNPJ nº32.089.373/0001-77. Valor: R$9.010,00.
Contratante: **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20230497. Contratado(a): Cajado Comércio de Alimentos EIRELI, Valor: R$2.100,00. Contrato nº20230502. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, Valor: R$14.900,00. Contrato nº20230506. Contratado(a): SOLAAM Serviços de Refrigeração LTDA. Valor: R$676,00.
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20230498. Contratado(a): Cajado Comércio de Alimentos EIRELI, Valor: R$21.200,00. Contrato nº20230503. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, Valor: R$22.500,00.
Contrato nº20230507. Contratado(a): SOLAAM Serviços de Refrigeração LTDA. Valor: R$38.290,00.
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contrato nº20230499. Contratado(a): Cajado Comércio de Alimentos EIRELI, Valor: R$7.470,00. Contrato nº20230504. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI,

Valor: R$8.000,00. Contrato nº20230508. Contratado(a): SOLAAM Serviços de Refrigeração LTDA. Valor: R$15.708,00.
Contratante: **Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ**. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20230501. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, Valor: R$20.400,00. Vigência dos contratos: 28/08/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 28/08/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8A79AE8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N°53/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO N°53/2023/CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA
RESOLUÇÃO Nº 53/2023/CMDCA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MARABÁ, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Considerando o edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;
Considerando as análises e decisões do colegiado do CMDCA e da Comissão Eleitoral, que decide por unanimidade deferir as candidaturas de
38 (trinta e oito) candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Marabá
Considerando a Resolução n° 23.719 do TSE e a Resolução n° 5.783 do TRE.
Considerando que o TRE cedeu 62 urnas eletrônicas para realização de Conselheiro Tutelar dia 01 d e outubro que ocorrerá das 08 h até às 17h
Considerando que os locais de votação para Conselheiro Tutelar não são todos iguais aos eleição gerais, sendo necessário realizar agrupamento
Considerando a competência da Comissão Eleitoral de realizar a acoplagem dos locais polos de votação.
Considerando a aprovação por unanimidade do colegiado do CMDCA, na Reunião Ordinária no dia 29/08/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º- Tornar público os locais polos de votação que incorporarão as seções eleitorais para eleição do Conselho Tutelar que ocorrerá dia 01
de outubro:
1. EMEF LUZIA NUNES FERNANDES (FOLHA 28): EMEF AUGUSTO MORBACH (FOLHA 28), EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO (FOLHA 28), EMEF MARTINHO MOTA DA SILVEIRA (FOLHA 27), EMEF LUZIA NUNES FERNANDES (FOLHA 28), CAMPUS UNIVERSITÁRIO (FL 31)
2. E M E F RUI BARBOSA: EMEF RUI BARBOSA (VILA MURUMURU)
3. NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA: NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA MORADA NOVA
4. EMEF 25 DE DEZEMBRO: EMEF 25 DE DEZEMBRO (VILA SÃO JOÃO)
5. EMEF. Walquise Viana da Silveira: EMEF PEQUENO PAJÉ E EMEF WALQUISE VIANA (NOVO SÃO FÉLIX)
6. EMEF TAPIRAPÉ (VILA CUPU): EMEF CAMINHO DA LIBERDADE (VILA JOSINÓPOLIS), EMEF TAPIRAPÉ (VILA CUPU), EMEF BOA VISTA (VILA BOA VISTA), EMEF MARAVILHA (VILA MARAVILHA) e EMEF UNIÃO DO POVO (VILA MACACO CARECA)
7. EMEF SILVINO SANTIS: EMEF SILVINO SANTIS (FOLHA 33)
8. EMEF São José: EMEF SÃO JOSÉ (VILA SÃO JOSÉ)
9. EMEF Santa Maria: EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO (BOA ESPERANÇA DO BURGO)
10. Emef Salomé Carvalho: EMEF DR GASPAR VIANA (FOLHA 16), EMEF SALOMÉ CARVALHO (FOLHA 16), EMEF JONATHAS ATHIAS (FOLHA 22) e EMEF JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ
11. EMEF Prof. José Flávio Alves de Lima: EMEF PROF JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA
12. EMEF. Prof. Evandro dos Santos Viana: EMEF JOSÉ FREIRE DE ALENCAR (VILA ESPÍRITO SANTO), EMEF JULIETA GOMES LEITÃO (NOVO SÃO FÉLIX) e EMEF PROF. EVANDRO DOS SANTOS VIANA (SÃO FELIX)
13. EMEF Profª Doralice de Andrade Vieira: EMEF PROFº DORALICE DE ANDRDE VIEIRA (ANTIGA TEREZA DE JESUS RODRIGUES)
14. EMEF PINGO DE GENTE (VILA JATOBÁ): EMEF JERUSALÉM (CAPOEIRAS), EMEF JARDIM DA ESPERANÇA (VILA TREVO - PA LIBERDADE), EMEF PINGO DE GENTE (VILA JATOBÁ) e EMEF RAQUEL DE QUEIROZ (VILA PATAUÁ)
15. EMEF Pequeno Príncipe: EMEF DUQUE DE CAXIAS (VILA MILITAR), EMEF PEQUENO PRÍNCIPE (FOLHA 32) e EMEF Pequeno Príncipe
16. EMEF. Pedro Peres Fontenelle: EMEF PAULO UMBELINO (MORADA NOVA), EMEF PEDRO PERES FONTENELLE (MORADA NOVA), EMEF TANCREDO NEVES II (VILA SARANDI) e EMEF DR. GABRIEL PIMENTA (MORADA NOVA)
17. EMEF Pedro Marinho de Oliveira: EMEF RAIMUNDO GOMES (VILA BREJO DO MEIO), CRECHE MUNICIPAL (VILA BREJO DO MEIO) e EMEF PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA (VILA BREJO DO MEIO)
18. EMEF PAULO FREIRE: EMEF PAULO FREIRE (SOMENTE ALTOS)
19. EMEF NAGIB MUTRAN: EMEF CASTRO ALVES (VILA SÃO PEDRO), EMEF SERRA AZUL (VILA SERRA AZUL), EMEF AIRTON SENA (VILA TAINÁ) e EMEF NAGIB MUTRAN (VILA CAPISTRANO DE ABREU)
20. EMEF Maria de Jesus Alves Soares: EMEF MARIA DE JESUS ALVES SOARES
21. EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA: EMEF SÃO FRANCISCO e EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA
22. EMEF José Cursino de Azevedo: EMEF PROFA. TEREZINHA DE SOUZA RAMOS, EMEF DR. JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO (FOLHA 10), EMEF ODILIO MAIA (FOLHA 08) e EMEF MIRIAM MOREIRA DOS REIS (FOLHA 07)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos: Travessa da Fonte, s/n– Agrópolis do Incra – Amapá – e-mail:

cmdcaatuamaraba@gmail.com

23. EMEF José Alves de Carvalho: EMEF JOSÉ ALVES DE CARVALHO (ANTIGO AVANIR TENÓRIO), EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO (ANTIGO RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA), EMEF LIBERDADE e EMEF ANA CREUZA DA SILVA BEZERRA
(ANTIGO ELCIONE BARBALHO)
24. EMEF. Jarbas Gonçalves Passarinho: EMEF JOEL PEREIRA CUNHA (VILA GELADINHO), NEI OLAVO BILAC, EMEF JARBAS GONÇALVES PASSARINHO (SÃO FELIX) e EMEF SÃO FÉLIX (SÃO FÉLIX)

25. EMEF Irmã Theodora: EMEF IRMÃ TEODORA e EMEF JOSINEIDE DA SILVA TAVARES
26. EMEF Inácio de Souza Moita: EMEF TIO MING (KM 07), EMEF DR INÁCIO DE SOUZA MOITTA (KM 07), EMEF FRANCISCA OLIVEIRA LIMA (FOLHA 34), EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES (FOLHA 30) e EMEF PROFESSORA FÁTIMA MARIA FERNANDES GADELHA (FOLHA 29)
27. EMEF Francisco de Souza Ramos: SESI, EMEF FRANCISCO DE SOUSA RAMOS
28. EMEF FAIXA LINDA (VILA UNIÃO): EMEF LUIZ GONZAGA (VILA SÃO RAIMUNDO) e EMEF FAIXA LINDA (VILA UNIÃO)
29. EMEF Elinda Simplício Costa: EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA e EMEF DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE
30. EMEF Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso: EMEF DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO e EMEF IDA VALMONT
31. EMEF Darcy Ribeiro: EMEF PROF. DARCY RIBEIRO e EMEF HELOÍSA DE SOUZA CASTRO
32. EMEF CISNE BRANCO (FOLHA 11): EMEF CISNE BRANCO (FOLHA 11) e EMEF PROFA. FELIPA SERRÃO BOTELHO (FOLHA 11)
33. EMEF Basílio Miguel dos Santos: EMEF BASILIO MIGUEL DOS SANTOS
34. NEI. Arco Iris: NEI ARCO – ÍRIS e NEI DEODORO DE MENDONÇA (MARABÁ PIONEIRA)
35. EMEF Anísio Teixeira: EMEF ANISIO TEIXEIRA
36. EMEF Adelaide Molinari: EMEF IRMÃ ADELAIDE MOLINARI (VILA CANAÃ), EMEF DARCY RIBEIRO II (PONTA DE PEDRA), EMEF ESCADA ALTA, EMEF RIO SORORÓ (VILA MONTE SINAI), EMEF SANTA ROSA (VILA SAPECADO) e EMEF CUPU-AÇU (VILA PINHEIRO)
37. EMEF ACY DE JESUS N. BARROS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ – UEPA, EMEF ACY DE JESUS N. BARROS e CEEJA TEREZA DONATA ARAUJO (ANTIGO ARTUR GUERRA)
38. E M E F PROFESSORA ELIZABETH GOMES BARBOSA: EMEF ALTO BONITO (VILA ALTO BONITO) e EMEF MARIA MONTESSORE (PA ALTO BONITO)
39. E M E F PROF MARIA DAS NEVES SILVA: EMEF MARIA DAS NEVES (VILA SANTA FÉ), EMEF DIAMANTE DO ITACAIÚNAS (VILA BOM JARDIM DA VOLTINHA), EMEF JEAN PIAGET (VILA SANTA FÉ) e EMEF EDIMAR PEREIRA DA SILVA (VILA MORAJUBA)
40. E M E F MARECHAL RONDON: EMEF MARECHAL RONDON (VILA ITAINÓPOLIS)
41. Colégio C/ Supervisão Militar Rio Tocantins-Cmrio: CAIC (FOLHA 13)
42. EMEF PROF ALBERTINA SANDRA MOREIRA DOS REIS: EMEF PEDRO CAVALCANTE (FOLHA 12)
43. EMEF PROFº ADAO MACHADO DA SILVA: EMEF PROFESSOR ADÃO MACHADO DA SILVA (VILA TRÊS PODERES), EMEF YEDA CARVALHO (VILA ZÉ DO ÔNIBUS), EMEF BRASIL NOVO (VILA BRASIL) e EMEF GONÇALVES DIAS (VILA SANTA MARTA)
44. EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO (MARABÁ PIONEIRA): EMEF JUDITH GOMES LEITÃO (MARABÁ PIONEIRA), EMEF PLÍNIO PINHEIRO (MARABÁ PIONEIRA), NEI DEODORO DE MENDONÇA (MARABÁ PIONEIRA) e EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO (MARABÁ PIONEIRA)

Artigo 2º Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos em sufrágio pelo voto facultativo e secreto dos eleitores municipais, cujo nome conste no caderno de eleitores de cada local de votação.

§ 1° Não será admitido inclusão de nomes que não conste no caderno de eleitores nem os votos de eleitores cujo nome não esteja na lista.

§ 2° A eleição será realizada no domingo 1° de outubro de 2023, de 8h as 17h, nas escolas relacionadas.

§ 3° o eleitor deverá apresentar se munido de identidade ou outro documento equivalente com foto e do título eleitoral. A votação se dará por urna eletrônica cedida pelo TRE, o eleitor votará na cabina, apenas uma vez em um único candidato.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de setembro de 2023.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar em marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EC7D8A5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 388/2023/CPL Beneficiário - : GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 10 e 14 perfazendo o Valor Total de R$ 235.048,50 (Duzentos e trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 389/2023/CPL Beneficiário - : BELICHE LTDA inscrita no CNPJ sob 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 09, 11, 12, 15, 16, 18, 20 perfazendo o Valor Total de R$ 155.289,12 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 390/2023/CPL Beneficiário - : SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA inscrita no CNPJ sob 27.245.852/0001-03, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R$ 49.725,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 391/2023/CPL Beneficiário - : JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 04 e 22 perfazendo o Valor Total de R$ 39.004,80 (Trinta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 392/2023/CPL Beneficiário - : QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.475.496/0001-34, vencedora do Item: 07 perfazendo o Valor Total de R$ 145.350,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 393/2023/CPL Beneficiário - : JC HORTIFRUTI LTDA inscrita no CNPJ sob 37.720.403/0001-15, vencedora dos Itens: 03, 13, 17, 19 perfazendo o Valor Total de R$ 49.489,50 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 394/2023/CPL Beneficiário - : JV COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 48.531.484/0001-21, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 17.948,40 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 058/2023- CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.383/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Marabá 31/08/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC1CBE41

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.216, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

LEI Nº 18.216, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o reaproveitamento e utilização das árvores objeto de supressão e/ou remoção por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, cujos troncos

estiverem em adequado estado técnico de utilização, para o atendimento de demandas do serviço público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º O reaproveitamento e utilização das árvores de supressão e/ou remoção por parte da Prefeitura do Município de Marabá, cujos troncos estiverem em adequado estado técnico de utilização para o atendimento de demandas do serviço público fica disposto pela presente Lei.
Parágrafo único. Por competência legal e administrativa, é facultada ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) proceder a análise técnica das espécies de árvores que poderão ser reaproveitadas e utilizadas indicando a demanda a que se destinarão, excluindo-se as espécies que poderão ser replantadas, observando-se normas técnicas e legislações aplicáveis em nível municipal, estadual e federal.
Art. 2º Em rol exemplificativo, poderão ser atendidas as seguintes demandas do serviço público, entre outras, a serem definidas pelo Executivo Municipal:
I - o aproveitamento e a utilização para a reforma e/ou construção de bancos, mesas, pergolados e decks;
II - construção ou manutenção de suportes de academias ao ar livre e brinquedos infantis para as praças públicas;
III - construção ou manutenção de outros itens que possam aperfeiçoar a estrutura física e melhorar a convivência do cidadão marabaense com espaço público.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, consoante com o poder discricionário da Administração Pública, poderá firmar termo de parceria/convênio com entidades filantrópicas, empresa do ramo de marcenaria, madeireiras, bem como outras pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, prevendo contrapartidas, sem ônus financeiro em espécie ao Município, para alcançar os objetivos da presente Lei.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7195AB8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2023.04.14744P protocolizado em 13/06/2023, formulado pelo requerente ARNALDO DOS SANTOS FERREIRA. DA DECISÃO: Indeferimento do pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – PROFESSORR. – Fundamentação: pela razão de não preencher os requisitos legais com base no princípio de legalidade estrita, conforme disposição legal. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira – Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 01/09/2023 –

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*–**
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C37AE38

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL DESPACHO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2023.03.14751R1 protocolizado em 30/06/2023, formulado pela requerente ZELIA REZENDE LEITE. DA DECISÃO: Indeferimento do pedido de Revisão do processo de aposentadoria por invalidez, em razão do mesmo se encontrar sob o mando da decadência; em relação ao pedido de verificação da atualização nos valores dos proventos, verificou-se que os valores e reajustes estão de acordo com os fundamentos legais que concederam o benefício, conforme dispõe o art. 41, §1º da Lei nº 13.907/1996, não havendo alterações a serem aplicadas.

***RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA* –**
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 01/09/2023 –

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*–**
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58998802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 002 /2023

RESOLUÇÃO Nº 002 /2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Marabá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marabá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012.
Considerandoo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, com sede e foro do Município de Marabá - PA, órgão de deliberação colegiada de caráter permanente e composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal, responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulamentado por este regimento interno;
Considerandoa Lei Federal no 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Considerandoas deliberações ocorridas durante a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no dia 17 de agosto de 2023;
Resolve:
Art. 10 Criar a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Marabá, com a seguinte composição:
Presidente: Marconni da Silva Guimarães
Vice-Presidente: Marcos Vinicius Peres dos Santos
Secretária Executiva: Maria Cleudia A. Silva
Membros:
- Nacélio Madeiro (Adevismar)
- Alda Heloisa Tavares Toledo (OAB)
- Mayra Barbosa Sindeaux (Unifesspa)
- Adriana Pereira Silva (Seaspac)
- Aline de Castro Cardoso Caires (SMSI)

Art. 20 A Comissão Organizadora terá como atribuições.
Preparar e organizar a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Marabá;
Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
Convidar as entidades e organizações que participarão da Conferência
Propor as temáticas a serem discutidas na Conferência;
Acompanhar e avaliar o processo de realização da Conferência;
Elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 30 A Comissão Organizadora será composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marabá de entidades e organizações que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de órgãos públicos municipais:

Art. 40 A Comissão Organizadora terá um prazo de 50 (cinquenta) dias para elaborar o Regimento Interno da Conferência e divulgar a data local e horário da Conferência;
Art. 50 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD93B664

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 19287/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sra. ODETE NUNES MEDEIROS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 428.810.482-34, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na Avenida Brasil, 504, Bairro Liberdade, Marabá - PA, será objeto de indenização das benfeitorias, pelo Município de Marabá, que foi demolida em razão das obras de drenagem da Grota do Aeroporto que estão sendo realizadas pelo município de Marabá. As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel. A área total do imóvel demolido era de 135,98 m² e perímetro de 49,99m, com as seguintes coordenadas: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.404.342,863m e E 706.579,951m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°28'47" e 7,99 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.404.334,874m e E 706.579,884m; Situado na divisa do Nº 502; deste, segue confrontando com Nº 502, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°45'49" e 17,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.404.334,804m e E 706.562,884m; Situado na divisa da Avenida Brasíl; deste, segue confrontando com Avenida Brasil, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°29'44" e 8,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.404.342,804m e E 706.562,953m; Situado na divisa do Nº 506; deste, segue confrontando com Nº 506, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'55" e 17,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”. Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 19287/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7CED99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2839/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.203/2023, instaurado através da Portaria nº 1.595/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JOSÉ ABENILTON CAMPOS DE ARAÚJO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 581.401.742-20, ocupante do cargo de Professor Licenciado em Matemática (Zona Urbana), a pena de ADVERTÊNCIA por transgressão ao art. 155, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 25 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDE49715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2842/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 28.938/2021, instaurado através da Portaria nº 1.426/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) DANIELLE BORGES NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 001.691.331-09, a pena de DEMISSÃO do cargo de Enfermeiro – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62BBA7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2825/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23.951/2022, instaurado através da Portaria nº 896/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ANTONIO LIRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 185.834.402-63, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor com Habilitação em Matemática – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 138, II, III, IX e IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 28 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2B3089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2845/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 4.108/2022, instaurado através da Portaria nº 1.478/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUSA ARRUDA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 665.033.102-34, a pena de DEMISSÃO do cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 21 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF32498A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4073/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 045.407/2017, instaurado através da Portaria nº 3.243/2021-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) EDIVALDO SOUZA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 425.784.000-10, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de outubro de 2021.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 22 DE NOVEMBRO E 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F23E809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2822/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.180/2021, instaurado através da Portaria nº 1426/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA LEMOS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 187.003.732-49, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor NEI – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:646ECA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2841/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 3.044/2022, instaurado através da Portaria nº 1.427/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 535.865.493-34, a pena de DEMISSÃO do cargo de Médico Clínico Geral – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BA88274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2843/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.423/2021, instaurado através da Portaria nº 1.429/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 771.409.822-87, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 21 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E67E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2844/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 26.806/2021, instaurado através da Portaria nº 1.428/2023-GP; CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE A SILVA DUARTE, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 552.121.902-15, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 20 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43B64208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2840/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.136/2021, instaurado através da Portaria nº 1.476/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JOSUÉ SOUZA FERRAZ, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 827.264.342-15, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria(Noturno) – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 21 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 25 de agosto de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB715D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2801/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25623//2023 ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, matrícula nº 52779, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, portadora do CPF nº 922.293.522-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F2D0940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2873/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25632/2023, firmado pelo servidor DAVID GOMES CARVALHO, matrícula nº 29508 concursado no cargo de Agente de Portaria Diurno – Outras Zonas Rurais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor DAVID GOMES CARVALHO, portador do CPF nº 784.245.502-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B331E166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2735/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25417//2023 JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 12535, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, portador do CPF nº 842.466.932-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E11FC07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2820/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 3.038/2022, instaurado através da Portaria nº 1.423/2023-GP;CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) SABRINA LIMA GONÇALVES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 009.777.521-51, a pena de DEMISSÃO do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 24 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1076E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2817/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 4.114/2022, instaurado através da Portaria nº 1.473/2023-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) RAYFRAN DE SOUSA CORDOVIL, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 024.694.233-92, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana – POLO V, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 24 de julho de 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E37F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2860/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1170/2023 - GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JEANIA DOS SANTOS SOBRAL, brasileira, portadora do CPF nº 613.891.612-34, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR – EMEF Inácio de Sousa Moita, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E06604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "ESTAÇÃO SAÚDE". Processo N°: 21327/2023
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
Valor: R$ 232.619.17,00 (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos)
Emenda Impositiva – Vereadores: Elza Miranda, Ronisteu, bancada PSDB
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESTAÇÃO SAÚDE", o qual tem por finalidade ofertar serviços de pediatria, fisioterapia, psicologia, saúde bucal e ocular para pacientes das comunidades de atuação do "INSTITUTO NÓS DO BREJO" do Brejo do Meio, Vila são José, São Felix 03, folha 01, São Miguel da Conquista, Filadelfia, bem como associados e parceiros.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "ESTAÇÃO SAÚDE" visa realizar ações de prevenção a saúde ofertando atendimento clinico a jovens, adolescentes, crianças e mulheres por meio de assistência médica pediátrica, odontológicos e oftalmológicos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 04 de julho de 2023, por parte da INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra

forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESTAÇÃO SAÚDE",", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, o qual objetiva realizar ações de prevenção a saúde ofertando atendimento clinico a jovens, adolescentes, crianças e mulheres por meio de assistência médica pediátrica, odontológicos e oftalmológicos., para pacientes das comunidades do Brejo do Meio, Vila são José, São Felix 03, folha 01, São Miguel da Conquista, Filadelfia, bem como associados e parceiros, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA) 01 de setembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86761C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
2023 – CGSMA/SEPLAN

2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "VER BEM". Processo N°: 25906/2023
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: FRANKLANDES Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "VER BEM", o qual tem por finalidade ofertar atendimento de consultas oftalmológicas e doação de óculos de grau com prioridade para estudantes da rede pública municipal credenciado para essa atividade.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "VER BEM" visa realizar atendimentos oftalmológicos e doação de óculos de grau tendo como público alvo prioritário pacientes das comunidades da área de atuação do Instituto nós do Brejo (Brejo do meio, Vila são José, São Felix 03, folha 01, São Miguel da Conquista, Filadelfia, bem como associados e parceiros).
DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 29 de agosto de 2023, por parte da INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "VER BEM", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO, o qual objetiva realizar atendimentos oftalmológicos e doação de óculos de grau tendo como público alvo prioritário pacientes das comunidades da área de atuação do Instituto nós do Brejo (Brejo do meio, Vila são José, São Felix 03, folha 01, São Miguel da Conquista, Filadelfia, bem como associados e parceiros), conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA) 01 de setembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06816C01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Joatila Pereira de Souza, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4422947 – SSP/PA e do CPF nº 819.353.582-00, residente e domiciliado(a) à Folha 27 Quadra 10 Lote 25 – Bairro: Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CDC6631

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Julio Fraz Conceição, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 463637950 – PC/PA e do CPF nº 364.230.683-72, residente e domiciliado(a) à Rua Rio Grande do Norte QD 212 Lt 118 – Bairro: São Miguel da Conquista – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E8817F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Thiago Medeiros Trajano, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6626735 – PC/PA e do CPF nº 013.635.912-40, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora da Conceição - nº 1101 A – Bairro: Liberdade – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DAA7145

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RESULTADO PRELIMINAR (PCD)

QUADRO I - CANDIDATOS AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO (PcD)			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	275.195.532-72	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	6,8
2	025.814.882-98	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	0,0
3	819.809.902-63	VALMIR SOUSA DOS SANTOS	0,0

QUADRO II - CANDIDATOS MOTORISTA CATEGORIA B-C (PcD)			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	393.256.600-91	MARCOS VINICIUS CAPPELLI	3,00
2	743.206.022-34	JOSIMAR DA SULIDADE OLIVEIRA	3,00
3	708.909.512-68	CLEITON NATIVIDADE PINTO	2,04
4	038.399.672-44	LEANDRO SOUSA DA SILVA	0,36

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01D891F6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 21.157/2023- PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ANESTESIOLOGIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (HMM/HMI) SERVIÇOS CONTINUO. Adjudicado pelo pregoeiro a empresa vencedora CIA - CENTRO INTEGRADO DEANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.824.501/0001-09, no valor de R$ 3.339.999,96 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Resultado do processo Homologado pela autoridade competente.

Marabá – PA, 31.08.2023,

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53229884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 380, DE 1º SETEMBRO DE 2023

*Regulamenta a aplicação da Lei Federal **n°13.709**, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, as alterações introduzidas na Constituição Federal pela Emenda Constitucional n. 115, de 10 de fevereiro de 2022, acrescentando ao texto constitucional o inciso LXXIX, ao *caput* do art. 5º - "é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais" -, o inciso XXVI ao *caput* do art. 21 – "organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de

dados pessoais, nos termos da lei", e o inciso XXX ao *caput* do art. 22;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO que o Parágrafo único do art. 41 da LGPD estabelece que as normas gerais de proteção contidas nesta lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e

CONSIDERANDO que é assegurado a toda pessoa natural a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos do art. 17 da LGPD,

DECRETA:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Este Decreto regulamenta a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito Da Administração Pública do Município de Marituba direta e indireta, Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2° Para os fins deste Decreto considera-se:
I - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião
de seu tratamento;
IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento,
VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados -ANPD;
IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
XV - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
XVI - plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidente de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais;
XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e
XIX - autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

Art. 3° As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comerciais e industriais;
VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e
X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS

Art. 4° O tratamento de dados pessoais e sensíveis, incluindo os dados sobre saúde e os dados sobre crianças e adolescentes, somente poderão ocorrer nas hipóteses definidas pela Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-la ou substitui-la.
Art. 5° Para o término do tratamento de dados pessoais, sua consequente eliminação e autorização de conservação, devem ser observados os artigos que tratam do tema, em especial a Seção IV, do Capítulo II, da Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-la ou substitui-la.

Art. 6° Todos os direitos dos titulares deverão ser observados conforme dispõe o Capítulo III, da Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-la ou substitui-la, em especial, os relacionados às garantias, requisições, armazenamento e revisão de decisões automatizadas.

Art. 7º A autoridade máxima dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverá indicar Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos do disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I
Das Responsabilidades na Administração Pública Direta

Art. 8° O Poder Executivo Municipal, por meio de suas unidades da Administração Pública Direta, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais.
em suas unidades;
II - a análise de risco;
III - o plano de adequação, observadas as exigências do artigo 19, deste Decreto; e
IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, para apresentação quando solicitado.
§ 1° Para fins do inciso III, deste artigo, as unidades da Administração Pública Direta do Município devem observar as diretrizes editadas pelo Encarregado de Tratamento de Dados, com o aval da Controladoria Geral do Município, após deliberação favorável da Comissão de Avaliação de Informação-CAI.
§ 2° O Encarregado revisará, preliminarmente ao envio à Comissão de Avaliação de Informações - CAI, os dados encaminhados pelas unidades da Administração
Pública Direta do Município.

Art. 9° A identidade e as informações de contato do Encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, e seção específica sobre tratamento de dados pessoais.
§1º Os Controladores, os Operadores e o Encarregado da proteção de dados pessoais das unidades serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Subseção I
Da Ouvidora-Geralna aplicação da LGPD

Art. 10. Compete à Ouvidora-Geral do Município:
I – orientar os encarregados dos órgãos e entidades quanto à implementação da LGPD no âmbito municipal;
II – disponibilizar canal de atendimento ao titular de dados, considerando as atribuições gerais da Ouvidoria-Geral , definidas no art. 12 da Lei nº 571, de 21 de dezembro de 2021;
IV – desenvolver ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no tratamento de dados pessoais.
V – produzir manuais e documentos de apoio para a implementação da LGPD no Município;

Subseção II
Da Procuradoria- Geral na aplicação da LGPD

Art. 11. Compete à Procuradoria-Geral:
I – disponibilizar minutas padronizadas de contratos, convênios, acordos de cooperação, termos de uso de sistema de informação da Administração Pública e demais instrumentos congêneres necessários a implementação da LGPD, observando, em casos de dispêndios de recursos públicos, as disposições da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.
II – responder a consultas específicas à aplicação da LGPD no Município, desde que encaminhadas pela Ouvidoria-Geral do Município.

Subseção III
Do Controlador de Dados

Art. 12. O Controlador deverá indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais, e exercer as seguintes atribuições:
I – dar cumprimento, no âmbito de cada órgão ou entidade, ao disposto na LGPD e às orientações e recomendações da Procuradoria-Geral;
II – atender as solicitações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral, buscando cessar eventuais violações à LGPD;
IV – encaminhar ao Encarregado informações que venham a ser solicitadas;
Parágrafo único. Caberá aos órgãos públicas Administração Pública direta exercer as atribuições de controlador de dados; enquanto na administração indireta será aplicado o regramento de pessoa jurídica, estabelecido pela LGPD.

Subseção IV
Do Encarregado de Dados

Art. 13. O Encarregado de dados, deverá apresentar as qualidades profissionais e conhecimento das leis e práticas em matéria de proteção de dados, além da capacidade de cumprir as tarefas previstas no art. 39 da LGPD e no art. 11 deste Decreto.

Art. 14. São atribuições do Encarregado da proteção de dados pessoais:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme o inciso III, do art. 7°, deste Decreto;
V - determinar aos órgãos da Prefeitura Municipal a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV, deste artigo;
VI - submeter à Comissão de Avaliação de Informações - CAI, sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este Decreto;
VII - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32, da Lei Federal n° 13,709, de 2018;
VIII - providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32, da Lei Federal n° 13.709, de 2018;
IX - recomendar a elaboração de planos de adequação relativos à proteção de dados pessoais aos Encarregados das entidades integrantes da Administração Indireta, informando eventual ausência à Secretaria responsável pelo controle da entidade, para as providências pertinentes
X - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional, medidas cabíveis para fazer cessar a afirmada violação, nos termos do art. 31, da Lei Federal n° 13.709, de 2018, com o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;

XI - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso X deste artigo, para os fins de
a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional; e
b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível.
XII - requisitar das unidades da Administração Pública Direta Municipal as informações pertinentes de sua competência, nos termos do art. 32, da Lei Federal n° 13.709, de 2018; e
XIII - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.
§ 1° O Encarregado de dados terá os recursos necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus treinamentos, capacitações e atualizações, bem como, acesso motivado a todas as operações de tratamento.
§ 2° O Encarregado da proteção de dados pessoais está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709, de 2018, com a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto Municipal n. 451/2016, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-las ou substitui-las.

Art. 15. Cabem aos Controladores e Operadores observarem, no âmbito de suas competências, as atribuições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados em vigor e normas complementares ao seu cumprimento no Município

Art. 16. Cabem aos titulares das unidades da Administração Pública Direta do Município:
I - dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do Encarregado de dados pessoais;
II - atender às solicitações encaminhadas pelo Encarregado de dados pessoais no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal de Proteção de Dados em vigor, ou apresentar as justificativas pertinentes;
III - encaminhar ao Encarregado, no prazo por este fixado:
a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicita das pela autoridade nacional, nos termos do art. 29, da Lei Federal n° 13.709, de 2018; e
b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32, da Lei Federal n° 13.709, de 2018.
IV - assegurar que o Encarregado de dados pessoais seja informado, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 17. Cabe ao Departamento de Informática, integrante da Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
I - oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo Encarregado de dados pessoais para a elaboração dos planos de adequação; e
II - orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.
Art. 18. Cabe à Comissão de Avaliação de Informações - CAI, por solicitação do Encarregado de dados pessoais que, por sua vez, poderá ser provocado pelo Controlador de dados pessoais:
I - deliberar sobre proposta de diretrizes para elaboração dos planos de adequação no tratamento de dados pessoais e sensíveis, conforme os termos da Legislação Federal, e;
II - deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Legislação Federal e do presente Decreto Municipal pelos órgãos do Poder Executivo.

Seção II
Das Responsabilidades na Administração Pública Municipal Indireta

Art. 19. Cabe às entidades da Administração Indireta observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, às exigências da Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-la ou substitui-la, atendendo no mínimo:
I - a designação de um Encarregado de proteção de dados pessoais, cuja identidade e informações de contato deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva; e
II - a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos no § 1°, do inciso III, do art. 7°, deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 20. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:
I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público; e
II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.
Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6°, da Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-la ou substituí-la.
Art. 22. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado observado o disposto na Lei Federal n° 12.527, de 2011;
II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente observadas as disposições da Lei Federal n° 13.709, de 2018;
III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado de dados pessoais para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados; e
IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivarem exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada e as entidades privadas deverão se comprometer em manter e assegurar o nível de proteção de dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.
Art. 23. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
I - o Encarregado de dados pessoais informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente; e
II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) nas hipóteses de dispensa de consentimento, previstas na Legislação Federal;
b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do inciso II, do art. 15, deste Decreto; e
c) nas hipóteses do art. 17, deste Decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.
Art. 24. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, os seguintes:
I - publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o art. 6°, deste Decreto;
II - atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do § 1°, do art. 23 e do parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal n° 13.709, de

2018, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-la ou substituí-la; e
III - manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.
Art. 25. As entidades integrantes da Administração Municipal Indireta que atuarem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173, da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado particulares, exceto, quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 13.709, de 2018.

CAPITULO V

DOS TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

Art. 26. O tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal deve observar o exercício de suas competências e atribuições legais, fornecendo ao titular informações claras e precisas sobre a finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento.
§ 1º As informações sobre o tratamento de dados pessoais deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Município e nos sítios eletrônicos em seção denominada "Política de Tratamento de Dados Pessoais;
§ 2º Observado o § 1º deste artigo, deverão ser divulgados no mesmo local, informações do encarregado com os seguintes dados:
I – Nome e cargo do encarregado indicado pelo Controlador;
II – Localização;
III – Horário de atendimento;
IV – Telefone e e-mail específico para orientação e esclarecimento de dúvidas.
§ 3º Será dispensado o consentimento do titular para o atendimento às finalidades previstas no *caput*, observado o disposto no inciso II do art. da Lei nº 13.709/201.
§ 4º Em caso de violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, e divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, o controlador deverá adotar as medidas estabelecidas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

Seção I
Do Atendimento ao Titular dos Dados

Art. 27. As manifestações do titular de dados ou seu representante legal serão atendidas:
I – eletronicamente no seguinte endereço https://marituba.pa.gov.br/site/solicitacoes/, observada a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos;
II – presencialmente perante a Ouvidoria-Geral do Município, mediante a apresentação de documentos oficiais que permitam a identificação.
§ 1º No caso de titular incapaz, deverá ser apresentada a certidão de nascimento deste e o documento de um dos pais ou responsáveis.
§ 2º Atestada a legitimidade do titular ou do seu procurador, o operador coletará os dados transcrevendo a manifestação no sistema digital específico.
§ 3º Os dados pessoais serão apresentados ao solicitante por meio eletrônico ou pessoalmente, dependendo da forma de solicitação.

Art. 28. Quando as informações pessoais produzidas pelos órgãos ou entidades estiverem vinculadas a tratamento sigiloso previsto em lei, o pedido de fornecimento deverá ser indeferido, mediante justificativa fundamentada.

Seção II
Do Compartilhamento de Dados

Art. 29. O compartilhamento de dados pessoais entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderá ser realizado, desde que observadas as finalidades específicas para a execução de políticas públicas, previstas em leis e regulamentos, observados os princípios estabelecidos no art. 6º da Lei nº 13.709/2018, ou para cumprimento de determinação legal ou judicial.
§ 1º O controlador que realizou o uso compartilhado de dados, deverá manter o registro destas informações para fins de atendimento ao disposto no inciso VII do art. 18 da Lei nº 13.709/2018.
§ 2º Os dados compartilhados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado.
§ 3º É vedado ao Poder Público transferir às entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto nos casos previstos no § 1º do art. 26 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 30. O compartilhamento de dados pessoais entre entes públicos e privados deverá ser informado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e dependerá de consentimento do titular, exceto quando:
I – os dados forem acessíveis publicamente, nos termos do inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018;
II – houver execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente, para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527/2021 – Lei de Acesso à Informação.
III – houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; ou
IV – a transferência de dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
V – nas hipóteses legais de dispensa de consentimento.
Parágrafo único. As entidades privadas deverão garantir a segurança dos dados compartilhados.

Art. 31. O compartilhamento entre controladores dos órgãos e entidades da Administração do Município de Marituba não poderá ser realizado quando envolver dados pessoais sensíveis referentes à área de saúde, exceto quando se tratar de prestação de serviços de saúde, assistência farmacêutica e à saúde

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As unidades da Administração Pública Direta deverão comprovar, por meio de Termo de Conformidade ao Encarregado de dados pessoais estarem atendendo ao disposto no art. 7°, deste Decreto, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da sua publicação.
Art. 33. As entidades da Administração Indireta deverão apresentar ao Encarregado de dados pessoais, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o respectivo plano de adequação às exigências da Lei Federal n° 13.709, de 2018.
Art. 34. É obrigatório o atendimento aos deveres estabelecidos nos documentos elaborados e editados posteriormente a este Decreto pela Administração Pública Municipal, desde que façam menção expressa ao cumprimento da Lei n° 13.709/2018 e sua regulamentação no Município.
Parágrafo único. A título exemplificativo estão enquadrados nessa hipótese, o cumprimento de prazos em cronogramas, a participação em cursos, a assinatura de termos e autorizações, o fornecimento de informações para elaboração de relatórios, o atendimento às orientações e recomendações, entre outros modelos.
Art. 35. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar as Instruções Normativas necessárias à complementação dos meios de aplicação da Lei nº 13.709/2018.
Art. 36. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 1º de setembro de 2023, 29º Do Plebiscito e da Lei nº 5.857/1994, de criação do Município de Marituba e 27º de sua emancipação.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B27BC2FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 202308010012 – TP/CPL/PMM. Abertura: 19/09/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ARENAS EM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3109251F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202203300006 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202203300006 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato n° 033/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Tipo: Prorrogação de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Gama Melo Martins Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ nº 20.778.470/0001-98. Prazo aditado: 06 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B23523F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 262/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M DA S RODRIGUES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.424,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.784,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.784,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 928,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 928,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:949492F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 263/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.340,40 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.569,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.380,80, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.154,10, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.570,00, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 666,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7C511B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 265/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CERES DA COSTA CHAVES ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 120.440,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.762,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.750,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.566,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.362,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F85275C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 267/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RUBENS DO NASCCIMENTO RIBEIRO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 690,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 690,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 690,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 552,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA2150F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 259/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M. B. BANDEIRA TORRES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 26.082,00 (vinte e seis mil, oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.347,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.694,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.694,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.347,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EF3CECB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 298/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS/VAN, NO TRECHO MONTE ALEGRE/SANTARÉM E SANTARÉM/MONTE ALEGRE, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-(TFD) E ACOMPANHANTES.

VALOR TOTAL.....: R$ 404.910,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 404.910,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 22 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:18CE225E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 499/2023

PORTARIA Nº 499/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 487/2023, e dá outras Providências**.**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 487/2023 editada em 30 de agosto de 2023, que concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023 ao servidor municipal RODRIGO DA SILVA RIBEIRO – Agente Operacional e Fiscalização.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AF332E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 336/2023

DECRETO Nº 336/2023

Dispõe sobre horário de expediente nos dias 04,05 e 06 de setembro de 2023 e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude das Comemorações da Semana da Pátria**.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 04 de setembro, dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria no Município;

Considerando, o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano**,** posterior ao Feriado Nacional de 07 de setembro (**dia da Independência do Brasil**).

DECRETA:

Art. 1º - ESTABELECER, o horário de expediente nos dias 04, 05, e 06 de setembro de 2023 de (segunda-feira a quarta-feira), será das 08h:00 às 14h:00, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Fica **FACULTADO** nas repartições Públicas Municipais o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 3º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C27975F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 500/2023

PORTARIA N.º 500/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre

Considerando o Memorando nº 076/2023-DEMUTRAN de 01 de setembro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG n° 5747639 e CPF nº 994.369.222-72, Agente de Operação e Fiscalização/ Responsável Interinamente do Departamento Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta N° **00029897-2**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2002 -** Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 –** Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00** - Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **01 de outubro de 2023**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE8BFBE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO 001

Ato Extrato de Termo Aditivo.
2º Termo Aditivo. 001/2022. Objeto: 2º Termo Aditivo Objetivando a prorrogação de prazo, da Contratação de Pessoa Jurídica para a Canalização e Construção da Praça do Lago do Contrato n. º 194.2022.02.05.001. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Contratado: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência do Contrato: 29/08/2023 a 25/02/2024. Data Assinatura: 29/08/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:86B4E726

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/08/2023 - 29/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de Seminário Alfabetiza Pará realizado pela SEDUC no CENTUR, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3110791A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2023 - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/09/2023 - 04/09/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da cerimônia de Lançamento Estadual do XII Prêmio SEBRAE, PrefeituraEmpreendedora, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8636ED00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 313/2023 - MARILENE ALMEIDA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 313/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/09/2023 - 04/09/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da cerimônia de Lançamento Estadual do XII Prêmio SEBRAE, PrefeituraEmpreendedora, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D13264C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2023 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/08/2023 - 30/08/2023 a serviço do

Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de Seminário Alfabetiza Pará realizado pela SEDUC no CENTUR, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B3F8BEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2023 - KEULY BARROS DE MORAIS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Goiania-GO no período: 03/09/2023 - 07/09/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a adolescente L.V.R.S que se encontra acolhida no CAP pararesidir com sua genitora em Goiania-GO, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 2.000,00(DOIS MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9C62CED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230572/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 44/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 75.399,35 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB4418F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230573/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FF6D6237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230576/2023
ORIGEM: PREGÃO 000022/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1608001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1107001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 341.080,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CONSTRUTORA FLORA DO PARA EIRELE- ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:66D30E8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230578/2023
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0111001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3009001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISSENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:24ECE826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230577/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 27.462,13 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3F749CE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO - DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-012SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de correção do quantitativo total dos itens/lotes IV e V do Termo de Referência, por erro de digitação, vem retificar o referido Edital, com abertura marcada para as 09h do dia 13/09/2023 (horário de Brasília-DF). Fica adiada para o dia **14/09/2023** às **14h** (horário de Brasília-DF).

O Edital Retificado encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 01 de setembro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DFEE87BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-010-FMS/23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia obstétrica para atendimento na modalidade plantonista no Hospital Maternidade São Domingos Sávio, por um período de 12 meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência. (contratação de remanescente em consequência de rescisão contratual).
Contratadas: ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA

Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Agosto de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B463CB9D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023–FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-010-FMS/23. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 091/2023–FMS**, **Contratada: ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**, no valor de R$ 1.675.800,00 (Um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia obstétrica para atendimento na modalidade plantonista no Hospital Maternidade São Domingos Sávio, por um período de 12 meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência. (contratação de remanescente em consequência de rescisão contratual).**Vigência:** 30/08/2023 à 30/08/2024. **Data da assinatura**: 30/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FE13B86D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE Nº 018-PMO/2023

No dia **30/08/2023** foi adjudicado e no dia **31/08/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-018-PMO/2023. OBJETO:** Contratação empresa especializada nos serviços de

manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados, equipamentos pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, com fornecimento de mão-de-obra, peças, lubrificantes, pneus, acessórios e afins (materiais originais e/ou genuínos novos), em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **R. B. BARRETO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS-EPP**, no valor de **R$ 3.725.626,50** (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos. **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:06F3F7ED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa vencedora: R. B. BARRETO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS-EPP, CONTRATO Nº 164/2023-PMO**, no valor de **R$ 3.725.626,50** (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Objeto:** contratação empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados, equipamentos pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, com fornecimento de mão-de-obra, peças, lubrificantes, pneus, acessórios e afins (materiais originais e/ou genuínos novos). **Vigência:** 01/09/2023 à 01/09/2024. **Data da assinatura**: 01/09/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B68E000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024

PORTARIA Nº 24 DE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 10.520/02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA, para exercer suas funções no exercício do ano de 2023, o servidor municipal, **Sr. ROMULO DE LIMA LEAL**, inscrito no CPF nº 429.902.032-49.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora municipal, **Srª. CLEITIANE VIEIRA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 009.405.291-30, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão, as servidoras municipais; **Srª. CLEITIANE VIEIRA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 009.405.291-30; **Srª. LEIDIANE SALES PEREIRA**, inscrita no 789.204.772-72 e **Srª. NELCILENE THEODORO DIAS**, inscrita no CPF nº 687.465.802-63.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou sua substituta, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da Área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - A função de Presidente e membros da Equipe de Apoio de Licitações, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 5º - Essa Comisão de Licitação atuará separadamente ou conjuntamente com a Comisão de Licitação nomeada na Portaria nº 001 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 31 de agosto de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5B0B624C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1871/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1871/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARINALVA MARTINS DE BRITO,** servidor (a) **CONSELHEIRA** no cargo de **CONSELHEIRA DO CMDCA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/08/2023 095 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7414471, inscrição no CPF nº. 558.066.352-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C25AE671

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1872/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1872/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando R$1.500,00(um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/08/2023 096 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5927-0, inscrição no CPF nº. 001.035.702-50
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F39613C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1873/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1873/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a).CILAS SILVA DE SOUZA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ENTREVISTADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/08/2023 097 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR CADÚNICO / BOLSA FAMILIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.63688370-7, inscrição no CPF nº. 008.992.792-36
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6C62722B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1874/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1874/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 26/08/2023 098 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE INDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGs.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9582-6, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3DF240B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1875/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1875/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período,

abaixo informado, a **Sr (a). JOSE GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

24 a 26/08/2023 099 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE INDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGs.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:8F2C51A8

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1868/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1868/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a) LUZIANE DUTRA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF ED BAS II ZONA URBANA**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/08/2023 134 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação para transporta os participantes do seminário ALFABETIZA PARÁ, conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.1646-6, inscrição no CPF nº. 758.582.662-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:58D00FC5

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1869/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1869/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). IRANILDA NUNES CORREIA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/08/2023 133 TUCURUÍ

OBJETIVO DA VIAGEM: SOLICITAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA RESOLVER SITUAÇÕES REFERENTE AO CONSELHO ESCOLAR, BEM COMO DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EMEF ALUISIO LOCH.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.3860-5, inscrição no CPF nº. 657.947.962-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:229AFFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1870/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1870/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 27/08/2023 084 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em BELÉM – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:75FB809E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1879/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1879/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR 1**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/08 A 01/09/2023 085 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em SANTARÉM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Cresol, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:9B6AC3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1880/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1880/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VERA CRUZ,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/08 a 01/09/2023 086 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERRESSE DO MUNICÍPIO EM SANTARÉM – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO BRADESCO, Agência 1939, conta CORRENTE nº.45233-5, inscrição no CPF nº.754.899.372-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F17FD3E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município e Art.136 da Lei Municipal nº 884.2015.
.

DECRETO

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 28362.75 PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 641.557.142-72, no cargo de provimento em comissão, na função de Presidente do IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 1 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CDC3D75B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município e Art.136 da Lei Municipal nº 884.2015.
.

DECRETO

Art. 1º Fica Exonerada a **Sra. CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 52.297.756 PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 682.772.702-59, do cargo de provimento em comissão, na função de Presidente do IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 31 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8B2CF1BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra**. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA,** do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:73C94E2D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 38/2023

DECRETO MUNICIPAL N. 38/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Limita o horário de expediente das sextas-feiras, no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluídas a Administração Municipal de Direta e sua autarquia.

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXXI e XXXII, do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

DECRETA

Art. 1º. Fica Limitado até as 13 horas o horário de Expediente das sextas-feiras**,** sem prejuízo da regular prestação de serviços considerados essenciais.
§1º. A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR está autorizada a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput* de modo diverso por meio de ato próprio;
§2º. A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a promover os reajustes necessários ao cumprimento do Calendário Escolar 2023, aplicável à rede pública municipal de ensino;
§3º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá as atividades do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA em regime normal de funcionamento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E10EC700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Na publicação realizada no FAMEP Nº 3070, pág. Nº 93 em 31 de agosto de 2022, onde se lê " Contrato: 20220376; Contratada (o): Aliança Comercio e Serviço Ltda, CNPJ: nº 34.875.437/0001-90. "
Leia-se: Contrato: "Contrato: 20220377; Contratada (o): Aliança Comercio e Serviço Ltda, CNPJ: nº 34.875.437/0001-90. "

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A8B88A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Prainha-PA em exercício, Exmo. Davi Xavier de Moraes, tendo constatado que o presente procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento legal na Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso V.
Resolveu RATIFICAR em 31 de março de 2023 a Dispensa de Licitação do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, Inciso V. da Lei nº 8.666/1993 e tendo como objeto - AQUISIÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS BASCULANTES, ITENS REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-210703 e PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-260804, E SUAS REPETIÇÕES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN. , nestes termos o proponente que apresentou o menor preço:
LUVI IMPLEMENTOS E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.301.946/0001-11 pelo Valor Global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal, de Prainha-PA

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DC0BCF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: C. J. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS | Tipo: EPP/SS CNPJ: 36.199.524/0001-09 pelo valor de R$ 680.970,00 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta reais); R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS | Tipo: ME, CNPJ: 38.063.043/0001-99 pelo valor de R$ 881.932,50 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.020501/2023**,** que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL E TÉCNICO COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A057B0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar a favor das Empresas: A DE JESUS DINIZ CNPJ:26.033.840/0001-44, valor R$:198.877,00(cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais), B DE SOUZA ALVARENGA LTDA CNPJ:39.929.074/0001-42, valor: R$19.285,40(dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); B.C.DOS SANTOS DE ALMEIDA –ME CNPJ:09.508.519/0001-50, valor: R$65.716,00(sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais) D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ:50.820.789/0001-03, valor: R$ 54.990,00(cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais); E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA CNPJ: 35.674.609/0001-20, valor: R$ 218.668,00(duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) G T DA ROCHA LTDA CNPJ:37.320.984/0001-06, valor: R$ 187.590,00(cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais); GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 21.565.21.565.217/0001-19, valor: R$ 250.821,60(duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) GMZ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.253.307/0001-79, valor: R$ 49.475,00(quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) L T DA ROCHA CNPJ:14.718.949/0001-36, valor R$ 613.019,50(seiscentos e treze mil, dezenove reais e cinquenta centavos) M DE J M SOUSA LTDA CNPJ: 18.640.331/0001-51,valor R$: 132.268,80(cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) NELBIA GONCALVES DE ANDRADE CNPJ: 18.640.331/0001-51, valor:R$125.612,40(cento e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos); R M DA SILVA CNPJ:32.236.889/0001-05, valor R$: 235.409,50(duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) Referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.070707/2023,** que tem por Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2CE15F5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106923/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2023

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E129E635

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106958/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAYLOR JEFERSON ARAUJO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 30/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 30/08/2023

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:32711AB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106956/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WANESSA CASSIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Facilitador de oficina na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 28/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)

Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/08/2023

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1698186A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106949/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KACIO FRANCA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 21/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/08/2023

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E5A45E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106957/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEISIANE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 22/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/08/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DEDCADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106920/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZA NUNES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 03/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/08/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:984C0420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106919/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F6287AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106921/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A293F6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106955/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAKELINY DA SILVA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 22/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/08/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:061B06FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106922/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO VITOR UMBUZEIRO REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE42716D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 243/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar irá participar do Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de saúde na cidade de Salvador-BA no período dos dias 02 à 06 de setembro de 2023, sendo dia 02/09/2023 para translado de ida até Salvador, dias 04, 05 e 06/09/2023 para a programação citada em tela, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:982F90A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 20231074

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 067/2022-000028-SRP **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto aquisição futura e parcelada de insumos e medicamentos que restaram fracassados e desertos no pregão eletrônico nº 018/2022, para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. **RETIFICAÇÃO:** Alteração no Objeto do contrato. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, N° 3322, 31 de agosto de 2023, pág. 81, onde se lê: **ORIGEM:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos e medicamentos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. Leia-se: **ORIGEM:** O presente Contrato tem como objeto aquisição futura e parcelada de insumos e medicamentos que restaram fracassados e desertos no pregão eletrônico nº 018/2022, para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C1579DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.700 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **SIRLANDIA VIANA DA SILVA DOS SANTOS,** no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:23F799A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.130,00 (vinte e três mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.130,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:620DBAAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISICAÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.066,00 (trinta e cinco mil, sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.066,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:96D82FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210261

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES EIRELI

CNPJ do Contratado: 14.487.660/0001-53

Origem:ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº A/2021-003 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Setembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 24/08/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DFD9AED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 6.2023-007 PMRP

A Ordenadora de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0454/2023-SEMAD/PMRP que trata da contratação da empresa ICARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Setembro de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4F967880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-007 PMRP

A Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE

ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS/CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ENTRE OS ÓRGÃOS FEDERADOS E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: ICARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP

VALOR.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Setembro de 2023

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:81407D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 FME

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará Chamada Pública para:

Objeto: Aquisição de generos alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE no município de Rondon do Pará

Data limite para entrega dos Projetos de Venda e Documentação: 25/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL - no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2A4673A3

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **DILSON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Cândida nº 26, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 145,50m² (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Cândida, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 14,60m, (quatorze metros e sessenta centímetros), fundo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), lateral direita e esquerda 10,00m (dez metros). Equina com a Rua Natércio França. Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Natércio França, pelo fundo com a Srª Diana Maria da Conceição Miranda e pela lateral esquerda com a Srª. Laurinda Miranda Rodrigues. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Candida, Rua Natércio França, Rua São Paulo e a Rua Flamengo. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de setembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3DBC1ABD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 117/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em comemoração à Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31C88B5F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 118/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0915/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 0227/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **GEDENILCE ABOLIS SANTANA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **GEDENILCE ABOLIS SANTANA**, matrícula nº 9130, do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E3BD703

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1352/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 613/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de URUARÁ/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:408A10B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1353/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0808/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS (condução de servidor), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B392180

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01160/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor JAMES DANIEL SALVADOR DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS,

na cidade de MARABÁ/PA, nos dia 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CCFDE38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1354/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20FA4279

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1355/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 04 e 05 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD96EA6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 07 e 08 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:751EB2F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5196B0B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22284329

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA375F32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35AF8E87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0952/2023 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 906, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF5BAC3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1356/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37612A43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 048/2023

PORTARIA Nº 048/2023 - SAAE
DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **VALDOMIRO SOUZA DOS SANTOS,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2022/2023,** no período de **01 a 30 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9555831B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023 - SAAE
DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2022/2023,** no período de **01 a 20 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:262C9C5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.P

PORTARIA Nº 0033/2023 - SEHAB Santarém, 29 de agosto de 2023

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme

Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Brennda Christina Neves de Sousa** – **Seção de Licitação**, **Decreto Nº462/2023** – GAP/PMS, **Matrícula nº 90407**, a gozar de suas férias, no período de **01 de setembro a 15 de setembro de 2023**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que o Servidor **Albercleu Valério Paiva** – **Matrícula 972931**, **Decreto Nº461/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pela Seção de Licitação, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EEB5707A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.P

PORTARIA Nº 0034/2023 - SEHAB Santarém, 29 de agosto de 2023

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o Servidor **Raimundo Wagner Magalhães Vidal** – **Seção de Topografia**, **Decreto Nº235/2023** – GAP/PMS, **Matrícula nº 82094**, a gozar de suas férias, no período de **01 de setembro a 15 de setembro de 2023**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que o Servidor **Nathan Sousa Pedrosa** – **Matrícula 90860**, **Portaria Nº236/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pela Seção de Topografia, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4BCA3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.P

PORTARIA Nº 0032/2023 - SEHAB Santarém, 29 de agosto de 2023

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Keila de Oliveira Peixoto Paz** – **Divisão de Trabalho Técnico Social**, **Decreto Nº024/2023** – GAP/PMS, **Matrícula nº 88374**, a gozar de suas férias, no período de **20 de setembro a 04 de outubro de 2023**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora **Lidiane Fernandes Coelho da Silva** – **Matrícula 84158**, **Decreto Nº223/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pela Divisão de Trabalho Técnico Social, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 20 de agosto de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária aos vinte e um dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:60EF1B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 208/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, concedida à servidora **MARILEUDA DE SOUZA CUNHA**, matrícula 013-84980, na função de Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8974D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 209/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, concedida à servidora **RAIMUNDA SILVA FERREIRA**, matrícula 013-60794, na função de Assistente Social, lotada no Centro Maria do Pará, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023. .

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E325ACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 210/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, concedida à servidora **ROSANNE DO CARMO GOMES FARIAS**, matrícula 013-81050, na função de Assistente Social, lotada no Abrigo Reviver, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F696AF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 211/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenador de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, concedida ao servidor **HAROLDO GONZAGA PONTES**, matrícula 662-88717, na função de Assistente Social, lotado no CAAF, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E57F80E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 212/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, concedida à servidora **VANESSA VIDAL COELHO**, matrícula 662-90600, na função de Assistente Social, lotada no CAAF, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05E83FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 213/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, concedida à servidora **LUIZA CRISTINA AMAZONAS**, matrícula 659-86159, na função de Psicóloga, lotada no Centro POP, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9C4B23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 214/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenador de Proteção Social Básica, concedida ao servidor **AGUINALDO LUIZ DA GAMA SANCHES**, matrícula 650-85417, na função de Assistente Social, lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santarenzinho, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5FE7A412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 215/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação concedida por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora **EDIANE NOGUEIRA BLANDES**, matrícula 650-85031, na função de Pedagoga, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ribeirinho, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3904AD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 216/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora efetiva **INGRED TATIANE DA SILVA A. PEREIRA**, matrícula 650-83249, na função de Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Urumari, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:48A1DB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 217/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora **JACIARA SIMÕES DA SILVA**, matrícula 650-87546, na função de Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova República, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53AB92E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 218/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora **MARINETE FARIAS DA SILVA**, matrícula 650-60616, na função de Pedagoga, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santana, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5639B990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 219/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora

JULIANA FIALHO CASTRO DE LIMA, matrícula 650-62483, na função de Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São José Operário, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:478F0752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 220/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora **JULIANA RIBEIRO LIMA MACHADO**, matrícula 650-84889, na função de Psicóloga, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alter do Chão, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B39A532B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 221/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora **JOSILENE DA MOTA LOPES**, matrícula 89579,na função de Pedagoga, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023. .

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B48AE515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 222/2023 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando nº 789/2023-GAB/SEMTRAS, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a gratificação por exercício da função de Coordenadora de Proteção Social Básica, concedida à servidora **LÍVIA MILEO PATERNOSTRO LOPES**, matrícula 329-05973, na função de Psicóloga, lotada no Centro de Convivência do Idoso, nos termos do art. 4º da Lei nº 21.949, de 19 de julho de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2023.

Gabinetes da Secretaria Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0F0DB848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2023 – SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Instalação e Montagem de equipamentos para tratamento de águas subterrâneas captada de poço tubular, nas Comunidades de Costa do Tapará, Cabeça D'onça e Tapará Grande. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda. **Valor:** R$ 225.949,01 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Um Centavo). **Vigência:** 31/08/2023 a 31/08/2024. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Data da Assinatura:** 31/08/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:564B72D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 040/2023-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Contratação de empresa especializada na Instalação e Montagem de equipamentos para tratamento de águas subterrâneas captada de poço tubular, nas Comunidades de Costa do Tapará, Cabeça D'onça e Tapará Grande- TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023-SEMAP. **JOÃO SANTOS DA SILVA** – Matrícula nº 32935. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL** – Matrícula nº 30551. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos trinta dias de agosto de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:82524EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Edital: 04/09/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 04/09/2023 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/09/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2258B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023 – SEMG
Objeto A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, torna público aSUSPENSÃOda abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 - SEMG, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:06C00DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 - SEMG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) E RECARGA DE GÁS GLP – 13 KG - PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO- SMT E SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA. Edital: 04/09/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 04/09/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D343C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEFIN
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - SEFIN. Objeto: REGISTRO DE VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES (INFORMÁTICA DE MANUTENÇÃO, FOGÃO 04 BOCAS E GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN E SEUS DEPARTAMENTOS. Tendo como vencedoras do certame as empresas: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA - CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora do Lote 1 e C A INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.482.008/0001-90, vencedora do Lote 2.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:039CF088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº180/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº180/2023 – SEMSA Santarém, PA 31 de Agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/09/2023 a 15/09/2023, a (o) servidora (o) **SUSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para responder interinamente pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil-CAPS I, período que o Titular Marlon Rudson Sampaio Marinho, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7088A0B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 075/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/08/2023,** referente a **2ª Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **02/02/2018 e 01/02/2021,** a servidora **STEFANY ALVES DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.530-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 5.912.750 - PA e CPF nº 001.196.992-06,** admitido em **04.05.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **31 de maio de 2008**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2023.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 31 de agosto de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Certificou a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____./_____Consuitar:wwwdíariomunicipial.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:29FA39A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20230028. Contratada: L B DISTRIBUIDORA EIRELI Cnpj: 41.126.148/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:39653D79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-013/SEMED
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA VICENTE FERRER HOLANDA. Contratado: NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR. Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230101 Origem: dispensa de licitação nº 7/2023-013-SEMED. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA VICENTE FERRER HOLANDA. Valor Total: R$ 24.000,00,00 (Vinte quatro mil reais). Programa de Trabalho: exercício 2023 projeto 2.080 - Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.30.15 – locação de imovel, no valor de R$ 24.0000,00. VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2023 a 08 de Agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:87F132D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20230027. Contratada: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI Cnpj: 31.552.803/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:7AA2CF51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008906 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008906

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.010, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.072, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.015, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.078, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.008, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 31 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:D7CC9B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022010202 - PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022010202 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N C DE OLIVEIRA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 28 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 28 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JUNHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E4709B6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022010203 - PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022010203 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N C DE OLIVEIRA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 22.057,60 (VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 313.157,60 (TREZENTOS E TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 28 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JUNHO DE 2023 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A4B67588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.129/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Requerimento nº 00023/2023-SEMUSSJOP;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Memorando n° 067/2023/PMSJP/SEMUSSJOP, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **KELLY LENY FERREIRA FRANÇA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo/Concursado de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/08/2023** e término em **01/08/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:B0C811EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.196/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 00978/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **CLEODETE JOANA NOBRE DE JESUS**, do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, MAT. 4333,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D7648603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.180/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 00038/2023-SEMUSSJOP;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Memorando n° 059/2023/PMSJP/SEMUSSJOP, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **DENILSON DO VALE FARIAS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **16/08/2023** e término em **16/08/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:B4BE1E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.195/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 88 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 919/2009;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pela requisitante através do Processo nº 005/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Licença Maternidade à servidora Sra. **ANA PAULA CONCEIÇÃO DE SENA**, ora exercendo o cargo de Provimento Temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O benefício de que trata o Artigo anterior será concedido por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo em seus vencimentos, com início em **28/08/2023** e término em **24/02/2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 28 de agosto de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D1342332

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.045/2023

INSTITUI O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio **MULHER DESTAQUE**, no Município de São João de Pirabas, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º O Prêmio **MULHER DESTAQUE** deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos(as) Vereadores(as).

Parágrafo único - Cada Vereador tem direito a uma indicação anual.

Art. 3º O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (março), e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º Cada mulher homenageada, após receber o Título, poderá fazer o uso da palavra para agradecimentos no tempo de até 5 (cinco) minutos.

Art. 5° Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 01 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D60859A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220182; **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 7/2022 – 009PMSJP; **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **LOCADOR:** ATILIO ALBUQUERQUE MOURA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel Urbano para o Funcionamento da Junta Militar da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.245, de 1991 e Cláusula Segunda do contrato; **VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220188; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** R R AGRO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666, de 1993 e Cláusula Segunda do contrato; **VIGÊNCIA:** 28 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 150/2022 PROCESSO ORIGINAL Nº 2021/968847; **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS –SEDOP; **CONVENENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio**; VIGÊNCIA:** fica prorrogado para 20/03/2024;
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023

DIRCEU BIANNCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:57ED1D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº. 025/2023,** realizado no dia 11/08/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras: **ALIMENTOS JW EIRELI, sob CNPJ nº. 28.157.393/0001-60**, nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71 e 72, com valor total de R$ 2.405.826,40 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA, sob CNPJ nº. 39.383.075/0001-34**, nos itens: 02, 20, 48, 66 e 67, com valor total de R$ 2.256.450,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais); **BIDDEN COMERCIAL LTDA, sob CNPJ nº.36.181.473/0001-80**, nos itens: 28, 29 e 30, com o valor total de R$ 16.693,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e três reais).

Senador José Porfírio-PA, 24 de agosto de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 025/2023
O Fundo Municipal de Educação, Exmo. **Sr. Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO **SRP N°. 025/2023**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecida as empresas: **ALIMENTOS JW EIRELI, sob CNPJ nº. 28.157.393/0001-60**, com valor total de R$ 2.405.826,40 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **NOVEL SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA, sob CNPJ nº. 39.383.075/0001-34**, com valor total de R$ 2.256.450,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais); **BIDDEN COMERCIAL LTDA, sob CNPJ nº.36.181.473/0001-80**, com o valor total de R$ 16.693,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e três reais). Cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 24 de agosto de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:953BC873

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 026/2023**, realizado no dia 14/08/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 03.712.368/0001-70,** vencedora dos lotes: 1 e 3, com o valor total de **R$ 3.270.500,00** (três milhões, duzentos e setenta mil e quinhentos reais); **F. DE AQUINO GALVAO LTDA**, sob **CNPJ nº. 04.716.288/0001-56**, vencedora do lote: 2, com o valor total de **R$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais).

Senador José Porfírio-PA, 18 de agosto de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:6EB122E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 026/2023
O Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 026/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como favorecida as empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 03.712.368/0001-70,** vencedora dos lotes: 1 e 3, com o valor total de **R$ 3.270.500,00** (três milhões, duzentos e setenta mil e quinhentos reais); **F. DE AQUINO GALVAO LTDA**, sob **CNPJ nº. 04.716.288/0001-56**, vencedora do lote: 2, com o valor total de **R$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais), cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para Micro-ônibus e ônibus para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, conforme descrição do Termo de Referência.

Senador José Porfírio/PA, 21 de agosto de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:5AC44E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220661, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MONARCA CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.193.644/0001-19, com sede na AV PARQUE DAS PALMEIRAS, 2199, NOVA MARITUBA, Marituba-PA, CEP 67213-010, representada por JOSE SANTIAGO SOUSA DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação

do prazo de vigência do contrato até 20 de Novembro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1o, inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO No 20220385, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.074.289/0001-44, com sede na CONJ JARDIM ANANINDEUA, QUADRA M No128, ANANINDEUA, Ananindeua-PA, representada por EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:19F58FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em aquisição de 01 (UM) veículo Ambulância Tipo A, simples remoção tipo furgoneta, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **EMPORIO77 LTDA**, CNPJ: 3.430.713/0001-37. Valor: R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). Homologado: 31/08/2023.

Tracuateua/PA, 31 de agosto de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:974F9001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Empresa: **A P DASILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor: R$ 496.395,00. Empresa: **POSTOTRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Valor R$ 6.506.917,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 31 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:17A8565A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, com reposições periódicas em regime de comodato, devidamente envazados, conforme normas da ANVISA, e de segurança ABNT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 15/09/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 01 de setembro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F19A708B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 089/2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora, instruído com a documentação funcional pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a servidora **DAYSE CAROLINE BENTES DE CASTRO**, Matrícula nº 110357-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de agosto de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F9B54158

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 090/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o servidor público efetivo, **FRANK SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 185315-5, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Trairão, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 134/2022, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F9C76286

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 091/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, com o tema "COMBATE À FOME, COM COMIDA DE VERDADE, NO CAMPO E NA CIDADE".

Art. 2ºA Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que será realizada no dia 20 de setembro de 2023, das 08h00min às 18h00min, no auditório do Centro de Referência e Assistência Social.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 29 de agosto de 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27AE7260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-054FMS.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EUTANÁSIA EM CÃES/GATOS CONFORME ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A empresa: **G F DE SOUZA CLINICA,** C.N.P.J.: 20.389914/0001-01, com valor total de **R$** 156.250,000 (cento e cinquenta e seis mil, e duzentos e cinquenta reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 01 de setembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A302E771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231164**.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EUTANÁSIA EM CÃES/GATOS CONFORME ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A empresa: **G F DE SOUZA CLINICA,** C.N.P.J.: 20.389914/0001-01 os itens 001; 002; 003; 004; com valor total de **R$** 156.250,000 ((cento e cinquenta e seis mil, e duzentos e cinquenta reais). Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-054FMS.** Vigência: 01/09/2023 à 01/09/2024.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6B8C81A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-019PMT**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de show artístico com o cantor Diogo Braga para a programação cultural da Gincana da Independência**. Contratada: **Lailson Pereira de Macedo 00652186203**, C.N.P.J: 48.653.219/0001-16 com o valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais). **RATIFICO** a Licitação amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 01 de setembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3521B73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIA A COMISSÃO ESPECIAL - PCA

PORTARIA Nº 1032-SMSU, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Cria a Comissão Especial Responsável pelo Planejamento e elaboração do Termo de Referência que irá nortear as Contratações públicas do ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras procidências.

O Secretário Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, o **Exmo. ADONIAS CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições, e,
Considerando a importância de garantir a qualidade, a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade das contratações públicas, bem como a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo;
Considerando o princípio do planejamento das ações administrativas buscando atender a necessidade de planejar e elaborar o Termo de Referência para as contratações públicas de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2024;
Considerando a recomendação da doutrina sobre a elaboração do Termo de Referência por uma equipe multidisciplinar, que possua o conhecimento técnico necessário para definir o objeto da licitação e as demais condições da contratação;
Considerando ser imperioso à Administração Pública alcançar o atendimento ao interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Especial responsável pelo planejamento e elaboração do Termo de Referência que irá nortear as Contratações do ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras procidências.
Art. 2º Os servidores públicos municipais designados para compor a Comissão Especial são:
I - Roberto Antônio dos Reis Gomes, matrícula nº-144175-2, Presidente;
II - Karina Gabriella Moura Mendes de Abreu Gomes, matrícula nº-210157, Membro;
III - Abimael de Lucena Soares, matrícula nº-140759-7, Membro;
IV - Luciagdo da Silva Santos, matrícula nº-135186-9, membro.
Parágrafo Único. A Comissão Especial poderá solicitar o apoio de outros servidores ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de órgãos ou entidades externas, sempre que necessário para o desempenho de suas atividades.
Art. 3º Compete à Comissão Especial:
I - realizar o planejamento das contratações públicas previstas para o ano de 2024, considerando as necessidades e as prioridades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os recursos orçamentários disponíveis;
II - elaborar o Termo de Referência para cada contratação pública, contendo os elementos indispensáveis à sua formalização, tais como:
a) descrição detalhada do objeto;
b) justificativa da contratação;
c) requisitos técnicos e funcionais;
d) critérios de aceitação do objeto;
e) estimativa do valor da contratação;
f) condições de execução;
g) obrigações das partes;
h) gestão e fiscalização do contrato;
i) condições de pagamento;
j) vigência do contrato;
k) sanções administrativas;
l) orçamento detalhado em planilha com preço unitário e valor global;
m) demais informações relevantes para a contratação.
III - observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, bem como as orientações e as boas práticas recomendadas pela doutrina e pelos órgãos de controle;
IV - submeter os Termos de Referência à aprovação da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar o Plano de Contratação do ano de 2024.
Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Ulianópolis/PA, 31, de agosto de 2023.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediane Carvalho de Medeiros
Código Identificador:20836D7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRÕNICO 035/2023-SRP

O Município de Viseu através da Pregoeira, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico 035/2023-SRP – objeto Sistema de Registro de Preços que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículo Automotor Tipo Caminhonete, objetivando atender as Necessidades da Prefeitura /Secretarias e Fundos que Compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA; abertura 04/09/2023 às 15:00h. Motivo: impugnação do Edital.

PREGÃO ELETRÕNICO 036/2023-SRP

O Município de Viseu através da Pregoeira, torna público a suspensão Pregão eletrônico 036/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços que visa a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Maquinas pesadas (01 retroescavadeira, 07 caminhões caçamba, 01 Pá carregadeira, 03 tratores agrícola e 03 grades aradora, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/PA; abetura 05/09/2023 às 9:00h. Motivo: impugnação do Edital.

MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:60BE43B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 92/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no BELA VISTA, com a Rua MARIO COVAS, Lote 17-A, da quadra 04, envolvendo uma área de 146,26m²(cento e quarenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), com perímetro 48,40m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua MARIO COVAS. Medindo 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros). Medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de fundo, com a lote 17. Medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) de lateral direita com a rua 06. Medindo 12,00m (doze metros) com o lote 18. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E0E28680

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 93/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Marajoara I, com a Rua Tancredo neves, Lote 03, da quadra 49, envolvendo uma área de 500,00m²(quinhentos metros quadrados), com perímetro 120,00m (cento e vinte metros). Limita-se com frente para a Rua Tancredo neves. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo, com a lote 10, 11. Medindo 50,00m (cinquenta metros) de lateral direita com a rua 02-A. Medindo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 03-A. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:63D96A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 294/2021/PMX

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 294/2021/PMX

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 294/2021/PMX, pelo prazo de 6 (seis) meses consecutivos, datado de 01 de setembro de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de 25 mil metros quadrados de bloquete/piso intertravado de concreto, modelo onda/16, com espessura de 8 cm para serem utilizados na recuperação e pavimentação de ruas e avenidas deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2023.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57, Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná.

VIGÊNCIA: 01 de setembro 2023 a 01 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL: 2.665.664,06 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:72B58B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 023/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 023/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE KITS DIDÁTICOS PARA MELHORIA DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ORIENTADOS PELA MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB E PELAS HABILIDADES DEFINIDAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTEMPLANDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PLATAFORMA DE RESULTADOS E MATERIAIS **MANIPULATIVOS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054– MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará,

CONTRATADA: LDP E OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº **43.240.145/0001-72**, estabelecida à Rua Dom Manuel De Medeiros – Nº 444, Parque Araxá, Fortaleza/CE, Cep: 60.450-605 Fone: (85) 99980-1001 / (85) 3249-4570, e-mail: comercial.ce@ldpdistribuidora.com.br, representada neste ato pelo SR. **JOÃO ROBÉRIO ALVES DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 437.224.153-49, RG 97002137960 - SSP, estabelecido à Rua Jose Gaudencio Moreira, número 714, bairro: Distrito Lagoa Redonda, município Fortaleza - Ceara, Cep: 60.831-078, **VIGÊNCIA**: de 20 de março de 2023 a 12 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 532.211,42 (Quinhentos E Trinta E Dois Mil Duzentos E Onze Reais E Quarenta E Dois Centavos).

Xinguara - Pará, em 1 de setembro 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4ECAABA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATO: Nº. 697/202/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 697/2023/SEMED
CONTRATADO**: CAMILA DA SILVA LEAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.510,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:540CC356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 317/2023 – GP

Portaria nº 317/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
100547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	E
101375	ALINE CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
100279	LENILDA DE ARAUJO SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	13/04/2005	F
101637	LUCIANA AFONSO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
100515	PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	PROF. DE HISTORIA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101622	MARILEUSA VIANA DE PAULA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	C
101642	MANOEL PAULO DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
101410	ROSENILDE DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
100412	TAYTE DE ARAUJO ROCHA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
100165	JOSE ALVES DE SOUSA FILHO	AG. DE SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	20/10/2003	G
101939	MOACIR BATISTA DE FREITAS	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEFIN	28/10/2015	C
100166	RONEI DE SOUZA CALDAS	AG. DE SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	20/10/2003	G
100517	LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA	EDUCADOR DE TRANSITO	SEMSPUV	04/05/2009	E
101436	LUCIVAL BARBOSA DO NASCIMENTO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	14/01/2015	C
101696	HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	23/06/2015	C
101517	IAMANE NUNES DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	08/01/2015	C
101087	JESSICA RAYANE BRANDAO MARTINS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	C
101300	NUBIA DA COSTA PIRES	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	03/11/2014	C
101214	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	C
101962	JHONN DA CRUZ MORAIS	AG. DE SERV. DE INFORMATICA	SEMDEC	07/12/2015	C
101708	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA JUNIOR	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	22/06/2015	C
100426	EDIANA SANTOS DA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	CGIM	04/05/2009	E
101083	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	28/10/2014	C
100892	ADRIANO DA SILVA FERNANDES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/08/2012	D
101285	AMILTON SOUZA DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMDES	29/10/2014	C
101146	ANAILDE RODRIGUES SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	B
100878	CELIO ROBERTO MOTA LOURENCO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/08/2012	D
100829	EDMILSON ALVES PEIXOTO	SOCIOLOGO	SEMDES	31/08/2012	D
101298	EDNALDO MACEDO DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	03/11/2014	C
101721	ELDIANE DA SILVA PEREIRA	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMDES	22/06/2015	C
101164	FABIANA LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	C
101706	FRANCISCO MARCELO FELIX DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	22/06/2015	C
101521	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	12/01/2015	C
101270	GABRIEL LIMA DE MOURA	AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	27/10/2014	C
101702	HELDER FARIAS BORGES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	23/06/2015	C
101739	ITALO JORGE DE ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	26/06/2015	C
100904	LUCILEIDE FERREIRA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/08/2012	D
100138	MARCIONILIA ROCHA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	11/09/2003	G
101419	MARCUS WILKE SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	12/01/2015	C
101078	MARIA DO AMPARO FARIAS DE SOUZA NUNES	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	03/11/2014	C
101464	MARILENE DO NASCIMENTO DE SA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	08/01/2015	C
101208	MARY HELIANE MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	29/10/2014	C
101167	MARYANNE DA LUZ MELO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	C
100147	TEREZA PINHO DE ARAUJO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	22/09/2003	G
101744	WESLAINE DA CUNHA SOUSA DA CRUZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	26/06/2015	C
101679	WISLEY RODRIGUES DA SILVA DA PAZ	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	23/06/2015	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B2D86258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 319/2023 – GP

Portaria nº 319/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
100547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	PEB-III.I
100107	BETE DE JESUS FERREIRA CARNEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2023	PEB-III.I
101981	CARMEM FRANCISCA MOURA E SILVA PAULINO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	PEB-III.I
100866	ELONE FLECK	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	31/08/2012	PED-VI.I
101768	GERDEANE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	24/06/2015	PEI-II.I
101779	JEANE DE SOUSA BOTELHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	ADE-V.II
101626	LORENA DE SOUZA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	20/01/2015	PEB-III.I
101998	LUIZA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	07/07/2016	PEI-II.I
100807	MARIA APARECIDA NERY FROIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/08/2012	PEB-III.I
101861	MARIA CLEONICE VIEIRA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	PEB-III.I
102155	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	27/02/2018	IX.I
101757	DANUBIA ALVES ESCOBAR RIBEIRO	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	23/06/2015	VIII.I

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:637F59ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 003/2023/SMS/PMC, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental e Médio, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal n. 191 de 11/02/2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 191, de 11/02/2021, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 - A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 163 (cento e sessenta e três) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, para a execução dos serviços emergenciais de saúde neste Município, na zona urbana e rural, voltados para o atendimento dos programas federais transitórios instituídos pelo Ministério da Saúde, quais sejam, Saúde da Família (PSF) e Média e Alta Complexidade (MAC; CEM, SAMU), composto de 24 (vinte e quatro) unidades de saúde da família, um serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), um centro de especialidades médicas recentemente implantado (CEM), bem como para o atendimento das demandas do Departamento de Vigilância em Saúde no Município. Referido certame tem como pressuposto, ainda, o encerramento da maioria dos contratos realizados por ocasião dos processos seletivos anteriores. Ademais, o presente PSS se fundamenta nos incisos VI, VII e IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, todos da Lei Municipal n. 6.407/2018.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível Fundamental e Médio:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

1.5.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Cesar Pinheiro nº 297 – Centro – CEP: 68700-000 – Capanema – Pará.
1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;
1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir até a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Cesar Pinheiro nº 297 – Centro – CEP: 68700-000 – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:
2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Saúde (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Saúde) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 01 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2023, sempre no horário de 8h às 14h,** conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SMS/PMC/2023, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.
2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão de ensino Fundamental ou Médio, a depender do cargo, e Certificados dos cursos Técnicos (para os cargos de Tec. Enfermagem ou de Laboratório Médico);
e) Título Eleitoral (pode ser obtido via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.
j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII.
l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível Fundamental e Médio, e que tiverem

atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA (NÍVEL MÉDIO)

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets*, *iPod*, *ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

2.4 DA TERCEIRA FASE: PROVA PRÁTICA (para Todas as categorias de motorista)

2.4.1 Serão convocados para prova prática somente os classificados na etapa anterior, a fim de comprovar o domínio sobre as tarefas determinadas por um motorista, designado pela Secretaria Municipal de Saúde. Referida avaliação terá caráter classificatório e eliminatório.
2.4.2. Qualquer alteração de dia ou horário da prova prática, será divulgada no cronograma oficial do PSS.
2.4.3 Os candidatos deverão estar no local de prova determinado, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de Carteira de Habilitação na categoria correspondente durante a prova prática.
2.4.4 Será permitido acesso aos locais de prova somente aos candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.
2.4.5 A prova deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
2.4.6 A prova deve ser realizada uma única vez, não sendo concedidas novas tentativas ou novas "chances".
2.4.7 As manobras serão avaliadas por um servidor com habilitação para tanto, e 2 (dois) Agentes de Trânsito, sendo assinada por eles.
2.4.8 As provas seguirão a seguinte sistemática:
2.4.8.1. Consistirá em operações de deslocamento, de resgate e/ou urgência utilizando o veículo do SAMU, Ambulância tipo A, ônibus, micro-ônibus ou outro veiculo, a depender do cargo;
2.4.8.2 Haverá questionamentos pelos avaliadores sobre situações que possam vir colocar o veículo e passageiros em risco;
2.4.8.3 A prova terá 10 minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
2.4.8.4. Os critérios para avaliação serão:
a) Técnicas/habilidades no comando e manobra do veículo;
b) Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
c) Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança;
d) Medidas a serem tomadas em situações de risco em proteção ao veículo como também aos passageiros.
2.4.9 O candidato iniciará a prova com 10 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
2.4.10 Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 5 pontos.

2.4.11 Classificação das Faltas:
Faltas Gravíssimas: 5,5 pontos
a) Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
b) Inobservância à segurança dos passageiros, das pessoas nas vias, da segurança do veículo e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante o trajeto;
c) Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
d) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
Faltas Graves: 3,5 pontos
a) Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
b) Não promover os ajustes necessários antes da movimentação do veículo como, bancos e espelhos retrovisores;
c) Deixar de respeitar a capacidade operacional do veículo;
d) Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
e) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
Faltas Médias: 2,5 pontos
a) Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
b) Ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;
c) Não conferir os instrumentos de painel como, combustíveis e temperatura;
d) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
2.4.12 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
a) Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas que são encarregadas pela realização da prova ou com os outros candidatos;
2.4.13 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SMS/2023, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular, para os níveis fundamental e médio e na entrevista, para as funções de nível Médio.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 6,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará desaprovado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.12 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 003/2023/SMS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 003/2023/SMS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/2022, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO ZONA URBANA

CARGO	**NÚMERO DE VAGAS**
Assistente Administrativo	25
Auxiliar de Saúde Bucal	12
Motorista A e B	11
Motorista D	07
Serviços Gerais	20
Técnico em Enfermagem	28
Técnico em Laboratório	01
Vigia	27
Técnico em Computação	02
TOTAL	**133**

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO ZONA RURAL

CARGO	**Localidades da Zona Rural (Unidades de Saúde)**	**Número de vagas**
Vigia	Ana Gonçalves – Distrito de Tauari	02
	7ª Travessa	02
	Comunidade Nova Assis	01
	Mirasselvas	01
Auxiliar de Serviços Gerais	7ª Travessa	02
	Mirasselvas	01
	Vila Sorriso	01
Assistente Administrativo	Ana Gonçalves – Distrito de Tauari	01
	Vila do Mata Sede	01
	7ª Travessa	01
	Vila Sorriso	01
	Comunidade Nova Assis	01
	Mirasselvas	01
Técnico em Enfermagem	Ana Gonçalves – Distrito de Tauari	02
	Vila do Mata Sede	01

	7ª Travessa	02
	Vila Sorriso	02
	Comunidade Nova Assis	01
	Mirasselvas	01
Auxiliar de Saúde Bucal	Mata Sede	01
	7ª Travessa	01
	Comunidade Nova Assis	01
	Tauari	01
	Mirasselvas	01

TOTAL	**30**

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
01.09.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2023	01
01.09.2023 a 08.09.2023 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
11.09.2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
12.09.2023 a 14.09.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
15.09.2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
18.09.2023 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
19.09.2023	Período de análise dos Recursos	01
20.09.2023	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
21.09.2023 a 25.09.2023	Terceira Fase - Período de entrevistas e prova prática para Motoristas	02
26.09.2023	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2023	01

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base	Jornada de Trabalho
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.320,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Técnico(a) em Enfermagem	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Enfermeiro, relacionadas a enfermagem em nível intermediário.	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Enfermagem.	R$ 1.320,00	
Auxiliar de Saúde Bucal	Orientar a comunidade acerca da importância da higiene bucal, conservação e limpeza do material de enfermagem, bem como auxílio na prestação de assistência odontológica.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Curso técnico em Auxiliar de Saúde Bucal.	R$ 1.320,00	
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.320,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar e outras no interesse da Administração.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.320,00	
Técnico em Computação	Realizar atividades relacionadas com a programação de computadores, suporte, gerenciamento e serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação de "web", assistência técnica em "hardware" e todo tipo de suporte relacionado a computadores.	Certificado de conclusão de Ensino Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Profissionalizante na área de informática.	R$ 1.320,00	
Técnico em Laboratório Médico	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Bioquímico, relacionadas a exames laboratoriais.	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/ Curso Técnico em Laboratório.	R$ 1.320,00	
Motorista Categoria A e B	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores e ambulâncias tipo A, bem como outros conforme demanda da SMS e inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	R$ 1.320,00	
Motorista Categoria D	Conduzir veículos tipo caminhão, vans, ônibus, micro-ônibus, ambulâncias, veículos tipo ambulâncias para o SAMU, para transporte de cargas e pessoas, e conservá-los em condições adequadas; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria D	R$ 1.320,00	

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental / Nível Médio

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

Nível Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:

I – escolaridade
+
II – experiência profissional
+
III – qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF7CAC04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 01-170323/003
OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo do CONTRATO 01-170323/003, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE-PMSF/EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A. SOUSA BARRETO LIMITADA, CNPJ nº. 45.445.690/0001-20.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **- Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**

DO QUANTITATIVO:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	Frango (File de peito de frango sem osso) (5.000 kg) – File de peito de frango sem osso e sem pele, congelado a -18°C, NÃO temperado.	312	KG	R$10,66	R$ 3.325,92	AMERICANO
3	Carne bovina moída (2.500 kg) – A carne bovina moída (corte musculo) congelada, NÃO temperada,	625	KG	R$ 15,28	R$ 9.550,00	ANGLO
4	Carne bovina em cubo (dianteiro/acem) (3.500 kg) – Congelada e embalada a vácuo, devendo conter no máximo 10% de gordura.	218	KG	R$18,66	R$ 4.067,88	MAFRINORTE
28	Frango (File de peito de frango sem osso) (5.000 kg) – File de peito de frango sem osso e sem pele, congelado a -18°C, NÃO temperado.	937	KG	R$ 10,66	R$ 9.988,42	AMERICANO
29	Carne bovina em cubo (dianteiro/acem) (3.500 kg) – Congelada e embalada a	656	KG	R$ 18,66	R$ 12.240,96	MAFRINORTE

	vácuo, devendo conter no máximo 10% de gordura.					
	TOTAL				**R$ 39.173,18**	

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 30 de junho de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:97CE2402



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RESULTADO PRELIMINAR PSS-SSAM (GERAL)

QUADRO I - AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	680.205.622-49	ADÃO ALMEIDA DOS SANTOS	7,00
2	882.568.202-68	ANTONIO JOSE DE SOUSA PEREIRA	7,00
3	910.554.823-34	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	7,00
4	928.928.252-53	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	7,00
5	631.508.322-68	EDVANIA SAMPAIO	7,00
6	026.455.662-35	FERNANDO DIAS SANTOS	7,00
7	021.181.752-05	FLAITENBERG JORGE DOS REIS	7,00
8	761.091.602-10	GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES	7,00
9	002.086.462-05	JOSIMAR BARBOSA	7,00
10	172.547.952-49	JOSE DA SILVA CARVALHO	7,00
11	785.419.722-91	MANOEL PEREIRA NUNES FILHO	7,00
12	443.456.152-91	MANOEL ALVES FERREIRA	7,00
13	027.977.671-36	PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	7,00
14	969.393.542-04	WANDERSON DE SOUSA	7,00
15	016.640.832-50	ROZILENE LEITE FURTADO	7,00
16	800.240.171-91	MARIA GINOLINA REGO SILVA	7,00
17	784.826.072-00	MARIA SALETE MORAES SILVA	7,00
18	616.364.133-74	BRUNO LISBOA DA SILVA	7,00
19	789.276.762-20	BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	7,00
20	017.659.542-23	BRENDO EVARISTO DIAS	7,00
21	398.820.392-00	BENEDITO NUNES DE MORAES	7,00
22	884.207.872-72	CLEIDES ALVES DA COSTA	7,00
23	935.192.062-34	CARLOS DA SILVA MACHADO	7,00
24	671.277.622-87	CICERO PAIXAO DIAS	7,00
25	825.690.022-91	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	7,00
26	455.355.232-91	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	7,00
27	013.547.382-92	CLAUDIAN PORTELA DA SILVA	7,00
28	481.131.742-49	CELSO MENDES DA SILVA	7,00
29	930.969.092-53	CLEOMAR CHAGAS DA CONCEICAO	7,00
30	179.660.432-15	CLEONICE DA SILVA SANTOS	7,00
31	868.666.562-49	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	7,00
32	991.252.342-34	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	7,00
33	005.528.812-01	CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	7,00
34	906.384.172-87	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	7,00
35	989.187.702-78	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	7,00
36	811.561.973-68	CARLOS PEREIRA	7,00
37	392.017.672-34	CLEMILTON ALVES DA SILVA	7,00
38	178.888.242-34	CRISTIANO PEREIRA DE MIRANDA	7,00
39	005.511.111-43	CARLOS DA SILVA SANTOS	7,00
40	278.848.303-10	CICERO DE SOUSA ARAUJO	7,00
41	250.846.583-68	DOMINGOS VIANA REGO	7,00
42	779.094.612-91	DAMIAO DA SILVA AGUIAR	7,00
43	474.470.872-20	DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA	7,00
44	393.693.232-87	DIONE WELCLETE SILVA	7,00
45	868.666.212-91	DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA	7,00
46	000.122.002-04	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	7,00
47	295.364.132-72	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	7,00
48	854.994.632-04	DIONE OLIVEIRA LOPES	7,00
49	516.618.882-91	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	7,00
50	225.880.782-49	DAVI RODRIGUES MENEZES	7,00
51	675.579.372-87	DOREIS DA SILVA PEREIRA	7,00
52	489.415.573-72	DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	7,00
53	277.437.482-00	DENEIR DE PAULA COELHO	7,00

54	045.060.452-70	DAVI PEREIRA FALCAO	7,00
55	786.315.132-53	DENIVALDO BRITO DA SILVA	7,00
56	030.142.422-50	DAIANE NASCIMENTO LOPES	7,00
57	684.957.652-68	DERMANI BRITO DE LIMA	7,00
58	099.894.923-34	DEMERVAL ALVES CARVALHO	7,00
59	034.195.642-28	DIEL COSTA MONTEIRO	7,00
60	013.795.972-93	ELAINE NEVES RIBEIRO	7,00
61	608.622.202-97	EUVALDO DA CONCEICAO SILVA	7,00
62	786.505.342-87	EDIVALDO DURAN DE SOUSA	7,00
63	637.259.592-34	EDINALVO PAIXÃO COELHO	7,00
64	864.226.442-53	EDIVALDO NERES MARANHÃO	7,00
65	820.642.102-53	EDILSON ROVHA RAMOS	7,00
66	920.027.812-49	EDINALDO ARAUJO SOUSA	7,00
67	449.586.092-53	ENIVALDO DOS ANJOS SILVA	7,00
68	043.841.712-77	EGUINALDO LOPES DA SILVA	7,00
69	534.413.972-15	EMILIO MARTINS DO NASCIMENTO	7,00
70	722.411.442-15	EDSON GOMES DE CARVALHO	7,00
71	745.152.172-91	ELENILSON BARBOSA DE ALMEIDA	7,00
72	037.747.152-62	ELITON DE PAIVA MONTEIRO	7,00
73	701.170.372-14	EVALDO PEREIRA DA SILVA	7,00
74	862.425.042-00	EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	7,00
75	672.575.182-20	EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	7,00
76	933.235.302-68	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	7,00
77	788.035.862-53	ELDO GUEDES DA SILVA	7,00
78	001.367.012-30	EDIVAN OLIVEIRA GUIMARAES	7,00
79	794.394.032-68	EDINALDO DA SILVA SANTOS	7,00
80	655.206.292-34	EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	7,00
81	447.289.132-87	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	7,00
82	986.640.932-53	ELTON ALVES DE ALMEIDA	7,00
83	689.745.402-82	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	7,00
84	270.306.524-87	FRANCISCO BONIFACIO JUNIOR	7,00
85	810.139.302-15	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	7,00
86	029.390.092-28	JEFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	7,00
87	833.829.412-87	FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA	7,00
88	250.783.482-04	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	7,00
89	010.380.732-27	FRANCINEIDE DE LIRA ROCHA	7,00
90	707.434.522-91	FRANCISCO MARTINS FAMA	7,00
91	599.270.202-44	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	7,00
92	914.767.802-00	FLAVIO SANTOS ALCANTARA	7,00
93	057.701.333-50	FRANCISCO MATOS BEZERRA	7,00
94	742.603.402-04	FRANCINALDO DOS SANTOS	7,00
95	880.334.922-68	FRACISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ	7,00
96	237.608.342-72	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	7,00
97	817.134.792-49	FERNANDO RAMOS DE CASTRO	7,00
98	957.587.802-78	FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	7,00
99	516.363.603-00	FRANCISCO ALVES DA SILVA	7,00
100	199.156.162-87	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	7,00
101	776.108.572-20	FRANCISCO PEREIRA SILVA	7,00
102	828.675.422-00	FABIO LOPES	7,00
103	906.651.473-68	FRANCISCO DÁRIO SILVA	7,00
104	701.909.842-87	FELIX PEREIRA RIBEIRO	7,00
105	246.400.262-34	FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	7,00
106	010.677.253-85	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO	7,00
107	810.306.492-00	GENIVAL MARQUES DA NOBREGA	7,00
108	164.489.609-53	GABRIEL DE OLIVEIRA	7,00
109	781.229.532-04	GENIVAN DA SILVA MOURAO	7,00
110	819.212.842-34	GIRLENE JORGE DE SOUSA	7,00
111	839.362.202-63	GIDALVO DO NASCIMENTO	7,00
112	607.887.802-63	GILMACELIO NABATE DA SILVA	7,00
113	063.952.693-48	GLEIDSON DO NASCIMENTO SILVA	7,00
114	578.653.452-91	GILVANIO ALVES DAS NEVES	7,00
115	227.062.162-04	GILDENE MOURA DE BRITO	7,00
116	631.554.272-72	GUTEMBERG DA SILVA NASCIMENTO	7,00

117	303.953.212-04	GILMAR DIAS DOS SANTOS	7,00
118	944.705.532-04	GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	7,00
119	448.952.672-53	IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO	7,00
120	024.864.732-62	ITARLAN DOMINGOS LIMA SOUSA JUNIOR	7,00
121	449.617.822-20	ISRAEL ARAUJO	7,00
122	550.540.722-68	ISMAEL PEREIRA GOMES DE SOUSA	7,00
123	528.771.672-91	ISMAEL SILVA LEITE	7,00
124	997.056.303-30	ISAAC GUAJAJARA	7,00
125	022.672.292-93	IRISNALDO NASCIMENTO DA SILVA	7,00
126	363.545.542-34	ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA	7,00
127	848.860.802-00	IRAEL DE OLIVEIRA	7,00
128	001.254.353-55	IRAMAR ALVES DO NASCIMENTO	7,00
129	784.825.422-49	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	7,00
130	627.191.732-15	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA	7,00
131	018.844.722-90	LEONE MARTINS OLIVEIRA	7,00
132	854.944.292-53	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	7,00
133	702.920.612-69	LUIZ DE FRANÇA RICARDO	7,00
134	027.097.222-67	LUIS FERNANDO SOUSA DOS SANTOS	7,00
135	827.496.472-15	LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA	7,00
136	364.956.032-15	LEONICIO OLIVEIRA	7,00
137	793.430.232-00	LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	7,00
138	700.089.812-72	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	7,00
139	048.518.852-02	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	7,00
140	810.472.902-00	LINDOMAR PEREIRA SOUZA	7,00
141	212.212.862-34	LAUDELINO SANTANA DA SILVA	7,00
142	532.266.232-49	LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA	7,00
143	471.670.172-72	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	7,00
144	008.730.861-47	LAURA NUNES RIBEIRO	7,00
145	010.703.992-30	LUCIVAN FERREIRA DE QUEIROZ	7,00
146	776.528.942-04	KEILA LUCIANO LEAO	7,00
147	820.065.802-30	SUZANA SOARES LIMA	7,00
148	635.556.622-87	SERGIO DIAS MENDONÇA	7,00
149	702.008.162-25	SILVANO CHAVES GODINHO	7,00
150	782.766.833-04	SERAFIM SILVA DOS SANTOS	7,00
151	493.198.763-04	SAMUEL MENDES DE BRITO	7,00
152	394.258.862-53	UILSON MACEDO DOS SANTOS	7,00
153	897.679.422-20	VALTER FEITOSA SOUZA	7,00
154	000.375.452-99	VAGNO BATISTA PEREIRA	7,00
155	681.659.433-91	VALDINÁ SILVA DOS SANTOS	7,00
156	888.049.842-87	VALDECI RODRIGUES DIAS	7,00
157	651.460.692-04	VILMAR ALVES ALMEIDA	7,00
158	328.694.522-68	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	7,00
159	933.201.752-20	VAGNER COSTA DOS SANTOS	7,00
160	825.690.452-68	VALDIR RAMOS DA SILVA	7,00
161	329.190.342-00	VALDECI DOS SANTOS EVANGELISTA	7,00
162	234.200.492-34	VALCI DA SILVA ALVES	7,00
163	007.012.532-58	VANDILSO ALVES DE SOUSA	7,00
164	150.932.122-53	VALDIR FERREIRA PORTELA	7,00
165	020.438.432-06	WEVERSON CRUZ OLIVEIRA	7,00
166	267.361.012-04	WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	7,00
167	740.788.872-87	WANDERLEIA MARIA MOTA	7,00
168	255.503.573-72	WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	7,00
169	007.135.792-00	WELLINGTON SOUZA DE BRITO	7,00
170	986.642.712-91	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	7,00
171	455.170.612-49	WENER MIRANDA SOUZA	7,00
172	799.816.822-68	WHEMERSON DE OLIVEIRA	7,00
173	510.489.302-20	WANDERSON CARLOS COELHO FONTES	7,00
174	005.209.532-07	WELINGTON SANTOS DA SILVA	7,00
175	700.652.212-90	WILSOMAR DESOUZA MATIAS	7,00
176	377.769.402-91	RAIMUNDO BRANDRÃO DOS SANTOS JUNIOR	7,00
177	301.611.182-91	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	7,00
178	425.028.612-68	RUTH FERREIRA VASCONCELOS	7,00
179	862.136.102-78	RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,00

180	537.053.942-15	ROGINERIO DE OLIVEIRA SANTOS	7,00
181	299.713.222-34	RAIMUNDO PINTO NETO	7,00
182	032.965.422-56	RAY SILVA DE BRITO	7,00
183	780.288.332-68	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO	7,00
184	056.211.641-99	RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAUJO	7,00
185	611.077.002-72	RAIMUNDO NONATO SOARES	7,00
186	532.546.002-15	RONES DIAS DA SILVA	7,00
187	007.755.372-17	RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA	7,00
188	288.537.922-72	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	7,00
189	730.274.482-34	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7,00
190	037.760.802-56	RAFAEL SALES DE ALMEIDA	7,00
191	804.389.702-68	RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA	7,00
192	726.020.742-68	ROSIVALDO DA COSTA SOUSA	7,00
193	057.137.662-25	RONALDO SOUSA DOS SANTOS	7,00
194	923.037.732-53	ROBSON ARAUJO SILVA	7,00
195	009.445.692-50	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	7,00
196	951.211.292-20	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	7,00
197	425.244.822-00	RENATO NAZARIO PEREIRA	7,00
198	990.214.802-63	ROBERTO GONÇALVES MESSIAS	7,00
199	759.335.862-34	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	7,00
200	007.753.572-35	RONIEL DOS SANTOS LIMA	7,00
201	682.101.752-20	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	7,00
202	032.264.822-03	ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	7,00
203	955.595.823-87	RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA	7,00
204	736.978.183-68	RAIMUNDO LIMA BASTOS	7,00
205	995.254.372-72	RENILDO MORAES DA SILVA	7,00
206	157.275.802-34	RAIMUNDO BEZERRA LIMA	7,00
207	820.642.022-34	REGINILDO DE SENA SOUZA	7,00
208	722.897.912-53	RAIMUNDO NONATO BARROS	7,00
209	879.899.212-00	RONALDO ALVES	7,00
210	002.568.182-66	REGIVALDO DA SILVA LIMA	7,00
211	132.082.252-53	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	7,00
212	023.019.232-74	RAFAEL CONCEIÇÃO DE AQUINO	7,00
213	954.799.532-49	REGINALDO RIOS DE FREITAS	7,00
214	379.475.912-53	RUI BARBOSA	7,00
215	867.969.092-91	ROMILDO DE SENA SOUZA	7,00
216	753.330.902-20	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	7,00
217	481.132.802-78	RENATO GONÇALVES SOUZA	7,00
218	595.001.152-04	RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO	7,00
219	667.646.882-49	REGINALDO RIBEIRO DA LUZ	7,00
220	395.832.872-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	7,00
221	643.113.332-34	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	7,00
222	012.813.332-55	RODRIGO RIBEIRO MESSIAS	7,00
223	997.533.833-04	RIVALDO VALENTE DE MATOS	7,00
224	024.505.192-97	RONILDO RODRIGUES REIS	7,00
225	258.495.652-72	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	7,00
226	680.004.722-87	NILVA MARIA COSTA VASCONCELOS	7,00
227	538.262.802-53	NILCLEI FRANCO DA SILVA	7,00
228	785.340.542-15	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	7,00
229	664.749.223-20	NADISON PEREIRA VERAS	7,00
230	463.586.682-34	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	7,00
231	424.059.122-87	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	7,00
232	378.691.242-49	NATAN RODRIGUES DE SOUZA	7,00
233	425.020.632-72	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	7,00
234	885.471.672-34	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	7,00
235	153.038.882-15	NELTON GALDINO PAIVA	7,00
236	598.482.942-87	NEUTON ALVES DE BARROS	7,00
237	957.373.242-49	NEDNA PINHEIRO DA SILVA	7,00
238	998.487.752-34	ORLEI OLIVEIRA SOARES	7,00
239	462.954.612-04	ODAIR JOSE COELHO DOS SANTOS	7,00
240	155.492.912-15	OSMAR LOPES DE SOUSA	7,00
241	197.944.282-72	ORCILON GONÇALVES ROCHA	7,00
242	247.149.762-49	OLIMPIO DA SILVA CARDOSO	7,00

243	517.516.742-15	PAULO RIBEIRO COSTA	7,00
244	862.834.562-00	PAULO GOMES DA ROCHA	7,00
245	593.176.202-72	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	7,00
246	151.850.102-82	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	7,00
247	244.653.722-72	PAULO BORGES SOBRINHO	7,00
248	279.534.163-87	PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA	7,00
249	022.892.672-60	PAULO WADSON PAIVA MOREIRA	7,00
250	700.583.682-05	PATRIK MARCIEL DA SILVA	7,00
251	929.555.412-49	ZELITA NEVES DE SOUSA ALMEIDA	7,00
252	287.743.292-00	MARXIVAN MORAES SILVA	7,00
253	800.348.372-72	MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR	7,00
254	006-905-342-13	MOISES DOS SANTOS SOARES	7,00
255	089.767.942-20	VALTER FEITOZA SOUZA	7,00
256	048.305.219-37	MIGUEL HONORATO DELMONDES	7,00
257	000.477.342-95	GERMANDO NUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA	7,00
258	712.644.852-04	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	7,00
259	007.012.523-58	VANDILSON ALVES DE SOUSA	7,00
260	959.706.222-49	AFONSO BORGES DE LIMA	7,00
261	760.966.452-91	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	7,00
262	041.277.662-63	AMANDA LIMA DE SOUZA	7,00
263	332.358.483-04	ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA	7,00
264	871.472.892-34	ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA	7,00
265	611.191.642-49	ANTUNINO DA CONCEIÇÃO ALVES	7,00
266	859.797.402-87	ANILDE ALVES NUNES DA SILVA	7,00
267	044.532.142-35	ANDRE GOMES OLIVEIRA	7,00
268	538.347.802-78	ANTONIO DA SILVA SILVA	7,00
269	528.349.482-91	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	7,00
270	754.818.802-10	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	7,00
271	871.480.132-91	ANTONIO PACHECO DA SILVA	7,00
272	674.367.733-72	ANTONIO NERES ALVES NETO	7,00
273	001.273.032-76	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	7,00
274	033.423.152-37	ANTONIO LOPES DE SOUSA NETO	7,00
275	072.745.642-34	ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA	7,00
276	564.058.392-49	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	7,00
277	993.359.722-15	ADEMIR GOMES DA SILVA	7,00
278	034.854.792-76	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	7,00
279	712.632.332-87	ADMARAL DOS SANTOS	7,00
280	301.589.402-10	ERIKA FERNANDES LOPES	7,00
281	299.669.492-91	ASSUERO PEREIRA BORBA	7,00
282	021.318.252-18	AKYS ROSSE ALVES DIAS	7,00
283	281.515.932-53	ANTONIO SOUZA DE BRITO	7,00
284	917.914.643-00	ANTONIO MORAIS SOUSA	7,00
285	856.019.262-04	ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR	7,00
286	680.957.242-20	ANTONIO VASCONCELOS SILVA	7,00
287	896.633.902-63	ADILSON SOUZA E SILVA	7,00
288	169.188.862-15	ANTONIO DOS SANTOS VALE	7,00
289	000.834.242-37	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO	7,00
290	237.547.293-49	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	7,00
291	875.076.762-34	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	7,00
292	013.981.102-80	ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO	7,00
293	246.285.902-06	ANTONIO NETO DE SOUSA	7,00
294	246.365.332-91	ANTONIO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	7,00
295	870.740.602-91	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA	7,00
296	024.908.502-02	ADELSON DE SOUZA GONÇALVES	7,00
297	458.457.782-04	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	7,00
298	944.083.512-53	ANDRE MENDES LIRA	7,00
299	793.430.582-68	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	7,00
300	031.838.041-23	ADÃO DA CONCEIÇÃO BEZERRA	7,00
301	772.701.932-15	ALLISON MORAES DA GAMA	7,00
302	008.401.332-00	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SOUSA	7,00
303	641.019.672-53	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	7,00
304	005.850.862-73	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	7,00
305	014.974.412-93	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	7,00

306	696.635.722-72	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	7,00
307	052.141.772-40	ALESSANDRO MATOS DA SILVA	7,00
308	489.775.602-25	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	7,00
309	601.141.002-25	ADILSON ALVES DOS SANTOS	7,00
310	928.222.403-10	ANTONIO CARLOS VELOSO	7,00
311	565.820.562-04	ANTONIO DO CARMO RAMALHO	7,00
312	670.258.972-72	ARNALDO LOPES DA SILVA	7,00
313	374.348.372-68	ANANIAS NORONHA DA SILVA	7,00
314	672.188.732-00	HILTAMAR JORGE DA SILVA	7,00
315	250.466.242-49	JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA	7,00
316	641.406.952-34	JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ	7,00
317	706.280.682-04	JOÃO CARLOS COELHO DOS SANTOS	7,00
318	804.773.642-68	JOSE RIBEIRO DA SILVA	7,00
319	749.255.392-72	JOÃO PAULO SILVA ARAUJO	7,00
320	919.184.722-20	JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA	7,00
321	815.689.912-15	JOSE VALDEMIR DOS SANTOS	7,00
322	644.959.652-04	JOSE NUNES FERREIRA NETO	7,00
323	963.422.262-53	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	7,00
324	217.489.183-20	JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	7,00
325	753.789.902-97	JOSE DA SILVA BARBOZA	7,00
326	016.571.242-23	JULIO CESAR CARVALHO QUINTÃO	7,00
327	887.782.402-63	JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA	7,00
328	923.037.492-04	JUVENIL BARROS DO NASCIMENTO	7,00
329	662.476.162-87	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	7,00
330	943.693.052-68	JOSE PEREIRA DA SILVA	7,00
331	086.124.982-87	JOSE FERNANDES LIMA FILHO	7,00
332	270.899.832-34	JOSE DA CONCEIÇÃO	7,00
333	150.627.322-04	JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA	7,00
334	013.094.112-39	JHONATAN OLIVEIRA MELLO	7,00
335	392.816.802-97	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR	7,00
336	535.892.382-91	JOSE LOPES DE SOUSA	7,00
337	226.339.602-00	JOSE FLAVIO PROCOPIO BOANERGIO	7,00
338	468.060.833-15	JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	7,00
339	729.741.332-15	JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA	7,00
340	534.315.612-68	JAIME SOARES DE ARAUJO FILHO	7,00
341	612.265.052-87	JANIO DOS SANTOS BARBOZA	7,00
342	670.457.662-20	JOSE CHAVES LIMA	7,00
343	455.353.962-49	JOÃO ALVES MARANHÃO	7,00
344	087.337.592-00	JOAO CARLOS XAVIER PAIXÃO	7,00
345	380.182.332-68	JOAO MERCES	7,00
346	699.383.342-53	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	7,00
347	376.580.182-87	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	7,00
348	154.684.452-04	JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	7,00
349	013.076.862-65	JONAS DA SILVA CORREIA	7,00
350	623.334.102-72	JOAO BATISTA VIANA	7,00
351	926.700.912-53	JOAO MARINHO SANTOS	7,00
352	157.234.292-72	JOAO CARDOSO DA SILVA	7,00
353	246.636.202-30	JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	7,00
354	021.609.552-21	JULIO CEZAR SILVA DA SILVA	7,00
355	400.623.762-68	JANIO DE JESUS DA SILVA	7,00
356	706.330.532-87	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	7,00
357	249.553.103-20	JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO	7,00
358	672.684.123-04	JOÃO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	7,00
359	017.198.413-73	JOAO DE JESUS AROUCHA	7,00
360	568.211.662-34	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	7,00
361	720.478.522-34	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	7,00
362	004.874.692-40	JOAO DA SILVA	7,00
363	704.158.542-53	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	7,00
364	151.187.032-04	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	7,00
365	299.670.152-68	JOAO DA SILVA II	7,00
366	248.056.532-72	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	7,00
367	296.419.772-53	JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA	7,00
368	735.064.782-49	JOSIMAR CARDOSO COSTA	7,00

369	597.836.482-68	JOÃO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	7,00
370	238.635.793-72	JOÃO BATISTA CUNHA MARQUES	7,00
371	375.828.442-20	JOSE CARVALHO SOUSA	7,00
372	846.743.502-04	JUSCELINO CAMELO DA SILVA	7,00
373	532.202.852-87	JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ	7,00
374	588.232.392-49	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	7,00
375	105.280.242-72	JOSE DO EGITO SALES	7,00
376	666.567.532-72	JOÃO DOS REIS SOARES DA SILVA	7,00
377	028.493.083-07	JOÃO DE JESUS	7,00
378	796.059.742-15	JOSE DOMINGOS COSTA	7,00
379	005.019.262-08	JOATHAN FERREIRA GOMES	7,00
380	018.766.042-55	JOAB RIBEIRO MESSIAS	7,00
381	029.787.112-99	JOÃO LENON DA CONCEIÇÃO LOPES	7,00
382	247.162.352-20	MARIA DE FATIMA MORAES SILVA	7,00
383	244.653.132-68	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	7,00
384	951.333.992-00	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	7,00
385	006.905.342-13	MOISES DOS SANTOS SOARES	7,00
386	800.348.372-72	MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR	7,00
387	030.169.472-93	MARCELO LIMA MACHADO	7,00
388	712.644.852-04	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	7,00
389	893.665.652-04	MARCOS PINHEIRO SERRA	7,00
390	661.760.262-53	MESSIAS ALVES FERREIRA	7,00
391	695.289.502-72	MANOEL BENICIO LIMA	7,00
392	790.321.842-53	MAGNO MORAES SILVA	7,00
393	246.252.302-25	MANOEL SOUSA DA CRUZ	7,00
394	092.647.967-10	MAKSON ALVES DE SOUSA	7,00
395	655.479.772-68	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	7,00
396	716.792.862-34	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	7,00
397	021.818.462-00	MARCOS DA SILVA SENA	7,00
398	861.067.912-87	MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	7,00
399	483.052.193-72	MIGUEL HONORATO DELMONDES	7,00
400	455.305.482-53	MANOEL DA COSTA SILVA	7,00
401	840.423.202-44	MARCIA BITTENCOURT DA SILVA	7,00
402	715.042.301-91	MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE	7,00
403	401.861.562-00	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA	7,00
404	207.124.212-20	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ	7,00
405	228.742.832-15	MANOEL PEREIRA DA SILVA	7,00
406	513.840.862-34	MANUEL MESSIAS NUNES DA SILVA	7,00
407	909.098.012-15	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO	7,00
408	246.411.202-00	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	7,00
409	837.665.452-72	MOISES GUIMARÃES CARDOSO	7,00
410	791.636.702-59	MARLENE DA SILVA COELHO FERNANDES	7,00
411	679.305.222-53	MANOEL SILVA DOS SANTOS	7,00
412	672.953.982-87	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTANA	7,00
413	462.925.512-53	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	7,00
414	800.240.171-91	MARIA GINOLINA REGO SILVA	7,00
415	784.826.072-00	MARIA SALETE MORAES SILVA	7,00
416	004.778.682-58	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA	7,00
417	696.832.552-72	MAGDEGILSON SOARES TEIXEIRA	7,00
418	806.461.232-20	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO	7,00
419	970.585.992-20	MARCIO GOMES	7,00
420	329.427.292-87	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA	7,00
421	031.509.532-22	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO	7,00
422	706.071.842-72	ERLON PEREIRA DE SOUSA	7,00
423	753.881.622-49	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	7,00
424	393.086.182-87	OTAVIO RODRIGUES DA SILVA	7,00
425	513.387.772-20	ANESTINO DOS SANTOS	7,00
426	774.639.602-00	WAGNER REIS DA GAMA	6,96
427	838.587.682-00	CLEBISON VIEIRA DE SOUSA	6,96
428	025.993.693-63	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	6,96
429	950.994.252-91	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	6,84
430	023.130.162-69	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	6,84
431	685.212.782-68	JOSE DE RIBAMAR CIRILO LEITE	6,84

432	275.195.532-72	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	6,84
433	771.388.562-53	CLAUDEMIR MENDES LOPES TAVARES	6,72
434	027.618.732-62	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS	6,72
435	782.135.762-68	EDNILSON DA SILVA MARQUES	6,72
436	858.687.522-87	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA	6,72
437	728.651.722-87	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	6,72
438	892.573.912-72	ELIELSON OLIVEIRA AMORIM	6,60
439	157.021.462-04	ELIEZIO PEREIRA DA SILVA	6,60
440	036.586.562-12	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	6,60
441	018.319.873-50	WENDERSON ROSA RIBEIRO	6,60
442	000.705.552-81	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	6,60
443	300.353.252-91	JOSE ALVES DE ALMEIDA	6,60
444	674.079.002-72	JOSÉ ALAN PEREIRA DA SILVA	6,60
445	741.049.262-72	MEIRIANE SILVA DA SILVA	6,60
446	374.658.642-91	MARXILEI MORAES SILVA	6,60
447	052.069.562-36	JHONATAN DA SILVA PONTES	6,48
448	730.030.262-91	EDSON MEDEIROS	6,48
449	937.013.222-87	EVANDRO ANANIAS DA SILVA	6,48
450	838.117.022-20	GILVAN SOUSA FORTES	6,48
451	638.221.562-72	ANTONIO CARLOS BOGEA DA SILVA	6,48
452	301.627.182-68	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA	6,48
453	178.890.062-68	MIGUEL RODRIGUES LIMA	6,48
454	033.644.612-25	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES	6,36
455	011.848.292-09	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	6,36
456	005.448.222-42	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS	6,36
457	028.961.742-14	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	6,36
458	005.183.982-26	SIMONE CARDOSO DE MOURA	6,36
459	547.447.252-87	THALLES TUA DE MOURA GUIMARAES	6,36
460	903.026.482-91	WARLEY ALVES COSTA	6,36
461	666.332.222-20	ANTONIO DA COSTA SILVA	6,36
462	014.488.743-60	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	6,24
463	032.260.392-70	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	6,24
464	006.106.396-42	CATARINA CHAVES VIEIRA	6,24
465	029.230.752-77	DIONATAN HALEIS RODRIGUES DA SILVA	6,24
466	699.488.442-20	SEDINILSON MENDES SILVA	6,24
467	837.570.312-53	VILELA SOLEDADE DA SILVA	6,24
468	803.663.503-82	HELDER JOSE LOBO	6,24
469	966.102.753-49	JOÃO BATISTA MARTINS	6,24
470	016.089.662-24	JOSE DE SOUSA SILVA	6,24
471	021.868.572-60	MICHEL SILVA DA ROCHA	6,16
472	008.998.572-99	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	6,12
473	012.107.092-10	IVANETE DE JESUS SOUZA	6,12
474	197.370.523-34	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	6,12
475	026.406.252-33	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	6,12
476	082.251.368-45	VALDEICI FERREIRA DA COSTA	6,12
477	686.667.482-49	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	6,12
478	328.580.782-20	ADALBERTO DIAS RODRIGUES	6,12
479	028.484.082-35	EUDES CANUTO DOS SANTOS	6,00
480	044.620.742-03	GENILSON BRAGA DA SILVA	6,00
481	760.964.752-72	GILSON PEREIRA ALVES	6,00
482	957.399.712-68	VANIA CURTIM DOS SANTOS	6,00
483	127.231.853-20	OSMAR SOARES DE CARVALHO	6,00
484	053.908.232-57	PAULO TAVEIRA NUNES	6,00
485	039.965.292-28	AMARILDO CAVALINI DA SILVA JUNIOR	6,00
486	001.426.952-03	JULIO CEZAR DE SOUZA NASCIMENTO	6,00
487	021.177.512-61	MARIA REGINA DE ARAUJO	6,00
488	005.424.922-88	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	5,94
489	375.190.182-53	GILMAR MORAES FERNANDES	5,88
490	658.754.192-53	CANUTO PEREIRA MENDES	5,88
491	986.349.252-34	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA	5,88
492	034.101.192-48	CLEOPAS REOB SAMPAIO	5,88
493	375.618.123-53	FRANCISCO MACHADO RUFINO	5,88
494	991.907.532-97	GERFAN MACIEL OLIVEIRA	5,88

495	329.062.182-00	SANDRA HELENA LOPES DE ARAUJO	5,88
496	020.794.246-37	VINICIUS EDUARDO ALVES	5,88
497	921.465.702-53	RODRIGO ALVES DA SILVA	5,88
498	814.021.712-34	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	5,88
499	026.215.362-98	LUCAS PINHEIRO DE SOUZA	5,76
500	034.897.572-46	WERMESON MONTANHA DA SILVA	5,76
501	839.608.213-87	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	5,76
502	181.863.353-15	JOSE DO CARMO DE SOUSA	5,76
503	994.642.762-15	JOÃO CESAR RAMOS MONTEIRO	5,76
504	020.794.246-37	VINICIUS EDUARDO ALVES	5,76
505	725.680.702-34	WALLES DE ALMEIDA LOPES	5,76
506	547.374.942-91	BRENO SILVA	5,76
507	025.825.162-01	CAROLAYNE ARLINE DOS SANTOS BASTOS	5,76
508	954.983.202-30	ERNANDES GOMES DA SILVA	5,64
509	449.591.922-91	FULGENCIO BARROSO NETO	5,64
510	702.814.722-38	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	5,64
511	933.200.192-87	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA	5,64
512	461.775.072-04	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	5,64
513	047.164.552-46	RODRIGO FERREIRA ARAUJO	5,64
514	780.556.792-15	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	5,64
515	168.602.682-04	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	5,64
516	030.369.462-92	AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA	5,64
517	247.152.552-00	JAMES BRITO FEITOSA	5,64
518	180.176.902-82	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	5,64
519	681.976.162-72	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	5,64
520	045.193.842-90	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	5,64
521	002.609.552-13	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	5,64
522	700.102.262-49	MANOEL RONALDO NUNES DE FRANÇA	5,64
523	570.563.742-04	MANOEL FERREIRA BARROS	5,64
524	401.857.452-53	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	5,54
525	710.939.822-68	LUCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,52
526	956.620.492-20	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	5,52
527	002.719.272-59	WANDERSON GOMES RODRIGUES	5,52
528	009.701.473-76	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA	5,52
529	819.798.782-34	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	5,52
530	014.092.492-20	ANDREIA SANTOS DA SILVA	5,52
531	328.932.562-87	MARILDA ALVES DA SILVA	5,52
532	295.373.632-87	MARILENE BITENCOURTH DA SILVA	5,40
533	819.797.892-15	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA	5,40
534	752.572.112-20	FRANCISCO JOSE VIEIRA LIRA	5,40
535	425.035.312-53	TICIANE ARAUJO DA SILVA	5,40
536	378.680.202-53	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS	5,40
537	852.674.302-34	MANOEL MENDES DA SILVA	5,40
538	786.496.502-44	EUCIMAR SOUSA DE ABREU	5,28
539	365.267.112-00	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	5,28
540	879.090.732-91	GECIVALDO DOS SANTOS SIMOES	5,28
541	031.126.432-83	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	5,28
542	690.733.842-49	VALDEMIR ALMEIDA SILVA	5,28
543	535.235.552-72	VALDEAN SILVA DOS SANTOS	5,28
544	767.028.982-15	WANDERSON MARQUES FERNANDES	5,28
545	547.336.852-20	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	5,28
546	337.307.682-04	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	5,28
547	772.508.682-72	ALBERTO SANTOS ALVES	5,28
548	857.692.152-91	ANTONIEL MARINHO DE OLIVEIRA	5,28
549	299.773.632-34	JOSE RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	5,28
550	913.031.332-53	JACKSON FARIAS RIPER	5,28
551	001.156.932-89	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	5,28
552	044.843.112-24	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS	5,28
553	002.075.442-63	RITA DE CASSIA SANTOS BARRETO	5,16
554	950.252.942-15	ZILMAR LOPES PEREIRA	5,16
555	329.031.972-53	ADALEX ALVES LIRA	5,16
556	007.364.551-67	JOSE ALDECI SOUSA DA SILVA	5,16
557	753.790.312-34	MARIA DAS MERCES RODRIGUES ANDRADE	5,16

558	968.405.362-20	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA	5,04
559	002.885.372-54	CRIOMAR DA SILVA SOUZA	5,04
560	552.748.032-53	GELSON JOAQUIM DE LIMA	5,04
561	023.337.592-91	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA	5,04
562	003.566.552-10	JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO	5,04
563	936.636.762-34	JOSE DA SILVA BARBOSA	5,04
564	217.884.302-63	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	4,92
565	880.667.622-91	CARLOS AUGUSTO PAULO DA SILVA	4,92
566	704.392.302-68	VANUSA ALVES PESSOA	4,92
567	024.145.852-85	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	4,92
568	017.670.212-16	ADRIANA LOPES DA SILVA	4,92
569	700.582.462-82	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS	4,92
570	041.982.502-94	HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	4,92
571	014.400.002-47	MARCELO SOUSA OLIVEIRA	4,92
572	441.692.562-04	DOUGLAS COSTA CUTRIM	4,80
573	701.355.912-10	EDUARDO LOPES SANTOS	4,80
574	455.337.252-53	EDMILSON MATOS DA SILVA	4,80
575	608.588.502-49	ELEMILTON OLUIVEIRA DE AMORIM	4,80
576	246.147.772-87	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	4,80
577	755.244.062-72	LIGIA MARIA SANTOS COSTA	4,80
578	251.665.142-20	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO	4,80
579	709.355.302-82	REGIVALDO SILVA DA SILVA	4,80
580	739.839.342-34	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA	4,80
581	004.157.422-60	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	4,80
582	720.645.952-87	ANTONIO NUNES FILHO	4,80
583	974.271.282-49	ANTONIO JOSE DA SILVA	4,80
584	221.796.072-53	ANTONIA REGIA MENEZES LUZ	4,80
585	679.201.952-68	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	4,80
586	699.361.372-72	HERBE PEREIRA DOS REIS	4,80
587	784.769.092-68	JOSE PEREIRA DOS REIS	4,80
588	701.071.062-72	GILVAN ALVES MONTEIRO	4,80
589	601.350.943-30	ALAN MOREIRA CUNHA	4,68
590	592.453.012-49	CARLOS LACERDA DOS SANTOS	4,68
591	396.133.562-15	EDIVAN FERREIRA DE SOUSA	4,68
592	011.202.182-41	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA	4,68
593	481.119.532-91	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	4,68
594	032.310.582-36	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	4,68
595	024.292.263-59	IZAQUEL DE SOUZA NOGUEIRA	4,68
596	004.462.772-66	SELMA FERREIRA DA LUZ	4,68
597	566.008.102-97	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS	4,68
598	014.642.792-09	RONALDO MENDES SILVA	4,68
599	253.196.982-91	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA	4,68
600	739.839.342-34	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA	4,68
601	737.634.972-34	IARA COSTA LOPES	4,56
602	022.916.373-47	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	4,56
603	852.889.852-00	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	4,56
604	018.775.242-71	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	4,56
605	014.957.342-18	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	4,56
606	707.500.342-97	DANIEL LOPES GONCALVES	4,44
607	024.674.892-30	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	4,44
608	530.125.502-91	ROGERIO DOS SANTOS	4,44
609	037.760.867-97	RODRIGO SALES DE ALEMIDA	4,44
610	018.844.732-61	ALCIR PEREIRA DA SILVA	4,44
611	061.454.404-14	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO	4,44
612	012.815.762-39	JESSICA PEREIRA DA COSTA	4,44
613	199.126.921-87	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	4,44
614	902.863.082-15	EDIVAN LIBERATO SANTOS	4,32
615	005.430.313-30	LAIZINHO ARAUJO DE OLIVEIRA	4,32
616	024.350.872-76	NATANAEL VERAS MORAIS	4,32
617	511.824.752-72	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA	4,32
618	857.377.982-91	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO	4,32
619	013.211.822-01	CASSIO CHAVIER DAB SILVA	4,32
620	271.385.772-49	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	4,32

621	302.122.602-78	DAMIAO BEZERRA DA SILVA	4,32
622	755.225.942-68	DENIS OLIVEIRA	4,32
623	046.145.172-77	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	4,32
624	783.550.442-15	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	4,32
625	833.553.402-00	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	4,32
626	044.808.772-31	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	4,32
627	845.783.602-10	POLIANA SANTOS LUSTOSA	4,32
628	849.731.532-49	QUENIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	4,32
629	451.993.842-90	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	4,32
630	022.609.552-13	MARIA GELENA CORDEIRO DA SILVA	4,32
631	668.642.912-00	ATILA VIEIRA DOS SANTOS	4,32
632	937.572.202-34	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	4,32
633	047.293.433-36	ANTONIO MATOS SILVA	4,32
634	740.979.032-68	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA	4,32
635	806.214.142-04	JACSON ROC DE SOUZA SILVA	4,32
636	686.511.472-87	JOSIMAR CARLOS DIAS	4,32
637	797.267.122-20	JOAO VIANA SILVA	4,32
638	972.894.933-20	JUSCILON VIEIRA DA SILVA	4,32
639	012.455.842-92	MAICON FERREIRA DE SOUZA	4,32
640	690.485.762-53	CELSO COSTA DOS ANJOS	4,20
641	988.281.342-91	DARIANY RDRIGUES DE BRITO	4,20
642	004.051.312-24	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	4,20
643	753.881.622-49	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	4,20
644	774.677.282-04	IEDA ALVES DE ARAUJO	4,20
645	025.716.152-03	WILSON SILVA PEREIRA	4,20
646	700.184.992-87	REGINALDO SILVA REIS	4,20
647	157.287.653-00	ANTONIO VILMAR SILVA REGO	4,20
648	868.000.862-15	ANTONIO DIVINO PEREIRA BRITO	4,20
649	451.552.912-91	JOSE MARTINS MORAES NETO	4,20
650	041.574.222-60	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	4,20
651	370.289.101-30	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEÃO	4,20
652	246.393.462-04	DEVALDINO GOMES SOARES	4,08
653	070.343.652-02	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	4,08
654	912.634.912-68	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	4,08
655	818.926.322-68	FRANCISCO CALOCA DA LUZ	4,08
656	022.726.312-07	LUIS FELIPE HELERES PEREIRA	4,08
657	041.759.672-30	LUAN BARBOSA DE SOUZA	4,08
658	848.455.112-15	ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA	4,08
659	665.055.502-91	HELDON LOPES DO SANTOS	4,08
660	613.876.593-16	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	4,08
661	459.548.282-53	VALDECY ATAIDE DA SILVA	4,08
662	036.197.662-31	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	3,96
663	969.601.082-68	VALDEMIR SOARES DA CRUZ	3,96
664	042.802.472-69	WESLEY CHAVITO BORGES	3,96
665	037.212.502-65	RAFAEL DA SILVA ARAUJO	3,96
666	023.674.842-44	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	3,96
667	034.743.232-88	RONALDO DA SILVA FEITOSA	3,96
668	329.230.312-53	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	3,96
669	893.037.922-20	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	3,96
670	014.564.282-84	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	3,96
671	033.788.892-25	MICAEL PEREIRA DA SILVA	3,96
672	975.633.902-00	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	3,84
673	033.680.912-39	FRANCINALDO SOUZA SILVA	3,84
674	766.954.682-49	GILBERTO NERES DA SILVA	3,84
675	296.506.582-20	KATNA HELEM SIMOES GURGEL	3,84
676	806.825.702-06	KENIA DIAS MIRANDA	3,84
677	034.456.082-10	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO	3,84
678	727.026.992-00	VILMA MARQUES SILVA	3,84
679	999.393.202-72	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS	3,84
680	954.789.573-72	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	3,84
681	702.035.612-52	OSEIAS DOS SANTOS SILVA	3,84
682	700.096.932-62	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	3,84
683	383.319.502-91	ALBERTO MOREIRA MARQUES	3,84

684	015.781.302-98	JASLANE OLIVEIRA SALES	3,84
685	011.689.652-33	JOÃO PAULO BORGES CANELA	3,84
686	844.825.592-53	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	3,72
687	907.075.672-20	EDNA DOS SANTOS MARTINS	3,72
688	518.393.422-34	NAHILTON DIAS SILVA	3,72
689	296.508.282-49	UZELI BARBOSA FERREIRA	3,72
690	713.966.912-00	JUVANILDE ARAUJO DA SILVA REIS	3,72
691	023.326.082-06	WIGO CARVALHO DA SILVA	3,60
692	043.085.542-76	RAYLAN MIRANDA BARNABE	3,60
693	767.870.442-91	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	3,60
694	702.268.742-06	MARCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	3,60
695	783.409.342-87	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	3,60
696	212.174.242-53	CARLOS AUGUSTO MAIA	3,48
697	700.105.292-25	FABIANA SOLIDADE DE BRITO	3,48
698	821.250.662-20	LUCINEI NEVES DA SILVA	3,48
699	597.575.902-15	VAGNO DA SILVA FARIAS	3,48
700	897.995.342-91	WILLIAM DOS SANTOS	3,48
701	018.253.762-55	RICARLOS CARDOSO COSTA	3,48
702	178.977.262-15	ANTONIO LOPES DA SILVA	3,48
703	263.876.892-87	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO	3,48
704	037.213.382-78	ALESSANDRO LACERDA DE ARAUJO	3,48
705	248.965.762-87	JOSE JAINES CHAVITO PEREIRA	3,48
706	782.209.982-53	JOSAFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,48
707	141.123.612-20	MANOEL CONCEIÇÃO FARIA NETO	3,48
708	046.003.212-78	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	3,36
709	041.637.842-09	CARLOS HENRIQUE BARBOSA SALES	3,36
710	615.053.662-91	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	3,36
711	702.348.932-06	DIEGO TEIXEIRA DA SIVA	3,36
712	731.199.622-87	DAMIAO SANTOS DE OLIVEIRA	3,36
713	036.375.452-09	DAVISSON DA CONCEICAO SOARES	3,36
714	474.121.512-15	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	3,36
715	677.328.792-87	DEBORA XAVIER MARTINS SOARES	3,36
716	703.148.822.27	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	3,36
717	733.851.232-91	ELSON DA SILVA MOURA	3,36
718	324.976.602-04	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	3,36
719	042.520.142-20	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	3,36
720	578.502.672-49	EDEZIO MIRANDA DA FONSECA	3,36
721	740.789.092-72	FRANCISCO DIAS ABREU	3,36
722	700.084.862-63	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	3,36
723	920.559.072-04	FRANCISCO MESQUITA	3,36
724	004.773.432-95	GERMANO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA	3,36
725	796.582.372-15	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	3,36
726	299.795.282-49	GERSON MEDEIROS SERRANO	3,36
727	009.722.882-60	GENIVALDO DE SOUSA SILVA	3,36
728	301.599.032-20	GESUS BORGES LINHARES	3,36
729	019.985.332-04	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	3,36
730	005.434.592-84	ISABELA LIMA SOARES	3,36
731	079.606.772-47	IGOR VIEIRA DOS SANTOS	3,36
732	598.301.742-04	ITAMAR FERNANDES FARIAS	3,36
733	002.697.052-01	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	3,36
734	028.366.252-28	LUCAS GINO OLIVEIRA	3,36
735	044.823.232-41	LUCIVAM ALVES FERREIRA	3,36
736	035.877.092-03	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES	3,36
737	249.193.812-04	LUIS SOUSA DA CRUZ	3,36
738	014.563.602-05	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO NUNES	3,36
739	934.087.142-15	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO	3,36
740	006.085.442-13	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	3,36
741	022.819.342-76	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	3,36
742	013.635.912-40	THIAGO MEDEIROS TRAJANO	3,36
743	248.177.672-00	VALDEIR DE PAULA COELHO	3,36
744	026.636.852-24	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	3,36
745	481.127.472-53	VALDELICE COSTA GOMES	3,36
746	061.583.812-09	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA	3,36

747	023.393.532-03	WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS	3,36
748	044.990.022-30	WEMERSON HOLANDA ALVES	3,36
749	743.703.082-91	RONIFRAN DOS SANTOS	3,36
750	010.629.343-50	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA	3,36
751	038.140.252-53	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	3,36
752	743.515.402-49	RAIMUNDO GOMES DE AS	3,36
753	048.176.692-84	RENILSON MENDES	3,36
754	344.579.173-20	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA	3,36
755	869.063.562-91	UILSON GOMES DE MASCENA	3,36
756	014.564.282-84	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	3,36
757	012.455.842-92	MAICON FERREIRA DE SOUZA	3,36
758	034.734.482-81	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	3,36
759	016.717.722-29	ANCELMO PINHEIRO DA SILVA	3,36
760	668.157.543-91	ANTONIO MARCOS DA SILVA	3,36
761	616.364.513-81	ANDERSON LISBOA DA SILVA	3,36
762	018.264.152-03	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA	3,36
763	390.533.378-30	JOSIMAR DA CONCEIÇÃO	3,36
764	454.095.872-00	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	3,36
765	589.037.472-91	MARCELO GOMES SILVA	3,36
766	059.365.182-05	MATEUS SILVA LIMA	3,36
767	686.351.682-91	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	3,24
768	801.361.252-04	DENISE SOARES DOS REIS	3,24
769	219.160.802-78	EDIMAR LEAL FREITAS	3,24
770	012.318.952-76	ELISMAR PEREIRA DE SOUZA	3,24
771	696.413.582-00	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	3,24
772	516.905.002-04	EDEUVALDO TORRES DA SILVA	3,24
773	613.030.462-53	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	3,24
774	012.583.312-17	LUCIANO ARAUJO LIMA	3,24
775	236.196.272-15	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	3,24
776	745.270.882-20	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	3,24
777	718.695.222-49	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	3,24
778	044.582.161-20	ANA KAROLINA DE ARAUJO COSTA	3,24
779	481.097.542-87	JUVENAL MOURA DA SILVA	3,24
780	012.277.132-07	ERICK JAIR FERREIRA VARELA	3,24
781	581.871.622-87	RICARDO TOMAZ DE AQUINO	3,12
782	097.668.392-04	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	3,12
783	703.376.222-48	GUSTAVO LIMA ALVES	3,12
784	008.401.322-20	LETTICIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO	3,12
785	051.580.518-10	LUIZ MARQUES DOS SANTOS	3,12
786	401.849.602-82	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	3,12
787	703.283.941-06	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	3,12
788	459.069.392-53	ANA CLAUDIA CORREA LOBATO	3,12
789	880.369.442-00	JOSE BIRO DOS SANTOS	3,12
790	676.551.062-15	JOELMA BATISTA PEREIRA	3,12
791	706.603.442-20	MARIA JOSE VARÃO E SILVA	3,12
792	021.079.402-07	BEATRIZ SOARES RANKE	3,00
793	439.887.252-34	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA	3,00
794	637.758.402-49	JOSE NUNES PEREIRA	3,00
795	103.749.492-04	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2,88
796	545.233.202-25	ANTONIO DE SOUSA REIS	2,88
797	700.782.092-18	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS	2,88
798	052.357.332-77	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	2,88
799	294.805.662-49	FRANCISCO AGACI CAMILO	2,88
800	041.339.072-13	GUILHERME DE JESUS ROCHA	2,88
801	720.160.192-04	IRLANE BAIA MOREIRA	2,88
802	256.659.872-04	JORGE CARNEIRO DE PAIVA	2,88
803	020.082.882-77	ROZIMEIRE LEITE FURTADO	2,88
804	045.169.622-09	BIANCA TEIXEIRA ARAUJO	2,88
805	285.570.852-49	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2,88
806	007.022.532-00	DANIEL SANTOS LIMA	2,88
807	005.948.642-24	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA	2,88
808	775.518.422-68	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO	2,88
809	806.112.222-72	ELISVALDO LIMA DE SOUSA	2,88

810	532.546.272-53	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO	2,88
811	054.633.902-66	EDSON ALVES DOS SANTOS	2,88
812	953.604.502-82	FLAVIO FELIPE DOS REIS	2,88
813	027.327.192-00	FAGNO LIMA	2,88
814	916.686.702-91	FRANCISCO DE MOURA SILVAS	2,88
815	044.885.272-13	FRABRICIO RODRIGUES FERREIRA	2,88
816	856.567.122-49	GILMARA PEREIRA PARRIÃO	2,88
817	796.064.742-91	GENILSON LIMA LEAL	2,88
818	039.312.322-71	GUSTAVO PEREIRA REGO	2,88
819	212.442.943-49	IZAIAS SOARES DE MELO	2,88
820	037.658.123-90	LEANDRO BARBOSA CARDOSO	2,88
821	027.546.962-02	LEANDRO COSTA	2,88
822	026.396.912-60	LAZARO DA SILVA NASCIMENTO	2,88
823	081.744.072-00	LAURITO FERNANDES PASSOS	2,88
824	664.646.502-97	KATIA CARDOSO RABELO	2,88
825	002.535.363-34	SIMAO ALVES BARBOSA	2,88
826	046.145.392-46	THIAGO LIBERATO PEREIRA	2,88
827	021.274.362-70	THASSIO RODRIGUES LIMA	2,88
828	005.281.852-76	VALDENI RODRIGUES COELHO	2,88
829	016.198.982-92	WILSON MOURA DA SILVA	2,88
830	053.464.922-08	WELINGTON DO NASCIMENTO DA SILVA	2,88
831	848.952.762-87	ROSSINE MENDES	2,88
832	448.965.812-53	REGINALDO FRANCISCO RABELO	2,88
833	749.265.432-49	RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO	2,88
834	721.448.582-68	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	2,88
835	328.585.313-15	PEDRO MESSIAS BRAGA DA SILVA	2,88
836	896.296.552-68	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	2,88
837	085.656.712-49	GILMAR PEREIRA PARRIAO	2,88
838	053.129.312-25	ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO	2,88
839	789.148.253-72	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	2,88
840	244.988.312-68	ANTÃO NETO SILVA MOURÃO	2,88
841	812.691.532-34	ADÃO ALVES LIMA FILHO	2,88
842	029.384.752-50	AYRTON SANTOS MORAIS	2,88
843	490.473.703-25	ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO	2,88
844	328.686.263-00	ANTONIO VIEIRA DE ALBURQUERQUE	2,88
845	048.442.952-33	ADRIANO MOREIRA CORREIA	2,88
846	993.112.322-20	HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2,88
847	529.585.822-72	JAILSON SOUZA DA SILVA	2,88
848	232.236.181-04	JOAO BATISTA DE LIMA PRIMO	2,88
849	516.656.892-34	JOAO PAIVA DE SOUZA	2,88
850	835.705.512-53	JOSE ALVES FERREIRA	2,88
851	298.024.662-04	JAIR MIRANDA DA SILVA	2,88
852	329.043.632-20	JAIRO COSTA PINTO	2,88
853	602.598.092-68	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2,88
854	896.296.552-68	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	2,88
855	009.204.001-24	MARCOS DOS SANTOS SÁ	2,88
856	064.417.092-10	MATHEUS DIAS DE SOUZA	2,88
857	247.914.312-00	MARIA SANTOS DA SILVA	2,88
858	025.263.342-33	MATHEUS PEREIRA GOMES	2,88
859	028.498.632-11	SALVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	2,88
860	014.608.332-60	THAMIRES OLIVEIRA GOMES	2,88
861	015.181.832-04	MARCIO AUGUSTO ALVES SILVA	2,88
862	041.130.092-01	THIAGO DA SILVA ROCHA	2,76
863	035.416.212-81	CILAS SOUSA MARINHO	2,76
864	608.522.592-04	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2,76
865	364.955.732-00	ELIAS DA SILVA FERREIRA	2,76
866	916.041.172-49	EDMAR DOS SANTOS SILVA	2,76
867	029.059.372-70	IRANILDO DA SILVA RODRIGUES	2,76
868	057.097.811-42	LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA	2,76
869	539.860.162-87	WANDAIKE DA SILVA RIOS	2,76
870	027.477.082-25	WILLIAM GABRIEL ARAUJO DA SILVA	2,76
871	234.207.742-49	RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	2,76
872	730.953.032-20	NILSON IVO DA SILVA	2,76

873	099.811.542-12	PAMELA CARVALHO RODRIGUES	2,76
874	004.160.082-75	ADDISON SOARES LIMA	2,76
875	455.270.242-49	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	2,76
876	003.435.332-19	ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS	2,76
877	602.884.923-58	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	2,76
878	023.582.372-48	JEFERSON LUIS BRITO	2,76
879	592.941.082-87	MANOEL DA CONCEIÇÃO	2,76
880	046.072.642-35	CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA	2,76
881	063.886.822-00	BRUNO VIEIRA SOARES	2,64
882	015.624.972-35	DIANA ROCHA SOARES	2,64
883	866.181.562-20	FRANCISCO LEOMAR LIMA	2,64
884	837.579.452-04	FRANCISCO CARVALHO FERREIRA	2,64
885	064.967.212-70	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	2,64
886	544.686.122-15	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	2,64
887	002.622.462-36	LEUDILENE DO NASCIMENTO NEVES SOARES	2,64
888	029.739.022-82	THALISSON AMORIM DAMACENA	2,64
889	005.545.112-82	THIAGO OLIVEIRA SILVA	2,64
890	650.838.732-49	VALDISSONEI DIAS MACENA	2,64
891	425.044.302-72	RAIMUNDO NONATO ALVES	2,64
892	819.506.322-53	RAIMUNDO NONATO SILVA	2,64
893	222.452.002-68	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	2,64
894	069.779.323-09	RÁINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	2,64
895	035.953.462-70	RUTH DA SILVA E SILVA	2,64
896	999.149.052-34	PEDRO ALVES FREITAS	2,64
897	009.871.922-05	ANDERSON CAETANO DA SILVA	2,64
898	017.437.262-01	ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ	2,64
899	047.618.963-29	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	2,64
900	850.910.303-87	ANTONIA UMBELINA DA SILVA	2,64
901	934.524.972-91	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	2,64
902	773.340.082-87	JOAB FREIRES DE ALCOBACA	2,64
903	796.601.342-15	MARINALDO DURANS DE SOUZA	2,64
904	792.849.732-87	PATRICIA PEREIRA QUEIROZ PARENTE	2,64
905	303.452.782-91	ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2,52
906	072.189.902-08	CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA	2,52
907	608.485.962-34	CELSO DA SILVA MENDES	2,52
908	017.419.542-74	DEBORA MOURA DA ROCHA	2,52
909	043.008.481-14	DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO	2,52
910	015.640.002-22	GUSTAVO BARATA DE BRITO	2,52
911	004.717.892-24	LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA	2,52
912	048.079.972-54	WANDERSON ALVES QUEIROZ	2,52
913	019.246.592-98	RAIFRAN NUNES DIAS	2,52
914	612.566.332-91	RITA DE CASSIA PACHECO DE LIMA	2,52
915	011.695.462-00	RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERATO	2,52
916	704.362.672-25	ADILSON COSTA	2,52
917	984.401.282-15	ADAILTON PEREIRA BARRETO	2,52
918	364.230.683-72	JULIO FRAZ CONCEIÇAO	2,52
919	061.007.302-86	JULIANA MOREIRA DA SILVA	2,52
920	005.141.232-22	MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTE	2,52
921	041.053.962-77	MATHEUS DA CRUZ AGUIAR	2,52
922	032.360.853-12	FELIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	2,52
923	032.083.562-69	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	2,52
924	006.520.762-97	MANOEL ALVES BEZERRA FILHO	2,44
925	749.130.182-72	CLEONICE CESAR DA SILVA	2,40
926	880.673.432-68	ENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	2,40
927	012.649.912-82	FERDINAM DE ALMEIDA GUIMARAES	2,40
928	017.599.542-76	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	2,40
929	022.971.772-16	IZABELLE CATARINE MAIA BEZERRA DA SILVA	2,40
930	750.756.012-00	LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	2,40
931	070.433.892-08	KEVIN DA SILVA OLIVEIRA	2,40
932	700.583.672-33	TIAGO BARBOSA DA SILVA	2,40
933	015.057.062-70	VIVIAM ALMEIDA ARAUJO	2,40
934	029.511.872-54	WENDY DOS SANTOS MACHADO	2,40
935	656.296.392-34	RENIVON SOUSA DE SOUSA	2,40

936	038.423.242-60	ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES	2,40
937	545.233.202-25	ANTONIO DE SOUSA REIS	2,40
938	582.106.012-53	ARLINDO ALEXANDRE DE ARAUJO	2,40
939	642.910.902-00	AMARILDO DA SILVA	2,40
940	044.087.752-07	JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA	2,40
941	328.948.562-53	JESOÉ GOMES DO NASCIMENTO	2,40
942	879.361.432-20	JUNIEL TORRES DOS SANTOS	2,40
943	990.454.352-68	MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA	2,40
944	329.298.972-87	JOSE MECIAS LIMA DIAS	2,28
945	037.767.692-62	RAIANE SILVA FEITOSA	2,28
946	996.519.802-06	BISMARQUE MARTINS DA CONCEIÇÃO	2,28
947	788.384.362-15	DANIEL COELHO DE SOUZA	2,28
948	062.308.182-21	DAVI CAVALCANTE SANTOS	2,28
949	867.984.802-68	ERONILSON BEZERRA GALDINO	2,28
950	794.331.382-87	EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA	2,28
951	069.142.892-12	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	2,28
952	685.011.372-00	ELIAS SOARES DA PAZ NETO	2,28
953	740.463.142-49	LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUSA	2,28
954	032.925.422-78	LUIGY RENAM NASCIMENTO RAIOL	2,28
955	998.302.723-20	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	2,28
956	691.847.632-72	TALES FERREIRA DE SOUSA	2,28
957	690.734.302-91	VALDERI OLIVEIRA FELIX	2,28
958	701.465.842-52	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	2,28
959	489.880.302-49	RITA DE CASSY OLIVEIRA MARQUES	2,28
960	814.610.032-53	PEDRO TORRES DELGADO NETO	2,28
961	329.261.112-15	ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE	2,28
962	299.111.922-53	ADAILTON MACIEL BORGES	2,28
963	039.283.372-70	JOVENILSON RODRIGUES DA SILVA	2,28
964	703.376.252-63	MATHEWS MÁXIMO VIEIRA DOS SANTOS	2,28
965	651.254.872-87	LIDINALVA G. RODRIGUES	2,16
966	843.060.922-91	ERINALDO ALVES DE SOUSA	2,16
967	039.302.452-05	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	2,16
968	547.342.402-30	IZANE CARVALHO BARBOSA	2,16
969	020.734.832-40	LETICIA MACHADO ALMEIDA	2,16
970	042.758.272-52	WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA	2,16
971	921.872.262-04	ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	2,16
972	804.448.302-00	JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO	2,16
973	036.891.562-03	LUÃ ALMEIDA LOBO	2,04
974	012.649.922-54	RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	2,04
975	927.663.312-04	CLEMILSON DA SILVA SOARES	2,04
976	732.400.282-04	EDMILSON GOMES BRASIL	2,04
977	452.691.063-53	FRANCISCO EUDES SAMPAIO DE SOUSA	2,04
978	043.026.272-80	FELIPE EDUARDO SOUSA DE SOUZA	2,04
979	023.550.692-39	LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA	2,04
980	035.141.872-58	WANDERSON DA SILVA FELIZARDO	2,04
981	044.768.442-60	WELTON SOARES DA SILVA	2,04
982	038.495.672-65	ROBERSON DA SILVA SAMPAIO	2,04
983	594.563.102-72	NALVA MELO DE SOUSA	2,04
984	950.685.622-20	ALEILSON ALVES DE SOUSA	2,04
985	026.102.652-63	MIZAEL ALVES DE SOUZA	2,04
986	803.112.612-72	MARIA DO CARMO NETA NUNES	2,04
987	044.778.682-58	MAIKON DA SILVA ALMEIDA	1,92
988	036.050.929-00	BERNARDO COELHO DOS SANTOS	1,92
989	017.011.972-60	FRANCIVALDO DA SILVA	1,92
990	002.807.812-88	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	1,92
991	533.155.882-87	FRANCISCA CRISTIANE CHAVES	1,92
992	016.943.942-98	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	1,92
993	040.556.272-11	FABIO ALVES MEIRELES	1,92
994	017.277.002-52	LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA	1,92
995	045.768.492-55	TIAGO LIMA DE ANDRADE	1,92
996	943.295.833-72	TANIA ALVES FEITOSA NERES	1,92
997	057.633.212-78	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	1,92
998	682.100.432-34	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	1,92

999	026.156.202-90	RONALDO LIMA PEREIRA	1,92
1000	552.118.102-44	ROMÁRIO DA SILVA LIMA	1,92
1001	777.415.442-68	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	1,92
1002	805.428.082-34	ALINE SANTOS ARRUDA	1,92
1003	024.022.402-70	ALINE AGUIA DE OLIVEIRA	1,92
1004	245.059.192-34	JOSE MESSIAS SILVA PINHEIRO	1,92
1005	604.979.023-03	JAIRO BARROS RAMOS	1,92
1006	042.653.312-70	JOSE VICTOR DE SOUZA BRITO	1,92
1007	055.623.022-17	FERNANDO FERREIRA RAMOS	1,92
1008	466.736.873-04	JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA	1,80
1009	902.587.112-72	CRISZAIRE DE SOUSA PINHEIRO	1,80
1010	044.824.062-95	CRISTIAN SAMOEL ANCHIETA	1,80
1011	029.001.422-02	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	1,80
1012	025.504.112-85	ITALO BATISTADIAS	1,80
1013	039.131.852-75	LEANDRO GUIMARAES SANTANA	1,80
1014	296.460.572-68	WELITON BARBOSA LIMA	1,80
1015	045.363.052-97	WARLEY LIMA DE ANDRADE	1,80
1016	703.070.322-72	WANDSON RIBEIRO DE SOUZA	1,80
1017	011.763.862-55	RAIMUNDO FERREIRA DPS SANTOS NETO	1,80
1018	021.402.942-54	RONALDO NOVAIS MOURA	1,80
1019	011.118.562-90	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	1,80
1020	392.031.402-63	ANA CLEIDE SILVA MARQUES	1,80
1021	442.962.822-04	JOÃO SILVA BARROS	1,80
1022	019.864.772-74	JOSE PEREIRA BORGES	1,80
1023	700.096.932-62	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	1,80
1024	020.591.752-67	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	1,80
1025	042.616.392-38	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	1,80
1026	030.525.742-05	CINTHYA DIVANI BARBOSA	1,68
1027	325.035.989-00	DURVALINO DE FATIMA RAMOS	1,68
1028	076.487.972-32	DIEGO DA SILVA DE SOUZA	1,68
1029	731.973.602-06	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	1,68
1030	014.368.392-62	FELIPE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1,68
1031	706.362.082-73	LUCIANO ALVES FERREIRA	1,68
1032	053116481-04	WALLANE SILVA FRANCO PINHEIRO	1,68
1033	769.200.892-20	WILKINSON FERREIRA COSTA	1,68
1034	819.257.602-78	REISINALDO CARDOSO DA SILVA	1,68
1035	013.451.382-70	ARTHUR JHORDAN SILVA E SOUZA	1,68
1036	020.210.182-70	JOAO TULIO SANTOS MONTEIRO	1,68
1037	703.421.252-06	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA	1,68
1038	752.093.732-15	MARLIETE DOS SANTOS ARAUJO	1,68
1039	045.832.122-24	GUSTAVO SANTOS ARAUJO	1,56
1040	052.231.752-98	GERIEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	1,56
1041	769.898.442-72	REGINALDO CARNEIRO FARIAS	1,56
1042	704.906.832-23	RONALDO DA CONCEICÃO BRITO	1,56
1043	928.671.382-72	RONILDO CLAUDIANA DA SILVA	1,56
1044	007.707.352-58	PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	1,56
1045	016.893.462-05	ADRIANO SILVA AMORIM	1,56
1046	819.818.722-72	JESSE DE ALCANTARA DA SILVA CONCEIÇÃO	1,56
1047	562.942.122-00	JAIME FERREIRA GONÇALVES	1,56
1048	287.743.292-00	MARXIVAN MORAES SILVA	1,56
1049	012.613.002-70	MARIA MERCEDES ALVES DA SILVA	1,56
1050	905.620.702-49	MACIEL CUNHA MOTA	1,56
1051	538.969.472-49	WELLIGTON DOS SANTOS LIMA	1,44
1052	806.824.722-04	FRANCIVAL SANTOS GOMES	1,44
1053	703.747.072-43	MATHEUS ANTONIO NUNES ALFAIO	1,44
1054	636.581.352-04	MARIA LEUZIMAR SILVA ROCHA	1,44
1055	072.473.472-44	PAULO BANDEIRA DE MELO	1,44
1056	043.677.462-32	PAULO RICARDO VELOSO DA SILVA	1,44
1057	795.866.272-68	CLEONICE ALVES MARTINS	1,44
1058	981.305.792-00	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	1,44
1059	846.162.022-49	EDITO COELHO DOS SANTOS	1,44
1060	712.472.202-06	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	1,44
1061	068.802.962-03	ERIKA HOSANA VIEIRA SOARES	1,44

1062	711.186.962-12	ELISSON RODRIGUES MEDEIROS	1,44
1063	894.311.382-04	EVERYAN SANTOS PEREIRA	1,44
1064	612.021.851-34	GERIVALDO DA ABADIA CAVALCANTES	1,44
1065	870.988.492-00	GIL ELANE SOUSA PAIVA QUEIROZ	1,44
1066	578.858.692-53	LUCILENE MARQUES LIMA	1,44
1067	141.205.502-49	LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO	1,44
1068	015.019.653-95	RONNE VON RODRIGUES DOS SANTOS	1,44
1069	714.124.842-00	ROBERTO SILVA CASTRO	1,44
1070	603.293.782-87	REBENIR FERNANDES DE MORAES	1,44
1071	012.918.343-11	RAIMUNDO NONATO SILVA ALVES	1,44
1072	547.296.292-72	RONY SOUSA CARVALHO	1,44
1073	055.645.682-30	NICOLY DA SILVA GOMES	1,44
1074	686.719.382-04	ZACARIAS ARAÚJO DOS SANTOS	1,44
1075	062.615.042-61	ZILMAR GOMES DE SOUZA	1,44
1076	735.899.442-15	SINDIRA ALMEIDA LIMA	1,44
1077	157.279.392-91	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	1,44
1078	000.477.732-86	ANANIAS MENDES LOPES TAVARES	1,44
1079	017.839.062-35	ANTONIO EVANGELISTA LIBERATO	1,44
1080	667.128.312-53	JOSE MARIA DIAS MENDES	1,44
1081	834.591.382-20	JADIEL PEREIRA NETO	1,44
1082	028.889.322-02	MATHEUS ALVES DA SILVA	1,44
1083	029.352.382-73	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	1,44
1084	801.952.882-20	MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO	1,44
1085	253.412.272-04	FRANCISCO JOAQUIM BENIZ	1,44
1086	559.200.632-20	MAGNA DIANA SOARES TEIXEIRA	1,44
1087	953.044.282-34	MARCELINO FREITAS DA SILVA	1,44
1088	014.223.352-83	DOMINGOS DA SILVA PINTO	1,32
1089	705.153.732-65	DANIELE SILVA DE ABREU	1,32
1090	020.704.092-36	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	1,32
1091	022.982.022-06	ELIAS ARAUJO SANTOS	1,32
1092	070.773.384-79	FRANCISCO DA COSTA FERREIRA	1,32
1093	757.776.652-68	GLAUBER GUILHERME GAMA DA SILVA	1,32
1094	003.786.052-67	LUCIVALDO MOTA DO NASCIMENTO	1,32
1095	022.252.382-43	LORENA STHEFFANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO	1,32
1096	044.514.342-89	LUCIANO SOUSA DA SILVA	1,32
1097	033.377.122-71	LEANDRO FERREIRA DOS REIS	1,32
1098	862.989.332-04	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	1,32
1099	011.453.162-55	WENDEL GUILHERME BARREIRA FAVACHO	1,32
1100	828.756.502-20	WANZELLES WALKER DA SILVA ZAMBRANO	1,32
1101	992.821.602-97	RENATA FORTUNATO MARINHO	1,32
1102	053.116.484-04	WILLANE SILVA FRANCO PINHEIRO	1,32
1103	029.352.382-79	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	1,32
1104	043.029.612-60	JOÃO PEDRO LIMA RODRIGUES	1,32
1105	370.250.742-68	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	1,32
1106	700.275.812-84	LARISSA WOLFF	1,32
1107	753.282.672-49	ELEUZA NERES BRITO	1,20
1108	735.899.422-15	SINDRA ALMEIDA LIMA	1,20
1109	702.037.292-93	BRUNO ROBERTO SOUZA LIMA	1,20
1110	019.794.802-22	CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUSA	1,20
1111	072.474.732-07	CLEITON RODRIGUES LIMA	1,20
1112	036.327.312-33	FRANCIELE DA SILVA LIMA	1,20
1113	816.097.872-34	GLIBERTO FERREIRA DO CARMO	1,20
1114	712.818.352-34	GESIEL DOS SANTOS SILVA	1,20
1115	695.630.042-72	LIGIA DE SOUSA ALMEIDA	1,20
1116	077.595.452-74	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	1,20
1117	396.122.602-49	PAULO CESAR BARBOSA	1,20
1118	656.307.422-72	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	1,20
1119	011.596.554-80	ANDERSON PESSOA LOPES	1,20
1120	521.781.883-20	JOSE RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA	1,20
1121	363.653.942-68	JOSE DILSON RIBEIRO	1,20
1122	658.850.402-06	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	1,20
1123	042.803.882-45	JOÃO MATHEUS SILVA GOMES	1,20
1124	035.838.522-90	MACIEL COSTA DA SILVA	1,20

1125	328.938.332-68	MARIO COSTA	1,20
1126	044.972.692-48	JOÃO VICTOR LIMA AMOURY	1,20
1127	017.354.003-19	RAISSA BASCONCELOS DA ROCHA	1,20
1128	616.504.392-53	OSMAR DA SILVA FERREIRA	1,08
1129	024.829.722-80	BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEXEIRA	1,08
1130	027.181.632-59	COSME DE SOUZA NERES	1,08
1131	891.617.262-49	EDIVAN SILVA DE SOUZA	1,08
1132	008.808.322-58	FRANCOEL PEREIRA BRITO	1,08
1133	299.573.202-97	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	1,08
1134	880.667.892-20	KLEYPP DOURDO DE AS	1,08
1135	078.533.752-04	KILDERY SANTOS DE SOUZA	1,08
1136	019.028.552-48	UELISON DOS SANTOS SOUSA	1,08
1137	275.923.418-59	WELSON MACEDO LULA	1,08
1138	287.763.132-04	ROZI NEY ARAUJO GUIMARÃES	1,08
1139	017.570.822-39	RAQUEL DA SILVA BRITO	1,08
1140	023.060.172-39	CLEBIO DE SOUZA MARQUES SOARES	1,02
1141	098.395.582-35	KAUAN ISAQUE T. DO NASCIMENTO	0,96
1142	718.486.732-72	DOMINGOS MORAES DA SILVA	0,96
1143	004.010.042-10	ELDON FARIAS DOS REIS	0,96
1144	179.489.402-00	FELIX ALVES DOS SANTOS	0,96
1145	007.970.262-74	TIAGO LIRA DA SILVA	0,96
1146	165.533.062-49	ANTONIO JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO	0,96
1147	526.662.202-49	AURELIO PEREIRA MACEDO	0,96
1148	083.811.992-12	MATHEUS FELIPE NUNES VIANA	0,96
1149	034.063.902-42	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0,96
1150	694.323.842-68	CLERISNALDO MANOEL DOS SANTOS	0,96
1151	573.621.142-49	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	0,96
1152	938.856.102-30	IDAIANE RODRIGUES GONÇALVES	0,84
1153	539.400.322-04	EDSON FERREIRA DA SILVA	0,84
1154	064.814.752-52	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	0,84
1155	045.017.282-13	CARLOS APARECIDO SANTOS MORAES	0,84
1156	045.187.092-17	DEJACSON SOUZA COSTA	0,84
1157	045.187.292-42	GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA	0,84
1158	034.422.192-05	LUIZ CLAUDIO SOUSA ROCHA	0,84
1159	045.831.762-44	RIAN SANTOS ARAUJO	0,84
1160	742.740.882-68	XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	0,84
1161	005.502.502-12	MARIA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	0,84
1162	010.178.542-97	MAURO DA CUNHA SILVA	0,84
1163	455.338.652-68	FERDIS BATISTA DE OLIVEIRA	0,84
1164	398.767.052-53	MARIA GILVANCY DA SILVA CELESTINO	0,84
1165	670.565.632-87	MARIA LAURA DA CRUZ DE MOURA	0,84
1166	047.616.102-98	RAILAN BONTA NERES	0,72
1167	015.641.202-01	LUCAS DOS SANTOS LIRA	0,72
1168	044.606.122-08	ALEX CARVALHO LEAL	0,72
1169	208.046.362-49	ANGELICA SUAMY BARROS DE SOUZA SANTOS	0,72
1170	252.516.193-91	MOACIR MOTA DA COSTA	0,72
1171	890.212.072-49	JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	0,72
1172	907.332.402.59	MAGDA GOMES LEMOS	0,72
1173	662.315.232-68	EVILENE ALMEIDA DOS SANTOS	0,72
1174	028.008.822-12	JOÃO GABRIEL DE SOUZA A. PINTO	0,72
1175	748.220.712-00	APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	0,60
1176	724.383.552-04	CRISTIANE MACEDO CANTANHEDE	0,60
1177	928.672.272-91	EVANDO BERNADO DE SENA	0,60
1178	197.906.532-49	EURICO BORGES DA SILVA FILHO	0,60
1179	362.937.172-87	GELSON PEREIRA DE SOUZA	0,60
1180	708.344.931-79	ISAAC TEIXEIRA DA SILVA	0,60
1181	916.246.142-72	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	0,60
1182	608.699.603-26	KILDERY BATISTA FREITAS	0,60
1183	996.608.302-20	UESLA FARIAS DOS SANTOS	0,60
1184	025.900.802-80	WARLITON GONÇALVES DE AGUIAR	0,60
1185	929.726.162-00	ALISSANDRO PEREIRA DA SILVA	0,60
1186	418.434.871-87	ANTONIO COELHO RESPLANDE	0,60
1187	301.554.362-87	JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	0,60

1188	718.695.222-49	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	0,60
1189	907.332.402-59	MAGDA GOMES LEMOS	0,60
1190	045.122.593-76	CLEMILTON SILVA MIRANDA	0,48
1191	733.552.592-68	DEUSVAL PEREIRA DA CUNHA	0,48
1192	022.979.212-09	GEAN MARTINS SOUSA	0,48
1193	899.118.812-53	LUIZ CARLOS ABREU DE OLIVEIRA	0,48
1194	895.722.972-87	KENIA BARBOSA DA SILVA	0,48
1195	022.853.292-29	WASLEY RONNEY OLIVEIRA ROSA	0,48
1196	046.033.512-08	WANDERSON MATOS DA SILVA	0,48
1197	025.181.902-79	WALLISON RODRIGUES RUFINO	0,48
1198	707.232.032-61	ROMÁRIO OLIVEIRA RAMOS	0,48
1199	570.631.412-87	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0,48
1200	692.553.262-87	OVIDIO GOMES	0,48
1201	811.367.492-68	PATRICK DOS SANTOS CAVALCANTE	0,48
1202	857.711.525-95	PIETRO DIAS SOARES	0,48
1203	038.972.542-04	PABLO VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE	0,48
1204	035.002.562-28	ARNALDO LIMA DA SILVA	0,48
1205	547.409.592-91	ANTONIO SILVA DA SILVA	0,48
1206	026.009.472-21	JOEL RODRIGUES MOURA	0,48
1207	019.511.072-25	JOATA OLIVEIRA	0,48
1208	009.706.952-33	JULIANA PEREIRA DE ABREU	0,48
1209	029.494.812-05	JOSE ABREU MARIANO	0,48
1210	009.394.932-41	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	0,48
1211	623.391.842-15	MANOEL ALVES DA SILVA	0,48
1212	171.020.142-87	MANOEL LEAL DA SILVA	0,48
1213	649.248.402-97	JOÃO DA CRUZ SILVA	0,48
1214	043.346.732-01	ANDRESSA SILVA MATIAS	0,36
1215	017.717.682-23	BRUNA PEREIRA DA COSTA	0,36
1216	391.907.102-15	CLAUDIO PEREIRA SILVA	0,36
1217	023.067.242-61	DEARLUAN PRACHEDES PASSOS	0,36
1218	039.458.642-59	EUDIMAR RIBEIRO DA SILVA	0,36
1219	703.558.142-18	LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	0,36
1220	460.441.673-72	LUIS CARLOS SANTOS	0,36
1221	027.477.422-45	TIAGO ARAUJO DA SILVA	0,36
1222	031.132.242-50	WESLLEN COSTA SOARES	0,36
1223	709.249.052-98	RONALDO DA SILVA TIMOTEO	0,36
1224	585.930.392-00	NILO DE ALMEIDA	0,36
1225	026.102.652-63	MIZAEL ALVES DE SOUZA	0,36
1226	064.417.232-04	ATHOS DIAS DE SOUZA	0,36
1227	006.998.782-33	ANDERSON MIRANDA OLIVEIRA	0,36
1228	035.444.122-17	JOABE DE ANDRADE SOUZA	0,36
1229	041.981.482-52	JANAINA COSTA FERREIRA	0,36
1230	034.112.582-25	JONAS DA SILVA LIMA	0,36
1231	329.007.322-04	MARTINHA DUARTE MOREIRA	0,36
1232	703.649.242-25	BRUNO VIANA BONFIN	0,24
1233	866.164.632-49	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA	0,24
1234	679.563.002-15	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	0,24
1235	847.595.002-78	EZEQUIEL ARAUJO DE SOUZA	0,24
1236	000.706.152-84	EDVAN SOUSA RIBEIRO	0,24
1237	319.616.812-34	EZEQUIAS RIBEIRO SANTANA	0,24
1238	051.091.432-26	GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL	0,24
1239	009.021.812-46	GINA SUELEM BARREIRA BARROS	0,24
1240	417.980.948-60	LUIS GUSTAVO CARRARO	0,24
1241	906.386.976-04	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS	0,24
1242	035.951.602-58	THIAGO KESTER RODREIGUES	0,24
1243	012.947.272-73	TAMIRES LIMA COSTA	0,24
1244	528.547.102-82	TALITA TAVARES ARAUJO COSTA	0,24
1245	023.606.652-86	TAIZ DA SILVA ODA	0,24
1246	009.394.932-41	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	0,24
1247	395.045.142-00	AURELINO SOARES ANGELO	0,24
1248	745.237.592-00	HELTON MATOS BARROS	0,24
1249	715.623.382-34	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	0,24
1250	611.738.512-91	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	0,24

1251	866.166.502-78	MANOEL MESSIAS CRUZ DE OLIVEIRA	0,24
1252	647.209.182-04	MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARBOSA	0,24
1253	685.423.562-68	MARINHO DA SILVA LOPES	0,24
1254	810.121.522-00	DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA	0,12
1255	570.359.202-00	GILMAR DE SOUZA	0,12
1256	448.540.132-49	TOLENTINO RODRIGUES NETO	0,12
1257	073.841.892-76	WENDER FERREIRA DA SILVA	0,12
1258	882.661.092-49	RENATO LIMA DA SILVA	0,12
1259	044.185.712-48	OSEIAS LUCIANO FERREIRA	0,12
1260	061.856.662-78	ANTONIO KAYRON VALENTE SANTANA	0,12
1261	025.250.532-81	JOICIANE SILVA DA SILVA	0,12
1262	179.202.802-49	JOSE ADDAILTON BATISTA PEDRO	0,12
1263	058.980.402-26	CARLOS GABRIEL SILVA COSTA	0,12
1264	175.135.882-87	JOSE PEREIRA MATOS	0,12
1265	783.849.152-53	JAMILIE ARAUJO NUNES	0,00
1266	963.515.402-44	LUZENIRA COELHO DE SOUSA	0,00
1267	255.908.713-87	ADEMAR ROLAND MORAES	0,00
1268	013.052.002-09	JILCIMAR CORREIA DE MIRANDA PINTO	0,00
1269	476.716.452-49	ROSA MARIA DO SOCORRO CASTRO GAIA	0,00
1270	037.490.032-97	FELIPE SHELDO CARVALHO BARROS	0,00
1271	718.864.862-04	JONILZA BALENTE VIANA DE SOUZA	0,00
1272	046.286.312-39	RYAN GOMES OLIVEIRA	0,00
1273	029.789.842-60	ADILENE OLIVEIRA DE SOUSA	0,00
1274	978.185.342-53	LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA NEVES	0,00
1275	459.338.472-91	FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS	0,00
1276	689.337.892-00	OSIEL PAIXAO DA SILVA	0,00
1277	075.727.802-70	CARLOS MURILO RIBEIRO MENDES	0,00
1278	008.066.882-89	ERLANE DA SILVA E SILVA	0,00
1279	731.242.062-16	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA	0,00
1280	043.926.562-25	ANDRESSA SOUZA LIMA	0,00
1281	031.669.302-21	ALISSON DA SILVA PORTO	0,00
1282	364.563.143-72	ANTONIA FERREIRA LIMA	0,00
1283	914.763.562-20	ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA CASTRO	0,00
1284	841.450.302-06	ALBERTO RAFAEL MELO DA SILVA	0,00
1285	228.962.202-00	ANTONIO DA SILVA	0,00
1286	954.794.302-20	ALEX PIRES DOS SANTOS	0,00
1287	043.299.432-71	ALINE BAIMA SOUZA	0,00
1288	028.386.692-65	ADRIELE MOTA NASCIMENTO	0,00
1289	067.795.242-20	ATHOS CLAUDEAN DA SILVA CIGUEIRA	0,00
1290	962.855.162-00	ANDREIA OLIVEIRA MENDES ALVES	0,00
1291	246.446.682-49	ARNALDO JESUS DE OLVEIRA	0,00
1292	701.270.742-95	ALINE SILVA SALES	0,00
1293	005.708.282-01	ARLENE CANTUARIA COSTA	0,00
1294	872.467.912-72	ALINE MILHOMEM LEITE	0,00
1295	679.407.222-04	AFONSO DA SILVA FILHO	0,00
1296	028.443.223-79	ANDRÉIA MORAIS DE OLIVEIRA SARAIVA	0,00
1297	270.296.202-59	ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA	0,00
1298	715.871.332-04	ALINE FREITAS DE ARAUJO	0,00
1299	036.446.972-21	ANTONIA CAROLINE PINHO VIEIRA	0,00
1300	400.377.622-49	AGNALDO DUARTE PEREIRA	0,00
1301	030.902.192-80	ALINE FERRO AZEVEDO	0,00
1302	697.651.892-49	ANTONIA CLEUMA ALVES ARAUJO	0,00
1303	017.385.052-94	ALINE LIMA DA SILVA	0,00
1304	704.820.662-45	ANTONIO LUCAS ALVES SILVA	0,00
1305	270.516.503-78	ANTONIO CARLOS COSTA FARIAS	0,00
1306	701.477.692-48	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	0,00
1307	024.892.112-69	ANA PAULA BARBOSA ARAUJO	0,00
1308	004.681.802-22	ADRIANICE CAVALCANTE IVO DE ALMEIDA	0,00
1309	802.724.797-72	AMARILDO PORTUGAL DE BRITO	0,00
1310	411.285.592-34	ADILSON REIS DA GAMA	0,00
1311	019.425.232-97	ALEX SANTOS NUNES JUNIOR	0,00
1312	964.493.813-53	ANA PAULA ALAVES DAMACENA	0,00
1313	052.895.413-06	ANDERSON DA SILVA GOMES	0,00

1314	024.836.682-32	ALEJE KESEDE DOS SANTOS PEREIRA	0,00
1315	035.131.613-28	ANTONIO VIANA LIMA	0,00
1316	044.869.722-01	ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA	0,00
1317	040.542.122-20	ALICE SANTOS VIEIRA	0,00
1318	017.531.783-63	ANALICIO DO NASCIMENTO MARTINS	0,00
1319	364.335.513-00	ANTONIA ALICE SOUSA DE ALMEIDA	0,00
1320	042.284.222-25	ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS	0,00
1321	513.814.602-59	ANTONIO JOSÉ ALVES BARROS	0,00
1322	008.935.732-99	ADRIANO LIMA SOUZA	0,00
1323	810.766.572-49	ALEXANDRE VILARINS DE SOUSA	0,00
1324	091.531.426-67	ADLAINE TEIXEIRA MOURÃO	0,00
1325	032.320.592-52	ANDRESSA ALVES DA COSTA BARROSO	0,00
1326	025.353.632-35	ADRIANO DOS SANTOS FAUSTINO	0,00
1327	987.867.252-20	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO	0,00
1328	044.843.832-17	ALINE DA CONCEIÇÃO ARAGÃO	0,00
1329	707.076.392-12	ADRIAN JOSÉ RUREZ MARTINEZ	0,00
1330	673.785.102-97	ANDRÉ DA GAMA FERREIRA	0,00
1331	873.707.192-00	ALZILENE SALVADOR RAMIRES	0,00
1332	666.150.032-87	ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	0,00
1333	992.333.392-20	AMANDA SILVA DA GAMA	0,00
1334	063.761.272-62	ANTONIO ROBERTO ALVES FILHO	0,00
1335	724.214.442-68	ANDERSON ALVES GONÇALVES	0,00
1336	332.941.192-91	ANTONIO CARLOS BRAGA	0,00
1337	056.240.592-56	ANTONIO MARCIO SOUSA DA CONCEIÇÃO	0,00
1338	017.155.662-28	ARNALDO DA COSTA OLIVEIRA	0,00
1339	022.344.922-97	ANGELICA CAMPOS DA SILVA	0,00
1340	978.965.942-34	ALEXANDRA JARDIM DOS SANTOS	0,00
1341	002.504.692-60	ADEILSON COSTA FRANCO	0,00
1342	037.483.232-39	ALLAN MOURA DA SILVA	0,00
1343	016.336.932-10	AURICELIA DOS SANTOS COSTA	0,00
1344	023.267.892-88	ANTONIO KAILSON SILVA FERNANDES	0,00
1345	025.814.882-98	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	0,00
1346	704.442.002-82	AFONSO PINTO DE ARAUJO	0,00
1347	025.237.122-45	ANDRE LUIZ LEITE DE SOUZA	0,00
1348	848.193.402-04	ADRIANO SILVA PEREIRA	0,00
1349	002.363.082-54	ANA MARIA DE SOUZA	0,00
1350	004.324.792-01	ANEDIR DE ARAUJO SANTOS	0,00
1351	396.840.912-49	ANTONIO DA SILVA BARBOSA	0,00
1352	700.583.872-69	ANGELA SANTOS DA SILVA	0,00
1353	022.114.252-59	ADRIANA DA SILVA ROCHA	0,00
1354	864.896.236-68	ANTONIO EVALDO DA SILVA SANTOS	0,00
1355	671.254.562-20	ANTONIO EDSON FERREIRA DA SILVA	0,00
1356	028.820.832-38	ANDRE CARVALHO LAGO	0,00
1357	028.908.071-18	ADRIANA JORGE GUIMARÃES	0,00
1358	854.136.822-04	ANA CLAUDIA MOURA DOS SANTOS	0,00
1359	770.732.312-20	BRUNA TEIXEIRA LEITE	0,00
1360	044.860.692-50	BARTOLOMEU COSTA MARLINS CARVALHO	0,00
1361	738.887.372-49	BRUNO SILVA DE SOUZA	0,00
1362	692.119.061-72	BERENICE VIRGINIO ALVES	0,00
1363	604.366.303-11	BRENDA COSTA DE ARAUJO	0,00
1364	702.068.492-06	BRENDA SILVA SANTOS	0,00
1365	026.346.322-23	BIANCA FREITAS VIDAL	0,00
1366	033.627.142-50	BRUNA DOS SANTOS BARBOSA	0,00
1367	771.886.832-04	BENEDITO DO MONTE OLIVEIRA NETO	0,00
1368	211.364.592-00	BENILDE BARBOSA DOS SANTOS	0,00
1369	053.658.792-28	BRENA DOS SANTOS BARBOSA	0,00
1370	048.703.242-02	BRUNO SANTOS SOUSA	0,00
1371	031.405.362-08	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	0,00
1372	756.790.432-20	CLEUDIANE JESUS SANTOS	0,00
1373	035.515.622-96	CARLOS EDUARDO DA SILVA DUARTE	0,00
1374	061.911.712-50	CIROS DE SOUSA LOPES	0,00
1375	852.190.372-34	CORINA DA SILVA SANTOS	0,00
1376	025.062.772-85	CLAUDIO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	0,00

1377	061.233.262-44	CLEISSIANE SILVA PASSOS	0,00
1378	028.426.802-00	CLEITON CARVALHO DA SILVA	0,00
1379	597.711.002-20	CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	0,00
1380	077.377.762-49	CLEYDSON PIRES AS	0,00
1381	475.302.433-49	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	0,00
1382	606.462.412-49	CELIO PINHEIRO MARTINS	0,00
1383	000.130.232-92	CLEIDIANE BATISTA DOS SANTOS	0,00
1384	054.734.715-44	CAMILA DA SILVA	0,00
1385	696.660.832-72	CLAUDIA REGINA DA SILVA CARDOSO	0,00
1386	329.091.952-87	CICERO DE JESUS SILVA	0,00
1387	520.344.702-06	CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	0,00
1388	008.401.312-59	CINTHIA LAZAIETE PEREIRA REGO	0,00
1389	861.071.352-00	CRISLENE DA SILVA	0,00
1390	001.191.032-14	CORACI FREITAS LIMA	0,00
1391	009.448.092-35	CASSIO CARVALHO BEZERRA	0,00
1392	019.328.042-69	CLEIDIANE SOUZA DA SILVA	0,00
1393	528.213.312-15	CINTHIA RODRIGUES DE SOUZA	0,00
1394	031.325.892-92	CRISTIANE MANO FERNANDES	0,00
1395	669.013.752-04	CRISTIANE DA SILVA NUNES	0,00
1396	169.189.242-49	CECILIA ALMEIDA FRANK	0,00
1397	877.734.302-68	CLEYDSON DA SILVA DOS SANTOS	0,00
1398	866.145.252-04	CRISTIANE MOTA DO NASCIMENTO	0,00
1399	607.911.853-03	CHALYSON ALVES DE MORAES	0,00
1400	002.791.732-02	CICERO ALVES DOS SANTOS	0,00
1401	701.849.412-53	CLEMILDA LIMA DA SILVA	0,00
1402	271.012.402-59	CICERO LAZARO VIEIRA LIMA	0,00
1403	004.717.772-18	CLAUDIONE RIBEIRO CONCEIÇÃO	0,00
1404	706.600.832-48	CRISTIANO SOUSA	0,00
1405	031.681.532-22	CARLOS EDUARDO NUNES SILVA	0,00
1406	680.983.672-15	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	0,00
1407	804.445.982-00	CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA	0,00
1408	718.483.552-20	CREUTO VIANA MARQUES	0,00
1409	797.091.682-15	CARLA CRISTINA GOMES DE SOUZA	0,00
1410	799.807.912-68	CICERA FERREIRA LIMA PAULINO	0,00
1411	823.138.492-87	CARTEJEANE MOTA DO NASCIMENTO	0,00
1412	398.744.352-91	CLOVES OLIVEIRA DA SILVA	0,00
1413	721.313.652-68	CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	0,00
1414	931.900.776-49	DIMAS RODRIGUES DA SILVA	0,00
1415	328.591.042-91	DORALICE GOMES DA SILVA	0,00
1416	822.930.902-72	DÉBORA REGINA CLARO DA ROCHA ALBUQUERQUE	0,00
1417	009.309.472-82	DANIEL ARAUJO PEREIRA	0,00
1418	963.868.353-87	DENILSON DO ESPIRITO SANTO CASTRO	0,00
1419	053.803.692-35	DANIELY SUAMER COSTA VASCONCELOS	0,00
1420	840.231.202-00	DANIEL NASCIMENTO COSTA	0,00
1421	270.647.513-72	DEROCI DE SOUSA	0,00
1422	020.640.122-14	DOUGLAS DE SOUZA COSTA	0,00
1423	782.420.882-68	DIOLICE MEIRELES DE LIMA	0,00
1424	707.572.962-46	DARWAN SILVA SILVA	0,00
1425	072.003.682-88	DANIEL ZORAN LIMA DE SOUSA	0,00
1426	060.620.253-63	DANIEL SIQUEIRA ALCANTARA JUNIOR	0,00
1427	032.327.542-79	DANIEL DE SOUZA SILVA	0,00
1428	022.588.653-79	DAYANNE PEREIRA DOS SANTOS	0,00
1429	707.078.652-20	DANIEL JOSE ROJAS ROJAS	0,00
1430	707.062.872-23	DANIEL JOSE ROJAS	0,00
1431	003.788.862-58	DIVANCLEIDE MENDES DA SILVA	0,00
1432	054.123.012-31	DOUGLAS NEVES MENDES	0,00
1433	700.595.652-41	DANDARA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00
1434	017.452.272-02	DANIELE DÂNICA BEZERRA FONSECA	0,00
1435	736.916.072-68	DOMINGOS ALVES DA SILVA	0,00
1436	892.593.602-00	DAVI RODRIGUES LACERDA	0,00
1437	540.452.902-49	DAISE ALMEIDA DA SILVA	0,00
1438	859.276.352-53	DILENE PEREIRA COSTA	0,00
1439	050.096.062-32	DAVID DE OLIVEIRA MORAIS	0,00

1440	732.237.002-34	DEUZIMAR DE AQUINO COSTA	0,00
1441	059.486.742-82	DOUGLAS OLIVEIRA MORENO	0,00
1442	995.665.912-68	DANIEL KAUAN LIMA MIRANDA	0,00
1443	034.327.452-30	DEYVSON NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	0,00
1444	700.526.582-36	DANIELE DOS SANTOS GONÇALVES	0,00
1445	015.824.003-00	DIEINO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
1446	695.590.072-20	DIVA LIMA DA SILVA SOUZA	0,00
1447	044.859.302-54	DACIANE SENA DA SILVA	0,00
1448	822.072.752-72	DAMIÃO DA SILVA	0,00
1449	014.352.012-13	DAYANE BORGES LUCENA	0,00
1450	004.376.692-70	DAYANE RODRIGUES ARAUJO TRAVASSOS	0,00
1451	398.804.782-15	DIÂNGELA GUIMARÃES SILVA	0,00
1452	238.214.438-63	DILCIANE DE PAULA BATISTA	0,00
1453	035.205.242-28	DANILO COELHO SILVA	0,00
1454	010.039.903-71	DARLENE GOMES MIRANDA	0,00
1455	043.050.392-06	DIEGO SANDRE DO NASCIMENTO	0,00
1456	041.620.182-27	DENILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0,00
1457	060.793.226-09	DIVANILDO MILHOMEM AGUIAR	0,00
1458	016.717.522-01	DANIELA LOPES DA SILVA	0,00
1459	044.477.312-66	DIANA PEREIRA BEZERRA	0,00
1460	707.737.532-30	DIVINO DOS REIS DA SILVA SOUSA	0,00
1461	742.794.672-34	ECIONEIDE BARBOSA MENDES MAGALHÃES	0,00
1462	737.658.132-49	ALQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	0,00
1463	809.408.892-34	EDILSON SANTANA MOREIRA	0,00
1464	041.357.012-64	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	0,00
1465	044.823.252-95	ELIELSON SOUZA DA CRUZ	0,00
1466	708.555.441-04	EMIVALDINA VIEIRA RODRIGUES	0,00
1467	045.552.042-98	EMILLY FERREIRA ALVES	0,00
1468	033.392.362-67	EDIANE FERNANDES MANO	0,00
1469	012.670.712-06	EDUARDO RIBEIRO DIAS	0,00
1470	879.086.382-87	ELCINEIDE ALVES DA SILVA	0,00
1471	857.689.102-63	EDSON CONCEIÇÃO DA SILVA	0,00
1472	681.057.892-72	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA FONTINELLE	0,00
1473	008.519.082-92	ELIANAIA SILVA VIANA	0,00
1474	004.560.622-62	ERIKA FREITAS VIDAL	0,00
1475	064.016.772-10	EMANUEL VITOR ALMEIDA E SILVA	0,00
1476	697.795.702-68	ELCILENE DOS SANTOS CARVALHO MELO	0,00
1477	012.300.662-76	EDILENE BRAGA DOS SANTOS	0,00
1478	002.972.142-33	ELESANDRA DIAS NEVES	0,00
1479	842.096.402-63	ELIELSON FREIRES GOMES	0,00
1480	018.305.502-09	EDUARDO RODRIGUES DOS ANJOS	0,00
1481	044.845.622-27	EMILLY VITORIA SANTOS DE SOUSA	0,00
1482	885.012.052-49	ELIEZER DE JESUS SILVA	0,00
1483	044.834.692-31	ELYNE LEIDIA SANTANA COSTA	0,00
1484	772.132.702-49	ELZIRENE MONTEIRO DOS SANTOS	0,00
1485	031.558.302-98	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	0,00
1486	794.393.812-72	EDIVAM BARBOSA CARVALHO	0,00
1487	299.527.192-72	EUCILEIDE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	0,00
1488	075.484.872-91	ELIANA SOUSA	0,00
1489	016.082.202-57	ELIENE SILVA DA SILVA	0,00
1490	702.278.132-00	EDENILSON BEZERRA DOS SANTOS	0,00
1491	948.639.382-68	ERLANDA GOMES SILVA	0,00
1492	804.138.112-04	ESTEVALDO PEREIRA DE SOUZA	0,00
1493	020.932.222-56	ERLENE BORGES DA SILVA	0,00
1494	040.221.802-77	ELAINE WAYLA ARAUJO SILVA	0,00
1495	054.351.782-90	ELIVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00
1496	002.770.832-22	ELAINE MARIA BELEM ROSA	0,00
1497	041.459.012-07	ELANE PEREIRA DE AGUIAR	0,00
1498	700.803.352-41	ELIANE DE AQUINO COSTA	0,00
1499	012.705.992-08	ERONILDI PEREIRA MORAIS	0,00
1500	107.648.512-09	ELIESON SANTOS DA SILVA	0,00
1501	760.846.122-53	ERLEN GLEYD DE ARAUJO	0,00
1502	903.559.202-63	ELISVAN VIEIRA DE SOUZA	0,00

1503	807.433.232-20	EDGAR RIBEIRO DOS SANTOS	0,00
1504	543.707.792-00	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	0,00
1505	491.100.712-53	EDSON NONATO MARQUES	0,00
1506	016.506.689-98	ESTELIO NASCIMENTO COSTA	0,00
1507	053.616.182-84	EDMUNDO LEITE FIRMINO	0,00
1508	077.813.997-18	EDUARDA LIMA DA SILVA	0,00
1509	329.334.102-06	EDINALDO MARQUES SILVA	0,00
1510	669.054.192-49	EUNICE DE ASSIS RAMOS	0,00
1511	065.166.032-83	EDVANDO BEZERRA PEREIRA	0,00
1512	909.226.542-04	ELIANE DA SILVA DAMASCENO	0,00
1513	695.513.832-49	ELIEL DINIZ BARBOSA	0,00
1514	986.640.852-34	ELSON ATHOS DE ALMEIDA	0,00
1515	003.118.782-02	ELISAUDRA FERREIRA OLIVEIRA	0,00
1516	980.021.122-53	EDIANE ALVES DE ALMEIDA	0,00
1517	058.290.292-43	ESTELA CARVALHO MAIA	0,00
1518	917.884.042-20	ELIELMA ALVES DE ALMEIDA	0,00
1519	932.306.052-68	EDILENE ARAUJO DA SILVA	0,00
1520	874.873.302-49	EDENILSON DA SILVA COSTA	0,00
1521	008.091.052-17	ELDES A SILVA OLIVEIRA	0,00
1522	657.868.902-87	ELOIDE LIMA RODRIGUES	0,00
1523	027.326.032-44	ERLÉUDE DA SILVA E SILVA	0,00
1524	688.090.502-15	EUNICE DE SOUZA SILVA	0,00
1525	060.233.872-76	ERICA MARAVILHA CHAVITO	0,00
1526	788.498.452-00	EUZIMAR COSTA CUNHA	0,00
1527	759.707.592-87	EDILSON DE JESUS SOUZA	0,00
1528	037.367.602-64	EMILLY DE ARAUJO SILVA	0,00
1529	725.873.852-53	EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	0,00
1530	047.500.492-20	ELZA LOPES DA CONCEIÇÃO	0,00
1531	857.378.282-04	ELIGLEZIO GOMES DA SILVA	0,00
1532	547.370.602-91	EMICLES DO NASCIMENTO DA SILVA LIMA	0,00
1533	843.345.992-87	ELZANE RODRIGUES RIBEIRO	0,00
1534	019.732.682-05	ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	0,00
1535	221.804.352-15	EUGENIA DIAS GONÇALVES	0,00
1536	707.024.332-41	ELANE DE JESUS SILVA	0,00
1537	746.944.562-53	ELIANE DOS PRAZERES RODRIGUES	0,00
1538	606.491.192-15	EDENILSA DE LEÃO RODRIGUES	0,00
1539	794.424.982-15	ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS	0,00
1540	027.921.132-51	FRANCISCA LARA P. DE CARVALHO	0,00
1541	943.927.492-15	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	0,00
1542	667.471.043-15	FRANCIMAR PEREIRA MESQUITA	0,00
1543	044.791.122-86	FRANCISCA JAMILE FEITOSA BOTELHO	0,00
1544	655.287.002-72	FRANCISCO DECIDIDO DE SOUSA	0,00
1545	879.931.392-87	FRANCIDALVA DOS SANTOS	0,00
1546	493.862.803-10	FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	0,00
1547	228.269.802-97	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	0,00
1548	005.668.212-30	FERNANDOA LERAS PATRICIO	0,00
1549	706.540.682-24	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	0,00
1550	021.028.392-06	FERNANDO MACIDO DOS SANTOS	0,00
1551	002.903.732-80	FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	0,00
1552	044.653.903-19	FABIANA DE SOUSA COSTA	0,00
1553	389.912.088-43	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	0,00
1554	013.917.362-57	JERFERSON GUIMARAES RODRIGUES	0,00
1555	822.198.002-10	FRANCILENE FALCÃO CONCEIÇÃO RAMOS	0,00
1556	167.841.462-04	FRANCISCO BANDEIRA LOPES	0,00
1557	918.350.892-91	FABIOLA MARCELLA RODRIGUES FARIAS	0,00
1558	001.580.332-56	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	0,00
1559	004.509.751-65	FRANCISCO XAVIER CARVALHO LAGO	0,00
1560	013.526.392-11	FELIPE BARRADAS DOS SANTOS	0,00
1561	042.647.452-09	FERNANDO DE SOUSA EVANGELISTA	0,00
1562	739.697.532-87	FERNANDA SOUZA DA SILVA	0,00
1563	000.350.553-26	FABIO RIBIERO DE MORAES	0,00
1564	594.884.502-82	FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA	0,00
1565	450.608.352-00	FRANCENETE RODRIGUES DA SILVA REIS	0,00

1566	044.841.872-05	FERNANDA MODESTINA DOS SANTOS LIRA	0,00
1567	909.037.653-49	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	0,00
1568	876.707.042-68	GILSA ROSA SOUZA	0,00
1569	004.681.872-35	GILDEAN ROSA DE SOUZA	0,00
1570	688.107.922-20	GASPAR MACHADO SILVA	0,00
1571	023.295.362-75	GILZIMAR ARAUJO PEIXOTO	0,00
1572	746.469.902-53	GILVANA SILVA NASCIMENTO	0,00
1573	074.405.632-20	GABRIEL ALMEIDA DE MATOS	0,00
1574	041.672.482-55	GIOVANNA OLIVEIRA ARAUJO	0,00
1575	039.766.412-51	GABRIEL MELO DO NASICMENTO	0,00
1576	981.620.982-91	GENILSON PEREIRA SANTOS	0,00
1577	007.822.502-70	GLENIO ABREU DA SILVA	0,00
1578	260.915.932-34	GILMAR PEREIRA DA SILVA	0,00
1579	675.655.572-34	GENIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	0,00
1580	071.522.302-04	GUTEMBERGUE A. CARDOSO	0,00
1581	017.011.832-00	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA	0,00
1582	035.189.602-37	GABRIEL BRITO TAVARES	0,00
1583	550.320.102-78	GILVAN SANTOS DA COSTA	0,00
1584	013.633.342-71	GILVAN ILTON SANTOS ARAUJO	0,00
1585	689.751.982-00	GEYSA HIOMA DA SILVA LIMA	0,00
1586	963.842.712-49	GABRIEL MILHOMEM ALBUQUERQUE	0,00
1587	040.059.222-36	GABRIELA DA SILVA E SILVA	0,00
1588	043.007.532-45	GUILHERME SILVA ARAUJO	0,00
1589	042.110.132-62	GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
1590	039.328.522-73	GABRIEL DA SILVA JANCEM	0,00
1591	664.545.902-59	GRACI DA SILVA CONCEIÇÃO	0,00
1592	060.113.962-32	CESAR EDUARDO MONTEL DA LUZ	0,00
1593	655.872.193-72	GLAILSON DA SILVA SOUSA	0,00
1594	881.178.982-68	GABIANA DA SILVA PINHEIRO	0,00
1595	014.919.642-35	GECILEIDE GOMES LACERDA	0,00
1596	044.602.162-80	GUSTAVO REIS DA SILVA	0,00
1597	263.242.962-53	GEORGINA DE MOURA CASAIS	0,00
1598	007.251.932-04	GLECIANE DIAS CARVALHO	0,00
1599	061.794.742-22	GABRIEL SOARES MEDEIROS	0,00
1600	044.763.112-88	GLECIANE ALVES FERREIRA	0,00
1601	012.383.952-10	GILCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00
1602	328.937.282-00	GILVANIA BORGES PEREIRA	0,00
1603	009.604.342-32	GEBSON SANTANA DOS SANTOS	0,00
1604	005.197.172-01	GILCELIA PEREIRA DE SOUSA	0,00
1605	039.604.152-30	GABRIEL SANTANA DE ALBUQUERQUE	0,00
1606	030.137.792-84	GILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	0,00
1607	687.072.152-15	GERSON DOS SANTOS	0,00
1608	880.350.422-20	GEOVANE ALVES SOUZA	0,00
1609	008.091.562-02	GEISSY DE MACENO SANTOS	0,00
1610	006.420.552-54	GENNICLEIA PEREIRA QUEIROZ	0,00
1611	450.639.662-68	GILSELIA NUNES PEREIRA	0,00
1612	701.619.472-80	GEILSON DOS SANTOS CARVALHO	0,00
1613	051.304.262-82	HINGRID RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00
1614	613.430.212-00	HELIONA CUTRIU DOS SANTOS	0,00
1615	013.925.532-02	HILDA AIMOÃ REGO DA SILVA	0,00
1616	045.074.092-76	HEMYLLY CARDOSO DE ARAUJO	0,00
1617	754.135.232-20	HIÃMAR CRISTINA DA SILVA CARVALHO SOUZA	0,00
1618	001.061.682-90	HELENA LINHARES PEREIRA	0,00
1619	864.699.082-68	HOLANDO FERNANDES ALMEIDA	0,00
1620	042.185.492-81	HIAGO SAMUEL MARQUES ROCHA	0,00
1621	044.815.862-50	HUGO DA SILVA SOUZA	0,00
1622	872.459.732-53	HELAINE DA SILVA LIMA	0,00
1623	059.898.232-90	HENRIQUE BARBOSA DA ROCHA	0,00
1624	712.836.922-87	IVONEIDE DA SILVA SOUZA DIAS	0,00
1625	843.260.422-49	ILDEGLECE DA SILVA SOUSA	0,00
1626	036.223.692-56	IVANA SILVA SOUZA	0,00
1627	027.406.326-33	INGRIDE PEREIRA DA SILVA	0,00
1628	652.434.472-34	IZABEL DE LIZANDRA RODRIGUES LOPES	0,00

1629	634.073.532-00	IMICINA MACEDO DAMASCENO DA SILVA	0,00
1630	042.634.922-93	ICARO EMANUEL SANTOS PENICHE	0,00
1631	260.735.952-04	IRISMAR SILVA ANCHIETA	0,00
1632	799.432.682-04	IGO ALVES SATURNINO	0,00
1633	680.635.632-04	IRISMAR MOREIRA MATOS	0,00
1634	701.159.672-06	IVANEIDE SANTOS DA SILVA	0,00
1635	941.694.382-72	IZALINA FERREIRA LIMA ALVES	0,00
1636	022.799.232-62	IRISNEI RODRIGUES MARQUIS JUNIOR	0,00
1637	832.532.382-53	IRIS SANTANA	0,00
1638	615.092.052-68	ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	0,00
1639	988.111.772-00	IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00
1640	730.383.342-00	IRACEMA FREITAS	0,00
1641	004.560.902-07	ITALO GALDERI ALVES DE SOUZA	0,00
1642	691.489.702-63	IVONE FERREIRA LIMA	0,00
1643	025.172.382-86	INGRID LORRANE LIMA BARBOSA	0,00
1644	700.591.092-38	IGOR CARNEIRO DA SILVA	0,00
1645	271.338.422-20	IRAVAN PATRICIO SILVA	0,00
1646	910.294.302-68	IDALICE DE ALMEIDA E SILVA	0,00
1647	714.642.122-87	JOELMA ALVES FEITOZA	0,00
1648	844.646.403-97	JOÃO BARROS DOS SANTOS FILHO	0,00
1649	637.758.402-49	JOSE NUNES PEREIRA	0,00
1650	287.862.113-15	JOSE FRANCISCO NEVEZ ARAUJO	0,00
1651	429.678.802-72	JULISMAR C. BARBOSA	0,00
1652	029.293.512-92	JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	0,00
1653	616.408.912-34	JUVENCIO BARROS CHAVITO FILHO	0,00
1654	927.557.953-00	JOEDSON SOARES DA SILVA	0,00
1655	799.145.512-20	JOSELIA GOMES DOS SANTOS LIMA	0,00
1656	798.272.412-49	JUCELI PEREIRA CONCEIÇÃO	0,00
1657	861.509.442-04	JEANE M. DA CONCEIÇÃO SANTOS	0,00
1658	701.664.802-82	JUVENILZA CARVALHO CHAVITO	0,00
1659	030.330.542-85	JESSICA SANTANA BRANDAO	0,00
1660	017.709.312-95	JOÃO PEDRO N. DE HOLANDA	0,00
1661	059.971.012-82	JUNIOR HENRIQUE RODRIGUES COELHO	0,00
1662	537.900.902-63	JANDIRA DIAS DOS SANTOS	0,00
1663	051.590.983-13	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	0,00
1664	632.601.312-72	JOÃO JUSTINIANO DA SILVA	0,00
1665	590.411.372-20	JOSE AUGUSTO PEREIRA	0,00
1666	748.389.622-15	JONAS CONCEIÇÃO DA SILVA	0,00
1667	709.788.972-18	JOSE GUILHERME V. COSTA	0,00
1668	598.854.242-53	JOSE ZIFIRINO	0,00
1669	033.888.472-66	JOÃO PAULO CAMPOS RIBIERO	0,00
1670	031.836.682-70	JOSIELE PEREIRA DA SILVA	0,00
1671	329.065.952-68	JEREMIAS VELOSO DA SILVA LIMA	0,00
1672	021.670.982-27	JERENILSON ARAUJO DA SILVA	0,00
1673	037.499.362-93	JANAYNA DA SILVA MELO	0,00
1674	050.803.411-65	JESSICA RAYANE BRANDAO VIANA	0,00
1675	707.720.842-70	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	0,00
1676	050.618.112-08	JOSE MARCOS DA SILVA LOPES	0,00
1677	072.222.932-13	JAMILLY PAZ BATISTA DE OLIVEIRA	0,00
1678	411.222.912-72	JORGE NOGUEIRA BARBOSA	0,00
1679	074.059.822-80	JOALYSOM JHONE SOUZA BRITO	0,00
1680	329.271.852-04	JOSE DE SOUSA RIBEIRO	0,00
1681	017.204.552-52	JONATHAN PAIVA SICHINELE	0,00
1682	211.297.462-91	JOSE PEREIRA DA SILVA	0,00
1683	045.554.672-05	JESIKELLY SOARES DA SILVA	0,00
1684	044.785.512-35	JESSICA VASCONCELOS DOS SANTOS	0,00
1685	703.500.353-34	JOSÉ EDIVAN DA SILVA SANTOS	0,00
1686	054.314.982-07	JESSICA MARIANY ARAUJO DA SILVA	0,00
1687	022.320.102-28	JOELMA DA SILVA DIAS	0,00
1688	018.883.052-90	JULIANA FERREIRA DA CRUZ	0,00
1689	630.018.113-82	JADERSON MATEUS MANAUS AMORIM	0,00
1690	942.785.982-20	JOSE MARIA LUIS DE FRANÇA	0,00
1691	513.519.272-72	JONE DE SOUZA SOARES JATURNINO	0,00

1692	001.449.222-90	JARISOM DE SOUZA SILVA	0,00
1693	025.965.062-54	JAQUELINE SILVA	0,00
1694	016.652.112-45	JACQUELINE SOUZA MAQUES	0,00
1695	042.211.272-01	JACQUELINE CEZAR DOS SANTOS	0,00
1696	702.840.872-89	JOSE OSORIO FELIX SOARES	0,00
1697	366.211.702-59	JOSE MARIA BRONE NUNES	0,00
1698	017.554.372-62	JEFERSON CHAVES DA SILVA	0,00
1699	092.136.617-54	JOSILEIA RIBEIRO SILVA	0,00
1700	019.924.312-30	JACIRENE MOURA FERREIRA OLIVEIRA	0,00
1701	862.533.102-59	JEANE COQUEIRO	0,00
1702	026.604.142-62	JESSICA AILANE LIMA DE SOUSA	0,00
1703	787.646.371-15	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES DA CRUZ	0,00
1704	019.296.752-59	JAILSON DOS SANTOS GOMES	0,00
1705	085.389.565-15	JOAO CANDIDO MENEZES	0,00
1706	017.830.402-62	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS	0,00
1707	269.869.653-20	JOEL GOMES BRAGA	0,00
1708	032.946.222-95	JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	0,00
1709	058.485.132-44	JAILSON DO CARMO SILVA	0,00
1710	769.139.882-49	JOSINETH COQUEIRO SANTANA	0,00
1711	459.409.402-34	JOSE FRANCISCO DA SILVA	0,00
1712	958.911.022-34	JOSAFÁ SILVA FERREIRA	0,00
1713	009.545.643-08	JUCILENE MACHADO FEITOSA DE MESQUITA	0,00
1714	043.904.172-40	JONATHAN RODRIGUES AMORIM	0,00
1715	627.143.762-15	JOSE MARIA TEIXEIRA	0,00
1716	023.767.232-48	JOSE AMOURI CONCEIÇÃO SOUZA	0,00
1717	762.734.742-49	JOSAIAS CAMELO DA SILVA	0,00
1718	012.426.212-02	JESSICA LOPES	0,00
1719	019.888.602-02	JOSIANE DA SILVA ROCHA	0,00
1720	009.879.072-20	JANARA SOUZA BARBOSA REIS	0,00
1721	729.697.092-87	JOÃO BOSCO SILVA DA SILVA	0,00
1722	029.846.392-00	JOSE WILSON FILHO NEVES DA SILVA	0,00
1723	544.658.692-15	JESSICA ROBERTA SILVA DE MELO	0,00
1724	923.605.132-49	JULIETE MACENA DOS SANTOS	0,00
1725	037.368.582-30	JOSICLEIDE DIAS GONÇALVES	0,00
1726	013.838.672-24	JOEL DA SILVA LIMA	0,00
1727	876.976.022-53	JUCILENE GOMES ARAUJO CUNHA	0,00
1728	550.567.332-52	JULIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	0,00
1729	812.204.302-00	JOAO SOARES DE SOUSA	0,00
1730	045.639.123-10	JOÃO VITOR TRINDADE MOURÃO	0,00
1731	018.610.792-73	JOYCE NUNES SILAU	0,00
1732	956.393.652-34	KARLENE PEREIRA DA SILVA	0,00
1733	046.022.862-59	KAMILLA SILVA DE SOUSA	0,00
1734	689.313.102-00	KATIA MARIA ALMEIDA VIANA	0,00
1735	001.125.212-07	KEITIAURA MOURÃO DE SOUZA	0,00
1736	989.005.522-87	KAIQUE CAMILO DE LIMA	0,00
1737	760.967.262-91	KENED PEREIRA MIRANDA	0,00
1738	025.565.982-20	KALLUIAN VICTOR DA SILVA GERMANO	0,00
1739	076.982.942-26	KAYLEANE PEREIRA LIMA	0,00
1740	067.128.932-24	KARLA CRISTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA	0,00
1741	050.514.591-02	KAROL PEREIRA MARINHO	0,00
1742	030.231.062-23	KARINA RODRIGUES SOUZA	0,00
1743	031.090.072-74	KELIANE DOS SANTOS DE PAULA	0,00
1744	015.090.052-00	KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA	0,00
1745	020.370.802-47	KEILE SILVA PEREIRA	0,00
1746	004.893.312-03	KARLA SAMARA DE SOUSA MOREIRA	0,00
1747	056.988.022-51	KAILANE LUISA FEITOSA DE MESQUITA	0,00
1748	024.749.702-90	LUANA VALERIA GOMES CARVALHO	0,00
1749	045.408.882-30	LECIEL SILVA DA CONCEIÇÃO	0,00
1750	011.883.182-84	LUCIANA MATOS GUIMARÃES	0,00
1751	856.872.942-87	LUCIANO ALVES DE SOUZA	0,00
1752	036.587.122-28	LUCAS HENRIQUE AQUILES	0,00
1753	003.877.022-96	LUCICLEUDE DE SOUSA CARVALHO	0,00
1754	600.728.352-00	LUCIRENE VIEIRA COELHO DE SOUZA	0,00

1755	861.852.332-15	LUCIANA DE SOUZA	0,00
1756	018.355.192-37	LAIS BARROS DA SILVA	0,00
1757	674.146.052-72	LUCILENE MIRANDA ALMEIDA	0,00
1758	039.506.102-43	LUANA DE ARAUJO LIMA	0,00
1759	039.225.562-64	LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA	0,00
1760	018.896.936-50	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	0,00
1761	009.146.012-37	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	0,00
1762	780.445.532-15	LIDIANE SOUZA RIBEIRO	0,00
1763	042.612.072-81	LEONARDO DE ALENCAR	0,00
1764	009.161.622-06	LEIDIANE DE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS	0,00
1765	281.432.991-04	LUCAS NETO MACIEL ARAUJO	0,00
1766	041.274.992-06	LAIANE BARBOSA DOS SANTOS	0,00
1767	819.811.982-53	LUCILENE PARENTE DA SILVA	0,00
1768	044.628.632-08	LUCAS EDUARDO DE JESUS MATOS	0,00
1769	011.823.101-41	LUIZ CARLOS TAVARES DE BRITO	0,00
1770	004.684.132-60	LUZIANE COELHO DE SOUZA	0,00
1771	990.626.742-91	LUIS CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
1772	965.236.892-04	LEIZIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
1773	061.600.952-69	LARYSSA RODRIGUES MORAIS	0,00
1774	808.812.112-49	LEILA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
1775	977.844.432-34	LUCIENE GONÇALVES SANTOS	0,00
1776	615.507.282-53	LEIDIANE DE SOUZA SILVA	0,00
1777	827.543.222-72	LUCIVANE DA SILVA XAVIER	0,00
1778	707.658.202-34	LORIVANITA GONÇALVES FREITAS	0,00
1779	018.307.362-21	LAURICE ATHOS DOS SANTOS	0,00
1780	074.610.172-41	LIPER ERNANDES PEREIRA ZIFIRINO	0,00
1781	043.720.622-06	LUIS FERNANDO ALVES LIMA	0,00
1782	810.956.432-15	LEONARDO NEGRÃO CARNEIRO	0,00
1783	936.743.682-34	LEMUEL BELCHO CARNEIRO	0,00
1784	031.347.372-21	LAIANE SABRINA SOUZA BARROS	0,00
1785	097.844.352-15	LUCICLEIA BARBOSA SÃO JOSE	0,00
1786	283.053.023-34	LUIZ GONZAGA SANTOS DA SILVA	0,00
1787	024.766.932-60	LUANA DA SILVA BARROS	0,00
1788	716.770.892-53	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	0,00
1789	960.224.692-87	LEURIVALDO LOPES DA SILVA	0,00
1790	044.860.342-01	LUIZA COSTA DOS SANTOS	0,00
1791	992.470.202-63	LUZIA SILVA BRANDÃO	0,00
1792	914.367.532-87	LUCIO GONÇALVES	0,00
1793	701.731.002-01	LUANA RIBEIRO DA SILVA	0,00
1794	883.366.622-00	LUCIMAR COSTA CUNHA	0,00
1795	299.762.352-91	LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES	0,00
1796	813.670.072-91	LILIANE OLIVEIRA PEREIRA	0,00
1797	134.997.576-13	LORRANNE DA S. MARQUES	0,00
1798	029.461.322-69	LETICIA ATAIDE FERREIRA	0,00
1799	014.310.002-56	LEANDRO MATTOS DA SILVA	0,00
1800	023.030.872-44	LEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00
1801	086.672.912-77	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00
1802	044.580.292-82	LUCILENE DE ALMEIDA GOMES	0,00
1803	010.378.452-77	LUIZ DHEMISON DOS SANTOS SILVA	0,00
1804	536.333.852-15	LEONALDO DAMASCENO ARAUJO	0,00
1805	718.729.655-04	LINDOVAL FERREIRA DOS SANTOS	0,00
1806	381.143.482-91	LAURINETE SANTOS DA SILVA	0,00
1807	039.804.022-23	LEIDE CASTRO DOS REIS	0,00
1808	032.701.922-07	LAILSON EMIRSON RODRIGUES DE MOURA	0,00
1809	022.662.652-02	LETICIA DOS SANTOS SOARES LUZ	0,00
1810	057.015.512-61	LUANA LIMA CHAVES	0,00
1811	712.197.732-04	LEIDIANE DE SOUZA SILVA	0,00
1812	769.959.172-00	LUZINETE MENDES VIEIRA	0,00
1813	016.411.692-30	LUANA PATRICIA SOUZA BARROS	0,00
1814	045.058.452-65	LUDIMILA DE SUSA SILVA RODRIGUES	0,00
1815	661.605.372-53	LINDALVA DE SOUZA SILVA	0,00
1816	537.588.112-87	LEANDRO JORRANE SOUZA DINIZ	0,00
1817	046.749.312-07	LIVIA BORGES DE ANDRADE	0,00

1818	816.893.222-68	LUDIMAR DE SOUSA SILVA CRUZ	0,00
1819	706.417.222-49	LINDETE MARQUES DOS SANTOS	0,00
1820	098.368.002-71	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS FREITAS	0,00
1821	042.130.772-25	LINDIMAN AVENTURA SILVA DOS SANTOS	0,00
1822	431.053.432-53	LUCINEDE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00
1823	014.162.052-84	MAIONES ASSUNÇÃO DOS SANTOS	0,00
1824	988.109.102-06	MARIA JOSE DA SILVA CONCEIÇÃO	0,00
1825	829.646.962-68	MARIA DE JESUS ARAUJO SILVA	0,00
1826	001.722.413-67	MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	0,00
1827	050.256.592-64	MATHEUS RAMALO ALVES FARIAS	0,00
1828	044.627.312-04	MESSIAS RESPLANDES MEDEIROS	0,00
1829	889.776.172-00	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	0,00
1830	531.035.132-91	MATEUS DOS ANJOS	0,00
1831	049.060.852-37	MARIA JULIANA DA SILVA	0,00
1832	022.635.182-31	MARCELO NOLETO DA SILVA	0,00
1833	685.354.902-30	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	0,00
1834	051.913.373-01	MARI EUNICE DA SILVA	0,00
1835	019.711.212-90	MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	0,00
1836	789.501.712-87	MARCILENE COSTA DE SOUZA	0,00
1837	974.652.912-91	MAIZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	0,00
1838	547.291.732-87	MARCOS VINICIOS SANTOS TEIXEIRA	0,00
1839	005.811.592-76	MADSON CORREA BRITO	0,00
1840	736.817.092-20	MARIA CLEIDE BRITO RODRIGUES	0,00
1841	706.207.732-19	MURILO ALMEIDA AFONSO	0,00
1842	000.510.493-92	MARIA FURTADO DE LIMA	0,00
1843	030.555.712-23	MARIA DIVINA NUNES DE SOUZA	0,00
1844	058.930.512-38	MURILO NAVA DA SILVA	0,00
1845	027.608.792-59	MARICEU BEZERRA BARBOSA	0,00
1846	049.750.283-60	MAYKON STEFAN CASSIANO DE ABREU	0,00
1847	531.928.002-59	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SAMPAIO	0,00
1848	816.411.413-87	MARIA NILDA RODRIGUES DE LIMA	0,00
1849	003.529.602-05	MARIA JANAINA DOS SANTOS GOMES CRUZ	0,00
1850	700.108.422-09	MARIA CECILIA GOMES DOS SANTOS	0,00
1851	009.343.383-29	MARIA CRISTINA NOGUEIRA	0,00
1852	875.088.692-49	MARIA EDNA RODRIGUES BORGES	0,00
1853	007.264.892-98	MAYARA DE BRITO SOUSA	0,00
1854	623.448.112-49	MARIA RAIMUNDA MARTINS	0,00
1855	237.617.252-72	MARIA NATIVIDADE SOUZA DE OLIVEIRA	0,00
1856	001.138.763-78	MARIA BETANIA DA SILVA MARQUES	0,00
1857	455.646.392-00	MARIA LINHARES PEREIRA	0,00
1858	040.435.072-08	MIKAELE PEREIRA COSTA	0,00
1859	750.751.482-04	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE MORAIS NERES	0,00
1860	018.124.722-42	MARIA F. DO NASCIMENTO	0,00
1861	762.740.552-15	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	0,00
1862	805.519.552-87	MARIA JOSE ROCHA LOPES	0,00
1863	004.532.302-02	MARILENE DE CASTRO CARVALHO	0,00
1864	886.560.712-20	MISSAEL DE BRITO OLIVEIRA	0,00
1865	002.447.602-30	MARCLEUDE SILVA DOS SANTOS	0,00
1866	592.029.712-34	MARLOURES I. DA COSTA	0,00
1867	052.839.472-03	MARCOS DANIEL SILVA SÁ	0,00
1868	861.242.932-34	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	0,00
1869	230.882.342-34	MARIA DIVINO DA SILVA DO VALE	0,00
1870	711.804.192-00	MARIA JOSE DO NASCIMENTO BEZERRA	0,00
1871	811.223.902-97	MARLENE NUNES FERREIRA	0,00
1872	035.697.822-20	MATEUS NERES DA SILVA	0,00
1873	118.253.592-53	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	0,00
1874	007.911.832-11	MARILENE FERRURIO DA CONCEIÇÃO	0,00
1875	333.348.202-97	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	0,00
1876	705.218.132-04	MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	0,00
1877	010.903.852-50	MARIA DE JESUS VERAS PATRICIO	0,00
1878	063.195.922-06	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	0,00
1879	651.079.183-87	MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	0,00
1880	928.033.502-20	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	0,00

1881	027.005.713-71	MARIA MARTINS DA SILVA	0,00
1882	064.037.572-37	MARIA LUIZA FERREIRA DE SÁ	0,00
1883	069.080.642-63	MOISES OLIVEIRA SILVA	0,00
1884	049.117.182-00	MARIA EDUARDA O. DALMORO	0,00
1885	044.686.262-24	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES	0,00
1886	777.529.102-87	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	0,00
1887	003.667.262-93	MOISES CANTÃO LEÃO	0,00
1888	244.690.332-00	MARIA DA NATIVIDADE GOMES LEMOS	0,00
1889	023.892.632-08	MAISA COSTA NUNES	0,00
1890	329.072.302-04	MARIA CRISTINA DE JESUS RICARDO	0,00
1891	167.799.832-68	NATANAEL NONATO DE JESUIS	0,00
1892	378.690.512-68	MILZA VALENTE DA SILVA	0,00
1893	246.327.832-34	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA DE SOUZA	0,00
1894	086.857.792-86	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
1895	971.747.262-91	MARONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	0,00
1896	634.186.062-53	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	0,00
1897	197.839.492-68	MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA	0,00
1898	487.271.213-72	MARCOS ANTONIO FERREIRA	0,00
1899	065.732.512-02	MATEUS NOGUEIRA COSTA	0,00
1900	033.611.692-67	MARCELO FERNANDES ALVES SILVA	0,00
1901	924.341.002-44	MATHEUS SILVA PEREIRA	0,00
1902	079.299.832-42	MATHEUS FRANÇA DOS SANTOS	0,00
1903	364.981.062-04	MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	0,00
1904	031.884.842-24	MAURICIO DA COSTA MARTINS	0,00
1905	071.173.673-07	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	0,00
1906	024.512.612-00	MATHIEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	0,00
1907	785.715.452-00	MARIA FRANCILEUDE DOS SANTOS	0,00
1908	033.317.892-08	MARIA EDUARDA SOUZA BARBOSA	0,00
1909	248.966.402-68	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA AQUINO RIBEIRO	0,00
1910	724.245.672-04	MARCO DAMANE ARAUJO DA SILVA	0,00
1911	299.548.782-20	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	0,00
1912	753.789.812-04	MARIA DA CONCEIÇÃO VARÃO E SILVA	0,00
1913	035.066.312-25	MATHEUS SOUZA SANTOS	0,00
1914	943.255.372-87	MAURICIO ALVES DA COSTA	0,00
1915	988.741.522-72	MESSIAS GOMES LIMA	0,00
1916	995.001.912-53	MIGUEL MARTINS DA SILVA	0,00
1917	949.488.442-68	MYTILLENE D. DA SILVA	0,00
1918	019.433.122-90	NATACHA RODRIGUES	0,00
1919	020.994.242-84	NADILSON FAGNER DA ROCHA MONTEIRO	0,00
1920	261.977.402-06	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO REIS	0,00
1921	817.835.663-53	NILSON DA COSTA SILVA	0,00
1922	860.080.132-04	NATANAEL FERREIRA MOREIRA	0,00
1923	065.761.212-02	NATALIA ASSUNÇÃO BARROS	0,00
1924	563.982.802-10	NILSON CARLOS DIAS	0,00
1925	004.183.432-17	NAYARA VIRGINIA SILVA	0,00
1926	012.583.252-41	NATALIA DA SILVA DOS SANTOS	0,00
1927	966.697.562-91	NUNES CARDOSO RODRIGUES	0,00
1928	547.380.672-49	NATHYELLE CONCEIÇÃO GOMES	0,00
1929	024.512.412-84	NAIARA FELIX MESQUITA	0,00
1930	034.101.322-60	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	0,00
1931	077.742.042-29	NICOLE JAILANY ARAUJO DA SILVA DIAS	0,00
1932	590.422.731-00	OSMARINA MORAIS DE SOUZA DA SILVA	0,00
1933	010.767.502-14	OLIVIA DOS SANTOS BARROS	0,00
1934	426.895.972-68	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	0,00
1935	777.415.792-15	ORISVALDO SILVA CHAVES	0,00
1936	972.440.232-00	POLIANA PEDREIRA DA SILVA	0,00
1937	302.329.532-87	PEDRO BATISTA DE SOUZA NETO	0,00
1938	044.359.102-41	PEDRO HENRIQUE LOPES SÁ	0,00
1939	008.647.602-56	PEDRO GABRIEL DE SOUZA GIMENIZ	0,00
1940	708.091.481-70	PABLO DA SILVA DE SOUSA VALADARIO	0,00
1941	879.090.902-00	PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	0,00
1942	045.059.022-42	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA	0,00
1943	189.445.662-91	PAULO MOTA NASCIMENTO	0,00

1944	994.982.942-91	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	0,00
1945	014.030.782-62	PATRICIA MARIA DOS ANJOS	0,00
1946	819.084.822-49	PATRICK FERREIRA DA SILVA	0,00
1947	020.122.262-05	PATRICIA NEVES DA SILVA OLIVEIRA	0,00
1948	940.998.981-72	PAULO SOARES DE FRANÇA	0,00
1949	027.071.122-83	PAULO DOS SANTOS IBIAPINO	0,00
1950	078.710.222-96	RAILANE BITTENCURTH DE SOUZA	0,00
1951	294.811.552-34	ROZANGELA ROSA SOUZA	0,00
1952	019.481.972-86	RUTE MARIA COSTA RODRIGUES	0,00
1953	064.270.742-10	RAILSON FREITAS DA SILVA	0,00
1954	124.964.722-34	REGINALDO SILVA	0,00
1955	040.870.872-71	RAY SOUSA ALVES	0,00
1956	880.669.672-68	RITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0,00
1957	005.761.422-98	RAQUEL ALVES DA SILVA	0,00
1958	053.058.402-60	RAIAN ARAUJO SOUZA	0,00
1959	596.922.942-34	RAIMUNDO SIDENIS MORAIS DE OLIVEIRA	0,00
1960	075.053.732-10	ROSENILDE DE SOUSA DECIDIDO	0,00
1961	208.055.002-00	RAIMUNDO BARROS DE SOUZA FILHO	0,00
1962	093.993.452-38	RONIEL SILVA LIBERATO	0,00
1963	646.761.962-53	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	0,00
1964	953.514.932-68	RAIMUNDO NONATO SILVA MARQUES	0,00
1965	666.815.023-34	ROBERTO DE SOUZA SILVA	0,00
1966	045.094.662-26	ROMULO ALVES DA SILVA	0,00
1967	059.041.222-08	RINKLER SOARES FERREIRA	0,00
1968	632.291.532-00	ROSA MARIA PEREIRA DE MIRANDA	0,00
1969	044.804.872-80	ROMULO REIS RIBEIRO	0,00
1970	569.176.782-87	ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	0,00
1971	044.752.902-10	RODRIGO OLIVEIRA GUAJAJARA	0,00
1972	586.463.372-00	RAIMUNDO MENDONÇA SOUSA	0,00
1973	915.509.472-49	ROBSON MARQUES MOREIRA	0,00
1974	299.803.052-15	RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO	0,00
1975	655.676.412-49	REGINALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	0,00
1976	071.814.912-29	RAY TARGINO ARAUJO DA SILVA	0,00
1977	773.926.202-15	RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA	0,00
1978	046.699.522-93	REGEANE SILVA BARROS	0,00
1979	008.797.942-08	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	0,00
1980	012.472.342-07	RANYERE MENDES GUEDES	0,00
1981	023.300.072-05	RUTY PEREIRA MARINHO	0,00
1982	044.890.192-70	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	0,00
1983	706.860.252-53	ROSANGELA DE MIRANDA SOUZA	0,00
1984	938.321.682-49	ROSIANE DOS SANTOS BATISTA	0,00
1985	037.509.362-18	RAFAEL DA LUZ SILVA	0,00
1986	060.452.152-90	RONIVALDO CASTOR DA SILVA	0,00
1987	042.878.912-95	RAFAEL OLIVEIRA COSTA	0,00
1988	035.498.702-05	RODRIGO DE SOUSA DA SILVA	0,00
1989	707.180.302-14	RAFAEL TORRES	0,00
1990	032.172.732-06	RAFAEL MARQUES DE LIMA	0,00
1991	956.927.632-68	RODRIGO DA SILVA DO VALE	0,00
1992	824.923.102-30	RAIMUNDO MOTA DE MELO	0,00
1993	703.138.802-39	RONIGLEISON MOURA RODRIGUES	0,00
1994	028.641.682-43	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	0,00
1995	019.900.662-84	RUAN PAULO MELO BARBOSA	0,00
1996	736.739.192-53	ROSILDA JESUS SOUSA FRANÇA	0,00
1997	810.111.642-72	RAIMUNDO CONCEIÇÃO VIANA MOREIRA	0,00
1998	221.042.258-25	ROGERIO MACHADO DOS REIS	0,00
1999	849.709.522-72	ROZANA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA	0,00
2000	013.572.862-28	REGINALDO PEREIRA COELHO	0,00
2001	052.267.632-44	RAFAEL SPILOGONE GOMES MORAIS	0,00
2002	702.950.792-40	RUTH DA CRUZ CARVALHO	0,00
2003	703.197.792-46	RAIANE DA CRUZ CARVALHO	0,00
2004	044.965.172-05	RAONE DOS SANTOS SILVA	0,00
2005	021.276.342-33	RENATA SILVA DOS SANTOS	0,00
2006	701.013.802-83	RAIMUNDO GONÇALVES SOUZA	0,00

2007	043.992.162-71	ROGELHO DA SILVA SOUZA	0,00
2008	048.923.332-55	RONALD SILVA MARTINS	0,00
2009	763.734.302-82	RENISSON DE SOUZA LIMA	0,00
2010	021.486.472-37	RAFAEL VALENTE MOREIRA	0,00
2011	033.789.862-63	RONY DA PAZ MORAES	0,00
2012	701.037.462-77	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MOTA	0,00
2013	263.259.002-78	REGINALDO DE PASCOA DE SOUZA	0,00
2014	701.304.482-22	ROBSON SOUSA SILVA	0,00
2015	030.039.532-90	RODRIGO SOARES DA CUNHA	0,00
2016	028.572.622-64	RAELSON SILVA CANTANHEDE	0,00
2017	928.715.932-72	SILVANIA NASCIMENTO COSTA	0,00
2018	098.856.672-94	SAMARA PEREIRA RAMALHO	0,00
2019	017.551.152-70	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	0,00
2020	044.141.632-26	SAMUEL SANTOS DE SOUZA	0,00
2021	004.239.612-33	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	0,00
2022	021.945.842-18	SOLANGE DE ARAUJO SILVA	0,00
2023	551.993.992-68	SILVANA LUCENA DE OLIVEIRA	0,00
2024	016.933.121-07	SELMA MARCIA DE SOUSA BRITO	0,00
2025	004.188.302-07	SANDRO BEZERRA DOS SANTOS	0,00
2026	580.825.902-97	SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO ROCHA	0,00
2027	029.182.512-59	SAMARA TAVARES ANDRADE ARAUJO	0,00
2028	043.174.892-60	SIRLEIDE LOLCO	0,00
2029	004.089.283-28	SANDRA FERNANDES PASSOS	0,00
2030	025.244.743-30	SIDINEIA SILVA SOUSA	0,00
2031	668.928.212-00	SIRLENE PAULINO DE SOUSA	0,00
2032	934.202.422-04	SOLANGE RODRIGUES	0,00
2033	933.965.462-53	SANDRA COSTA ROCHA	0,00
2034	884.561.372-00	SUENE LIMA MEIRELES	0,00
2035	923.634.661-87	SERGIO DA SILVA AMERICO	0,00
2036	016.561.832-93	SAMARA PEREIRA NEVES	0,00
2037	691.662.262-87	SILVAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	0,00
2038	668.038.882-15	SERLENE GOMES PEREIRA	0,00
2039	012.778.942-13	SANDRA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO	0,00
2040	706.181.742-90	SIMONE NUNES FERREIRA	0,00
2041	073.112.312-30	SAMARA FERREIRA DA SILVA	0,00
2042	702.028.802-22	SALOMÃO VELOSO DA SILVA	0,00
2043	329.389.932-34	SONIA MARIA SALDANHA E SILVA	0,00
2044	019.297.152-26	SIMONE TEIXEIRA MOURÃO DE ALMEIDA	0,00
2045	003.920.632-71	SILVANE ALVES DOS SANTOS	0,00
2046	071.497.992-99	SAMMIA RODRIGUES SOUSA	0,00
2047	018.185.952-14	SILVIO ALEXANDRE MOTA DA SILVA	0,00
2048	706.453.092-90	THATIANE DA SILVA SAMPAIO	0,00
2049	022.590.692-90	TAINARA SILVA BARBOSA	0,00
2050	011.536.772-10	TAISLANE SILVA DA SILVA	0,00
2051	088.558.652-26	THIERRY GUSTAVO SILVA MOTA	0,00
2052	050.001.342-06	TAMIRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	0,00
2053	016.661.152-23	THAYNARA CRISTINA BARBOSA VIANA	0,00
2054	974.654.022-04	TALICIANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	0,00
2055	041.112.892-23	TAMIRES MATEUS BEZERRA	0,00
2056	702.239.782-13	THAYLLON OLIVEIRA MIRANDA	0,00
2057	002.486.362-94	THAMILLA KATREET GOMES MENDES	0,00
2058	005.969.312-63	THAMARA SILVA DOS SANTOS	0,00
2059	016.698.892-89	TIAGO PEREIRA DE MIRANDA	0,00
2060	022.528.512-60	TAIS NEVES DE SOUZA	0,00
2061	011.555.402-55	TAMARA CRISTINA F. CARVALHO	0,00
2062	700.598.402-18	THALLITA PEREIRA MARINHO	0,00
2063	072.190.032-18	THIAGO COSTA DA SILVA	0,00
2064	038.109.342-59	THIAGO SILVA DE CASTRO	0,00
2065	791.003.922-00	TATIANA KELLE PORTELA PAIXÃO	0,00
2066	026.510.432-73	VICTORIA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	0,00
2067	050.563.772-36	VIVIANE PATRICIO BARBOSA	0,00
2068	296.477.112-04	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
2069	009.309.402-70	WALTEVI RODRIGUES SILVA	0,00

2070	976.556.192-04	VALMIR PEREIRA DA SILVA	0,00
2071	042.043.182-90	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	0,00
2072	782.320.072-49	VALDOMIRO DA SILVA	0,00
2073	678.747.462-87	VALDINEIS DA SILVA DUARTE	0,00
2074	037.660.592-89	VANESSA RODRIGUES FERREIRA LIMA	0,00
2075	780.658.362-91	VALDIMAR DA SILVA SANTOS	0,00
2076	997.039.712-53	VENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	0,00
2077	002.435.603-46	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	0,00
2078	039.480.522-47	VICTOR PEREIRA BRITO	0,00
2079	323.672.522-20	VERA LUCIA GUIMARÃES MOURA	0,00
2080	320.072.968-64	VANESSA ALVES DE SANTANA SILVA	0,00
2081	113.706.079-07	VINICIUS ALEFE PINHEIRO COSTA	0,00
2082	556.969.102-20	VALERIA MATOS DA SILVA	0,00
2083	028.211.602-83	VANESSA MOREIRA RIBEIRO	0,00
2084	024.509.122-07	VINICIUS FERREIRA ALMEIDA	0,00
2085	085.903.332-56	VITORIA CRISTINA RIBEIRO MESSIAS	0,00
2086	867.778.582-53	VALQUIRIA FONSECA PEREIRA	0,00
2087	706.225.792-31	VITORIA FERNANDES DE SOUZA	0,00
2088	521.699.011-91	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	0,00
2089	664.960.712-68	VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES	0,00
2090	988.684.462-00	VITO SILVA REIS	0,00
2091	007.030.202-26	VINICIUS DAMASCENO MACEDO	0,00
2092	521.373.172-49	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA	0,00
2093	908.997.462-49	VALRIA FERREIRA ALVES	0,00
2094	881.205.621-00	VANIA VIEIRA PINHEIRO	0,00
2095	055.384.292-70	VICTOR KAUAN SANTOS GOMES	0,00
2096	017.385.062-66	VANESSA MARIA GOIS GOMES	0,00
2097	734.354.732-15	VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA	0,00
2098	022.272.553-23	VANDERLENE OLIVEIRA DE LIMA MORAIS	0,00
2099	036.132.042-66	VALESCA MACEDO DA SILVA	0,00
2100	075.242.782-25	VITORIA SILVA ROCHA	0,00
2101	023.786.432-09	VALDEAN SILVA DA CONCEIÇÃO	0,00
2102	044.717.192-54	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	0,00
2103	072.485.602-19	VALDINEY DA CONCEIÇÃO	0,00
2104	859.649.802-87	VALERIA DE MORAES BARROS	0,00
2105	044.785.242-62	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	0,00
2106	045.811.142-25	VITOR GABRIL SANTOS DA SILVA	0,00
2107	014.170.912-07	VANESSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	0,00
2108	013.327.892-18	VAGNER DE SOUZA SILVA	0,00
2109	008.143.062-09	WALLACE SILVA CARMO	0,00
2110	869.814.042-49	WELINTON DA SILVA MARINHO	0,00
2111	008.721.312-54	WERLEM OLIVEIRA DA SILVA	0,00
2112	044.567.492-02	WELLISON DOS REIS BATISTA	0,00
2113	950.994.332-00	WEMENSON LEITÃO ROCHA	0,00
2114	053.465.152-67	WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA	0,00
2115	448.533.512-72	WALDEJANE ALVES DE SÁ	0,00
2116	026.311.352-37	WESLEY FERREIRA DE ALMEIDA	0,00
2117	013.010.052-82	WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS	0,00
2118	008.164.992-41	WILLIAN BEZERRA DE SOUZA	0,00
2119	017.293.842-26	WALISSON OLIVEIRA MOTA	0,00
2120	035.014.753-14	WESLEY NUNES BANDEIRA	0,00
2121	850.771.352-15	WILLIANY PEREIRA LIMA	0,00
2122	544.699.962-20	WANESSA DAIANNY FERREIRA COSTA	0,00
2123	060.983.895-43	YURI OLIVEIRA SILVA	0,00
2124	036.591.682-03	YURI PORTELA DA SILVA	0,00
2125	707.645.792-07	YAN CARLOS JESUS ROJAS	0,00
2126	021.033.772-90	YASMIN DOMINIQUE N. BEZERRA	0,00
2127	046.661.462-45	YURI KAYKY JACKSON DOS SANTOS	0,00
2128	301.628.582-72	ZEDEQUIAS ARAUJO DOS SANTOS	0,00
2129	580.142.972-53	ZEDEQUIAS GARCIA SILVA	0,00
2130	004.048.717-00	ANDRE ALVES DE SOUSA	0,00
2131	797.259.022-20	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00
2132	003.505.532-46	FABIO RIBEIRO DE MORAES	0,00

2133	882.523.103-20	CLERIO DE LIMA SILVA	0,00
2134	008.041.562-02	GEISSY DE MACENO DOS SANTOS	0,00
2135	004.479.112-86	FRANCISCA JANIELE FEITOSA BOTELHO	0,00
2136	000.930.947-82	DANIELE ARAUJO PEREIRA	0,00
2137	032.320.592-53	ANDRESSA ALVES DA COSTA BARROSA	0,00
2138	004.396.462-19	JHONNI SOUZA	0,00
2139	514.367.532-87	LUCIA GONÇALVES	0,00
2140	071.059.822-80	JOALYSOM JHONE DE SOUZA BRITO	0,00
2141	071.387.022-08	WANDERLAN FERREIRA DOS SANTOS	0,00
2142	027.326.032-48	ERLUIDE DA SILVA E SILVA	0,00
2143	025.944.743-30	SIDINEIA SILVA SOUZA	0,00
2144	000.809.102-17	ELDES DA SILVA OLIVEIRA	0,00
2145	544.690.332-00	MARIA DA NATIVIDADE GOMES LIMOS	0,00
2146	013.572.862-29	REGIANE PEREIRA COELHO	0,00
2147	008.113.582-32	WANDERSON MAGNO DOS SANTOS BRITO	0,00
2148	817.444.122-00	EMIVALDO ALVES LOPES	0,00
2149	598.854.242-51	JAIR ZIFRINO	0,00
2150	002.610.973-50	TEOFILO WANDERMUREM NETO	0,00
2151	874.215.002-78	CHARLES GOMES DOS SANTOS	0,00
2152	028.229.672-70	CAMILA MARIA CAETANO SOUZA	0,00
2153	013.002.252-70	EDENILSON SILVA DA SILVA	0,00
2154	427.552.712-72	EDMILSON GOMES RIBEIRO	0,00
2155	070.910.506-14	EVERTON TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	0,00
2156	070.980.122-03	EDUARDO SOUZA COELHO	0,00
2157	252.822.202-53	EDMILSON SENA LISBOA	0,00
2158	748.082.492-00	ELIOMAR DE SOUSA ABREU	0,00
2159	977.844.512-53	ERISVALDO FERREIRA DE SOUZA	0,00
2160	032.004.042-99	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	0,00
2161	675.768.932-49	LOURAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
2162	016.461.512-16	LUIZ HIAGO BATISTA COSTA	0,00
2163	025.820.022-75	LUCAS GABRIEL ROSA DE MIRANDA	0,00
2164	545.474.582-00	VILMAR ALVES SOUSA	0,00
2165	518.436.252-53	ROMULO CHAVES DA COSTA	0,00
2166	003.920.412-00	RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA	0,00
2167	036.675.092-51	RODRIGO DA SILVA BRANDÃO	0,00
2168	175.165.872-49	ROJANIO DE OLIVEIRA LIMA	0,00
2169	605.297.252-15	HELIO DOURADO DE SOUZA	0,00
2170	930.985.962-87	JHONATAN BEZERRA MOREIRA	0,00
2171	008.551.582-55	JOCELIO BARBOSA MAGELA	0,00
2172	008.856.962-47	NELSON MOTA CARVALHO	0,00
2173	025.814.882-98	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	0,0
2174	819.809.902-63	VALMIR SOUSA DOS SANTOS	0,0

QUADRO II – MOTORISTA CATEGORIA B-C

Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	002.043.942-36	BRUNO PHELIPE GOMES SILVA	9,00
2	706.738.532-68	ORLEY SILVA	7,92
3	370.284.052-49	VANDIELO ORQUENE DA SILVA	7,20
4	514.531.242-00	ANDERSON BARROS DO CANAÃ	7,00
5	024.605.102-76	LEONE FIDELIS DE AQUINO	7,00
6	299.573.622-91	JOEL DOS SANTOS	7,00
7	024.560.180-14	ALEF DE SOUSA BARBOSA	7,00
8	776.166.422-68	LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	7,00
9	645.224.662-34	JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA	6,36
10	048.311.893-16	CACIO LIMA DA SILVA	6,12
11	168.334.142-20	JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	5,76
12	643.326.912-53	MARCUELIO FERNANDES DA COSTA	4,80
13	008.257.932-62	JOÃO AGRESON PRATES BRITO	4,32
14	283.381.892-00	REGINALDO NASCIMENTO GOMES	4,32
15	950.687.242-20	VARDINEL BARBOSA MACEDO	3,60
16	060.931.383-56	ANTONIO JAMES DE SOUSA RAMOS	3,00
17	010.474.752-86	ANILSON REIS DE JESUS	3,00
18	742.381.322-20	ANTONIO ELEILSON SANTOS DE SOUZA	3,00
19	805.887.002-15	ANDREO EZIAS FERREIRA LIMA	3,00

20	711.421.262-34	ARTUR HENRIQUE BARROS SECCO	3,00
21	831.907.083-04	CLEUDO ANTONIO CUNHA DA SILVA	3,00
22	598.173.212-15	CICERO LOPES CAMPOS	3,00
23	110.367.177-47	DANILO GOIS DO AMPARO	3,00
24	646.807.701-04	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	3,00
25	040.025.542-10	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	3,00
26	703.184.842-34	DEYVISON SARMENTO DOS PRAZERES	3,00
27	292.603.702-30	EURIPEDES PARREIRA DAMASCENA	3,00
28	681.041.542-49	EDIVALDO ALMEIDA SIQUEIRA	3,00
29	608.134.693-50	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	3,00
30	025.425.272-96	ERLAN DOS SANTOS ROCHA	3,00
31	000.037.262-58	EMANOEL DA SILVA GUIMARÃES	3,00
32	151.645.002-72	FRANCISCO CORRÊA BARBOSA	3,00
33	004.381.142-64	FRANCISCO MARCOS ALVES DE BARROS	3,00
34	624.620.752-91	FRANCISMAR BORGES DA SILVA	3,00
35	549.895.612-15	GLEYDSON TEIXEIRA ALMEIDA DA SILVA	3,00
36	967.931.042-68	GEYDSON DE ASSIS VASCONCELOS	3,00
37	017.311.982-48	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	3,00
38	009.029.312-61	GILMAR SANTANA LOPES	3,00
39	846.489.882-72	IGOR ANACLETO PEREIRS PEREIRA FRAZÃO	3,00
40	654.739.062-49	IVANILTON FERNANDES DE ARAÚJO	3,00
41	018.083.933-09	JOSE MACHADO DE SOUSA TABOSA	3,00
42	151.038.622-04	LOURISVALDO ALVES MARTINS	3,00
43	354.900.393-53	LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS	3,00
44	007.092.612-33	LEANDRO LIMA ALVES	3,00
45	979.650.222-49	MAILSON QUEIROZ DE LIMA	3,00
46	004.380.892-19	MAELSON ALMEIDA DA SILVA	3,00
47	047.808.301-76	MASSIMO GOMES DA SILVA	3,00
48	301.593.262-49	MANUEL BATISTA NETO	3,00
49	980.753.812-20	MARCELO SILVA E SILVA	3,00
50	838.834.362-91	NALVA SILVA BARROS	3,00
51	580.790.412-53	PEDRO JUSTINIANO DA SILVA	3,00
52	845.060.322-68	POLIANO FREIRE DE BARROS	3,00
53	460.934.862-49	PAULO SERGIO BARBOSA DE ANDRADE	3,00
54	012.815.802-60	RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA	3,00
55	641.072.712-15	RAIMUNDO JOSÉ FERNANDES DE BRITO	3,00
56	852.802.422-87	ROGERIO LEAL PESSOA	3,00
57	894.846.732-87	RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	3,00
58	736.578.751-15	SANÇÃO DINIZ NASCIMENTO	3,00
59	709.393.302-53	SAMUEL GONÇALVES CARVALHO	3,00
60	697.736.452-15	VIRAPUAN GOMES DA SILVA	3,00
61	393.256.600-91	MARCOS VINICIUS CAPPELLI	3,00
62	743.206.022-34	JOSIMAR DA SULIDADE OLIVEIRA	3,00
63	066.024.356-23	ADAILTON XAVIER	2,88
64	508.948.702-20	CLAILSON DA SILVA LIMA	2,88
65	000.477.762-00	JULIO GLECIO SOUZA ASSUNÇÃO	2,88
66	010.575.258-47	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	2,88
67	043.445.132-07	MARCONE LIMA DOS SANTOS	2,88
68	180.189.552-04	GILVAN DA SILVA GUIMARÃES	2,88
69	050.921.603-06	CLEITON DE SOUSA SILVA	2,64
70	256.845.072-04	JOSÉ BATISTA SOUSA	2,64
71	060.936.583-50	VINICIUS SANTOS COSTA	2,52
72	660.011.102-04	IRISVALDO DE JESUS MORAIS	2,52
73	808.047.992-53	JOAO JEFFERSON PEREIRA FONSECA	2,52
74	915.339.372-49	SUENNE KELLY SOARES BARBOSA	2,40
75	049.706.732-33	THAYLISSON RODRIGUES SANTANA	2,40
76	708.909.512-68	CLEITON NATIVIDADE PINTO	2,04
77	037.606.102-26	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	1,80
78	916.738.792-68	JOSE RIBAMAR BANDEIRA JUNIOR	1,80
79	000.908.982-90	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	1,80
80	866.693.113-20	MAULO SOARES GOMES	1,68
81	016.569.393-20	IZAEL DE CARVALHO VIANA	1,56
82	841.450.302-06	ALBERTO RAFAEL MELO DA SILVA	1,44
83	957.315.392-00	CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO	1,44
84	033.743.062-42	FILIPE MORAES GOMES	1,44
85	975.195.532-72	LUCIEZIO REIS FIGUEIREDO	1,44
86	000.889.832-42	SALATIEL DA SILVA LIMA	1,44
87	023.479.802-54	ATOS ERCULANO DA SILVA	0,96
88	987.509.842-68	DHIEISON CAMPOS SILVA	0,96
89	044.769.402-26	VALDEMAR MOREIRA RODRIGUES	0,48
90	936.337.502-15	JOHN WESLEY DE SOUZA SILVA	0,48
91	045.098.641-16	WIRATAN COSTA SOMPRÉ	0,36
92	038.399.672-44	LEANDRO SOUSA DA SILVA	0,36
93	018.203.432-19	ADBSON CUNHA DOS ANJOS	0,00
94	694.096.252-20	ANDERSON ASSIS COSTA	0,00
95	769.387.782-72	ALACY DOS SANTOS DE SOUZA	0,00
96	027.647.514-35	ANSELMO ANTONIO DE SOBRAL	0,00

97	600.288.263-45	ADRIANA ALVES DA SILVA	0,00
98	042.780.472-82	ALFREDO DOMINGOS LIMA VELOSO	0,00
99	030.143.012-80	ARTUR ACASSIO SILVA MACHADO	0,00
100	508.948.702-00	ALAILSON DA SILVA LIMA	0,00
101	052.069.822-37	BRUNO DO NASCIMENTO LIMA	0,00
102	703.705.232-96	CARLOS HENRIQUE MENDES FELICIO	0,00
103	156.096.692-00	CRISTINO SOBRINHO BRITO DOS SANTOS	0,00
104	005.075.693-18	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS REIS	0,00
105	042.340.352-46	CONSTANINO BATISTA CAZEMIRO NETO	0,00
106	630.355.612-9	DELZA DE LIMA FERNANDES	0,00
107	941.764.422-04	DANIEL BRITO DA SILVA	0,00
108	005.762.782-70	DANIEL ALVES PESSOA	0,00
109	197.909.102-15	DJALMA DOS REIS	0,00
110	374.108.062-49	DIMAR DE OLIVEIRA	0,00
111	911.831.032-04	ERIC ALBINO DA SILVA SANTIAGO	0,00
112	040.173.682-20	EDVAN ALVES DA SILVA	0,00
113	016.238.072-04	EDIVANA PEREIRA LIMA	0,00
114	988.405.842-34	FRANCISCO DE ARAUJO SILVA	0,00
115	018.909.042-10	FABIANO SEIXAS RODRIGUES JUNIOR	0,00
116	734.644.812-04	FRANCILANE CRUZ DO NASCIMENTO	0,00
117	819.794.872-00	FRANCIVALDO SILVA SANTOS	0,00
118	769.772.502-91	FABRICIA PEREIRA LIMA	0,00
119	701.169.121-97	FLÁVIO DIAS PEREIRA	0,00
120	012.260.262-57	GIVALDO NASCIMENTO GOMES	0,00
121	029.184.333-65	GILSON SILVA PEREIRA	0,00
122	608.702.062-49	GLEDSON DE JESUS NASCIMENTO	0,00
123	925.168.382-04	GILMAR SOUZA OLIVEIRA	0,00
124	830.685.543-49	HERMIS CASSIO DE SOUSA MORAIS	0,00
125	036.653.872-13	HENRY GUILHERME FARIAS BARROS	0,00
126	470.769.583-04	IBSON FREITAS DE MELLO	0,00
127	852.715.862-00	JAIRO FEITOSA PEREIRA	0,00
128	023.356.712-23	JEFFERSON CARVALHO SILVA	0,00
129	587.251.212-00	JOEL NUNES FILHO	0,00
130	040.255.721-25	JAILSON SOARES	0,00
131	004.966.512-00	JOELINO CARLOS JALES BRAGA	0,00
132	050.369.568-85	JUACI PEREIRA DA SILVA	0,00
133	021.889.892-44	JAMES RESPLANDES SOBRAL JUNIOR	0,00
134	918.523.232-72	JACKSON DE SOUZA RIBEIRO	0,00
135	177.527.792-53	JOSE GERALDO GOMES	0,00
136	934.560.262-34	JOEL VITOR RIBEIRO DA SILVA	0,00
137	701.518.652-72	JOELMA DOS SANTOS ALVES	0,00
138	420.600.106-59	JORGE LUIZ PEREIRA	0,00
139	023.504.222-67	JOHN ATLE MONTEIRO CARVALHO	0,00
140	939.160.941-49	JULIENE ROCHA DE SOUSA LOPES	0,00
141	146.126.582-72	JOÃO JUCA NETO	0,00
142	969.158.032-20	JOELSON RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	0,00
143	040.642.682-10	JOHN VICTOR BRAGA SOUSA	0,00
144	562.090.882-87	JAIME DOS SANTOS MOURA	0,00
145	815.887.172-04	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	0,00
146	030.385.552-58	JON DOS REIS SILVA	0,00
147	030.580.484-75	JOSE BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO	0,00
148	700.585.822-07	KEYLER GEDERSON AMORIM VARELA	0,00
149	804.989.302-20	KEYLA MENDES COSTA	0,00
150	045.572.252-84	LUCAS FREITAS PEREIRA	0,00
151	025.266.452-39	LENILSON DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
152	046.609.852-96	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	0,00
153	594.938.442-32	LOURIVAL PEREIRA DA CRUZ	0,00
154	948.894.302-53	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0,00
155	009.226.902-86	LEANDRO DE OLIVEIRA SOARES	0,00
156	022.735.962-35	LUCAS DE ARAUJO SILVA	0,00
157	012.225.742-17	LÁZARO FELIX DE ALBURQUERQUE JUNIOR	0,00
158	036.542.212-62	LEANDRO SOARES SANTOS	0,00
159	038.449.062-07	MARCELO GOMES BARBOSA FILHO	0,00
160	399.522.662-00	MARCOS VENICIOS LIMA SANTOS	0,00
161	813.550.172-20	MARCONY MARACAIPE DE SOUZA	0,00
162	898.506.292-15	MAURICIO DA SILVA SANTOS	0,00
163	248.944.862-53	MAURICIO GOMES MARINHO	0,00
164	547.333.162-91	MARCOS EDUARDO CALDAS DE LIMA	0,00
165	264.710.272-49	MAX LUIS PINHO BARBOSA	0,00
166	042.780.942-80	MARIA LAIS LIMA VELOSO	0,00
167	953.044.792-20	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	0,00
168	032.836.272-74	MARCOS VINICIUS MORAES DIAS	0,00
169	700.595.732-60	MATEUS FERNANDO GONÇALVES GOMES	0,00
170	030.738.252-40	NARON MAGNO FRANK DA COSTA	0,00
171	777.415.792-15	ORISVALDO SILVA CHAVES	0,00
172	513.439.402-49	OCIONE GOMES DIAS	0,00
173	903.601.842-00	OURDILEI DOS SANTOS COSTA	0,00

174	940.998.981-72	PAULO SOARES DA FRANÇA	0,00
175	044.617.822-55	PEDRO FREIRES MENDES	0,00
176	255.764.202-00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	0,00
177	926.858.202-30	PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	0,00
178	011.979.422-54	RICARDO COSTA DINIZ	0,00
179	299.543.802-30	RILDO NEVES DE SOUZA	0,00
180	895.565.262-34	RENIVALDO RUAS DOS SANTOS	0,00
181	021.234.342-48	RHAYLAND ALMEIDA SANTOS	0,00
182	189.470.002-30	ROSIVALDO RODRIGUES DA CRUZ	0,00
183	507.940.782-49	SAUL GOMES SOARES	0,00
184	030.272.112-69	SÁVIO DA SILVA DAMASCENO	0,00
185	626.193.812-15	SERGIO RENE MATEUS BARROS	0,00
186	028.199.902-31	TIAGO CALDAS FURTADO	0,00
187	925.919.302-87	THIAGO CORREA DE SOUZA	0,00
188	777.703.312-34	UENIS CORREA DE OLIVEIRA	0,00
189	527.014.682-72	VALDIR DIAS PEREIRA	0,00
190	007.030.202-26	VINICIUS DAMASCENO MACEDO	0,00
191	614.939.343-76	WAGNER LUIS DA CRUZ SOUZA	0,00
192	621.145.673-54	WYLCKSON SILVA E SILVA	0,00
193	756.705.502-34	WANDRESSON DA SILVA FREITAS	0,00
194	823.138.302-68	WEBERTE CORREA DE SOUZA	0,00
195	024.145.852-85	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	0,00
196	008.113.582-32	WANDERSON MAGNO DOS SANTOS BRITO	0,00
197	003.361.393-14	ALAN RISSY BATISTA SILVA	0,00

QUADRO III - MOTORISTA CATEGORIA D-E

Nº	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	239.173.181-72	JOSE LUCIO DA SILVA	10,00
2	354.416.741-72	OSMAR PEREIRA DA CRUZ	10,00
3	283.225.332-68	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	9,84
4	632.302.322-91	SIDNEY SILVA DOS SANTOS	9,48
5	252.089.691-49	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA	9,12
6	591.413.442-00	AVERLI FIUZA DOS SANTOS	8,76
7	615.197.662-20	RENILSON DA SILVA NUNES	8,20
8	007.720.052-73	LUCAS JONATHA MARQUES CARVALHO	7,92
9	784.292.932-72	JOÃO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	7,20
10	946.223.293-87	ADRIANO SILVA RODRIGUES	7,00
11	840.977.792-49	FRANCISCO GEOVANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	7,00
12	736.153.232-20	LEANDRO SILVA ROCHA	7,00
13	263.048.641-91	NILTON INACIO FERREIRA	7,00
14	185.448.512-15	EDMAR SOUSA COSTA	7,00
15	642.900.262-49	ADNILSON GOMES DE ANDRADE	7,00
16	917.348.942-53	DEVID PONTES SOARES	7,00
17	762.772.592-53	IVONALDO GARCIA DE SOUSA	7,00
18	759.782.532-34	TACIO EUBETE NERES DA SILVA	7,00
19	769.970.062-72	ADAILSON MARTINS DOS SANTOS	7,00
20	645.966.052-20	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA	7,00
21	004.491.172-60	ANTONIO JOEL LIMA NORONHA	7,00
22	806.463.282-04	ELIEZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	6,96
23	094.099.712-68	QUIRINO JOSE DOS SANTOS	6,84
24	048.555.451-80	FABIO DE SOUSA FERREIRA	6,60
25	396.117.792-91	JANEVALDO LIMA PEREIRA	6,60
26	211.313.762-34	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	6,00
27	595.369.772-49	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	6,00
28	621.384.722-72	AGUEDA LUZ FERREIRA	5,88
29	843.423.582-04	JOCINALDO DOS SANTOS GOMES	5,88
30	127.801.382-20	JOSE VIANA DE OLIVEIRA	5,88
31	592.915.322-15	LUCIANO RODRIGUES MENDES	5,88
32	702.238.952-70	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	5,88
33	572.583.682-72	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	5,88
34	283.430.002-00	LUIS MORAIS DE SANTANA	5,88
35	157.299.232-87	CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS	5,88
36	656.808.982-68	CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA	5,76
37	789.262.542-91	MILTON DA SILVA	5,64
38	627.111.562-49	JOÃO DARIL BEZERRA NASCIMENTO	5,64
39	790.358.172-49	FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA	5,40
40	914.673.903-30	MARCIO DA SILVA BRILHANTE	5,40

41	019.080.672-92	JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	5,16
42	022.239.732-21	JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5,16
43	395.039.762-00	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	5,04
44	703.916.532-53	FRANCISCO JOSE DA CONCEIÇAO DA SILVA	5,04
45	524.200.942-04	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO	4,92
46	170.529.202-04	NIVALDO CABRAL DE JESUS	4,80
47	618.815.542-87	KEISON TEIXEIRA CARVALHO	4,80
48	957.789.932-34	HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	4,68
49	608.622.892-20	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4,68
50	635.404.872-04	CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM	4,68
51	470.627.111-87	CICERO HERONE DA SILVA	4,56
52	921.832.208-87	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	4,56
53	892.593.782-49	DENIS DAFERSON LIMA BARBOSA	4,32
54	481.110.742-04	KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAUJO	4,32
55	018.707.202-70	VINICIUS RAMON ARAUJO MIRANDA	4,30
56	397.147.562-00	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	4,20
57	961.261.912-34	GLESON CAVALCANTE GOMES	4,20
58	299.748.872-91	ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS	4,20
59	180.693.498-16	RONIE ROBERTO TOSCANO	4,08
60	140.882.742-53	LUIS WALBERTAND RODRIGUES FARIAS	3,96
61	036.611.162-07	TALISSON DIEL SILVA E SILVA	3,84
62	825.446.622-04	RONY BARROS VALE	3,60
63	039.430.672-46	NORATO VIEIRA SILVA	3,60
64	668.642.912-00	CARLOS AUGUSTO MAIA LIMA	3,48
65	602.657.593-66	FRANCISCO HELTON DE SOUSA ARAUJO	3,30
66	510.805.832-20	VALDIVINO DA CRUZ	3,24
67	739.849.902-78	FRANCISCO FREITAS SOUZA	3,24
68	293.094.763-20	ROBERTO MAGALHÃES LEAL	3,12
69	819.432.102-68	ALBERT MORAIS DE SOUSA	3,00
70	336.906.183-04	ANTONIO BARBOSA CAMPOS FILHO	3,00
71	671.242.322-87	ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR	3,00
72	014.668.082-09	ADRIANO MELO DOS SANTOS	3,00
73	319.066.722-53	AGENOR FERREIRA ANDRADE	3,00
74	014.290.623-98	ALEX DA SILVA CAVALCANTE	3,00
75	895.887.032-04	ALAN DOUGLAS CARNEIRO LOBO	3,00
76	768.366.732-34	ALEXANDRO GALVÃO LOPES	3,00
77	271.529.013-68	ANTONIO CARLOS SOUSA MELO	3,00
78	825.638.453-00	AUGUSTO LUIS SANTANA	3,00
79	868.169.421-91	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO	3,00
80	246.191.252-34	ANTONIO JOSE SANTOS	3,00
81	577.465.082-00	ADAILSON RODRIGUES ARAUJO	3,00
82	696.434.582-53	IRANILSON SILVA SOUSA	3,00
83	821.833.332-00	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR	3,00
84	489.474.663-87	CLAUDIO WESLLY PEREIRA MARANHÃO	3,00
85	042.911.352-89	CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA	3,00
86	891.098.302-78	CLEBE CARVALHO DA SILVA	3,00
87	673.857.182-91	CARLOS ANCELOS DA LUZ BELO	3,00
88	428.276.472-49	CARLOS SOLON MONTE COSTA	3,00
89	459.388.222-20	CICERO ALVES DO VALE	3,00
90	835.247.543-68	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA	3,00
91	449.585.952-87	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES	3,00
92	866.167.302-04	CLAUDIONE DA SILVA	3,00
93	529.479.802-63	CHARLES BATISTA DE ARAUJO	3,00
94	681.675.122-15	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	3,00
95	005.946.062-84	DALVAN BRAGA DA SILVA	3,00
96	514.784.122-91	DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES	3,00
97	681.714.202-49	DENIS PEREIRA CAVALCANTE	3,00
98	002.816.45-05	DAUSTER DE SOUZA BARBOSA	3,00
99	769.231.852-20	DIVINO SOUZA GOMES	3,00
100	857.688.632-49	ERONILDES RODRIGUES NASCIMENTO FILHO	3,00
101	029.594.642-30	ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,00
102	938.995.212-34	EDILAR MACHADO SANTOS JUNIOR	3,00
103	166.062.802-49	EDSON DO VALE SOUSA	3,00

104	189.502.212-68	EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	3,00
105	244.535.953-87	EDIVALDO ALVES FEITOZA	3,00
106	009.506.202-54	EMERSON SOUSA SILVA	3,00
107	251.658.872-00	EDIMAR RODRIGUES MATOS	3,00
108	845.619.982-68	ELIEZER LOBATO DE BRITO	3,00
109	002.750.482-41	EDIVAN MENESES DA SILVA	3,00
110	763.444.793-53	EDSON DA COSTA NEVES	3,00
111	007.570.822-11	EDSON IVO DA SILVA JUNIOR	3,00
112	991.674.252-91	EDIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	3,00
113	634.005.532-04	ELIELSON RODRIGUES PAES	3,00
114	843.036.032-87	EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	3,00
115	039.588.462-46	ELIZEU NUNES DA SILVA	3,00
116	392.004.772-91	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	3,00
117	003.246.062-73	FERNANDO FRANCO DA SILVA	3,00
118	689.747.872-53	FRANCIVALDO DOS SANTOS GOMES	3,00
119	682.843.492-72	FRANCIMAR DE JESUS ROCHA BARROSO	3,00
120	368.782.002-53	FREDSON DA SILVA FEIO	3,00
121	025.357.073-57	FRANCILDO DA SILVA VASCONCELOS	3,00
122	517.762.272-04	FRANCISCO MATIAS DE JESUS	3,00
123	011.433.182-00	FRANCISCO MORAES DA SILVA	3,00
124	597.801.422-15	GILBERTO NOLETO MATOS	3,00
125	296.404.822-34	GILVAN DE SOUZA COUTINHO	3,00
126	754.932.846-34	GILMAR ALVES	3,00
127	947.919.372-87	GILSON SOUSA BEZERRA	3,00
128	396.828.972-20	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA	3,00
129	167.260.062-68	GILBERTO CABRAL PEREIRA	3,00
130	852.191.262-53	HUMBERTO SILVA CARDOSO	3,00
131	036.074.302-17	IRONILDO PINHEIRO MOURA	3,00
132	925.791.082-20	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO	3,00
133	660.052.212-72	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	3,00
134	723.951.412-91	JULIERME FERREIRA CARDOSO	3,00
135	686.239.413-49	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA	3,00
136	244.961.544-04	JOSÉ DE SOUZA SIMPLICIO	3,00
137	989.225.302-53	JHONES SANTOS CARDOSO	3,00
138	212.759.712-53	JOSE PAULO DA SILVA FONSECA	3,00
139	551.062.932-00	JOSEALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	3,00
140	025.316.803-14	JOSIEL DINIZ MORAES	3,00
141	602.616.953-98	JONH LENON DE ARAUJO SILVA	3,00
142	296.468.552-53	JOSE NILSON REIS DA SILVA	3,00
143	022.226.362-80	JADSON DA SILVA MONTES	3,00
144	271.338.502-49	JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA	3,00
145	623.624.012-04	JACY RIBEIRO BRITO	3,00
146	524.113.702-53	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	3,00
147	586.100.812-49	JEAN CARLOS MOREIRA SANTOS	3,00
148	892.677.452-04	JOÃO DAMASCENO SILVA FILHO	3,00
149	969.336.662-04	JOÃO TELESFORO NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR	3,00
150	023.198.432-48	JOÃO FRANCISCO DE JESUS MATOS	3,00
151	890.080.062-00	JANE FERNANDES LEAL	3,00
152	827.277.242-68	JOÃO PAULINO SOUZA	3,00
153	592.597.608-78	JOSE TAVARES DE ALMEIDA	3,00
154	140.816.442-68	JOSE GOMES DA SILVA	3,00
155	458.462.352-04	JOSE DA COSTA SANTOS	3,00
156	227.068.362-53	JOSE MARCELINO DA SILVA	3,00
157	299.737.672-68	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA COSTA	3,00
158	481.124.292-00	LEONILDO GONZAGA DA SILVA	3,00
159	364.927.012-91	LOURIMAR PEREIRA DA SILVA	3,00
160	747.449.762-04	LEONILSON DIVINO MARTINS PINTO	3,00
161	786.938.701-06	LEOMAR MARQUES DE SOUSA	3,00
162	031.570.892-18	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	3,00
163	686.537.512-20	LUCIANO RIBEIRO OLIVEIRA SILVA	3,00
164	020.119.902-54	MARCELO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS	3,00
165	842.501.942-72	MARCOS PEREIRA ANDRADE	3,00
166	749.611.877-91	MARCOS ANTONIO LORENANI DOS SANTOS	3,00

167	877.870.596-72	MANOELITO CONCEIÇÃO COSTA	3,00
168	020.053.732-65	MARCOS TORRES BARROS	3,00
169	023.227.882-28	MARCOS COSTA PEREIRA	3,00
170	881.897.912-49	MARCIO COSTA DE ARAUJO	3,00
171	810.630.672-00	MARCELO CARVALHO DA SILVA	3,00
172	561.527.952-49	MILTON RIBEIRO DE ARAUJO	3,00
173	300.344.692-49	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	3,00
174	009.072.042-36	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	3,00
175	017.331.622-08	MARLO DE SOUZA	3,00
176	759.877.162-68	NILTON DE OLIVEIRA SILVA	3,00
177	007.946.982-55	OZIEL SILVA DA MATA	3,00
178	867.695.702-87	OZEIAS DA COSTA SILVA	3,00
179	746.051.862-04	ORLEANES DA SILVA DE SOUZA	3,00
180	318.748.352-68	PAULO PASSOS PIMENTEL	3,00
181	022.926.002-00	PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA	3,00
182	180.152.802-06	RAIMUNDO NONATO DO SANTOS	3,00
183	293.329.072-34	RENATO FERNANDO BRUNO PAIS	3,00
184	066.277.302-00	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	3,00
185	778.713.402-04	RENILDO ARAUJO BORGES	3,00
186	518.436.252-53	ROMULO CHAVES DA COSTA	3,00
187	825.512.602-30	RAILSON RAMOS DA SILVA	3,00
188	400.056.152-91	RAIMUNDO REZENDE PEREIRA DE FRANÇA	3,00
189	804.368.382-49	ROMULO ROGERIO SOARES	3,00
190	271.337.532-00	RAIMUNDO ALBINO SANTIAGO FILHO	3,00
191	688.274.402-59	SAMUEL LOPES FARIAS	3,00
192	410.999.902-20	TEOMAR FELIX DE SOUZA	3,00
193	607.282.132-49	VALDECY RODRIGUES FARIAS	3,00
194	762.196.152-04	VALDEMIR VIRGINIO DE SOUZA	3,00
195	689.935.792-53	VALTERLAN LUCINDO NUNES	3,00
196	924.583.352-68	VALTECI DA SILVA LIMA	3,00
197	737.726.582-53	WENDEL NASCIMENTO DE SOUZA	3,00
198	011.269.801-88	WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO	3,00
199	513.646.462-34	WASHINGTON ALMEIDA SILVA	3,00
200	682.191.562-87	WILLAMS DE SOUSA MORAES	3,00
201	719.969.402-44	WELLITON CANDIDO SILVA	3,00
202	036.646.253-90	WALMAR DA SILVA CARVALHO	3,00
203	019.886.122-25	WENDER BRITO DE MORAIS	3,00
204	845.622.502-91	ZINILSON RIBEIRO LIMA	3,00
205	945.024.982-2	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	3,00
206	895.144.402-34	ALDO RIBEIRO DA SILVA	2,88
207	970.592.852-53	JHONATAN MILHOMEM OLIVEIRA	2,88
208	017.200.703-85	JAIRO BRANDÃO SANTOS	2,88
209	035.422.672-01	JEOVACI DA SILVA LIMA	2,88
210	906.004.282-49	JACSON DA SILVA DE SOUSA	2,88
211	779.417.562-34	MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS	2,88
212	115.929.822-04	MANOEL FEITOSA DE ARAUJO	2,88
213	153.532.492-91	OTAVIO SOUSA DO CARMO	2,88
214	921.873.152-15	ROGNEY SILVA	2,88
215	785.042.787-15	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	2,88
216	820.724.002-44	HAMILTON DA SILVA SOUZA	2,88
217	374.235.332-20	VALDIMAR FERRAZ GOMES	2,88
218	900.448.512-00	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA	2,88
219	187.868.042-00	VALDIVINO BENTO LIMA SOUZA	2,88
220	006.066.522-05	JOSIMAR DE CARVALHO FRANÇA	2,76
221	000.477.782-45	CLAUDIO SANTOS SANTANA	2,64
222	004.854.282-29	GEREMIAS BARROS DA SILVA	2,64
223	329.339.672-00	GUY DE ARAUJO LEITE	2,52
224	138.829.703-59	SAMUEL DOS SANTOS	2,52
225	544.699.022-68	ADAILTON SILVA SOUZA	2,40
226	012.724.232-55	CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO	2,40
227	880.673.192-00	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	2,40
228	048.191.786-10	VANDEMAR CAETANO RODRIGUES	2,40
229	628.527.952-72	JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA	2,40

230	331.984.462-87	RAIMUNDO NONATO CASTRO BRAGA	2,28
231	489.021.959-53	VALTER BARBARESCO GOMES DA SILVA	2,28
232	794.732.532-49	JOAO PAULO SANTANA DO NASCIMENTO	2,28
233	624.476.372-68	ALAN GARCIA MOREIRA SILVA	2,16
234	020.290.882-85	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE	2,16
235	008.905.052-06	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR	2,04
236	027.568.923-94	DIEGO MATOS MENDONÇA	2,04
237	919.014.803-72	FABIO SANTOS DO NASCIMENTO	2,04
238	372.042.622-04	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA	2,04
239	014.185.232-26	ADELSON DOS SANTOS	1,92
240	017.908.162-46	JOE LUIZ SILVA JUNIOR	1,92
241	011.951.932-11	DIEGO RODRIGUES COELHO	1,80
242	866.569.372-68	ELIOSMAR SILVA DE OLIVEIRA	1,80
243	013.915.332-24	RICARDO DE BRITO RODRIGUES	1,56
244	891.368.372-53	ADENILSON ALVES LIMA	1,44
245	886.576.552-68	BENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1,44
246	701.218.382-93	CLEONE ALVES	1,44
247	617.312.152-74	GLEISON SANTOS GUIMARÃES	1,44
248	018.077.802-10	GEORGE KAIQUE OLIVEIRA LOBATO	1,44
249	702.436.951-52	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	1,44
250	986.397.652-00	MARCELO DOS SANTOS DE FRANÇA	1,44
251	639.544.002-00	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	1,44
252	528.989.892-15	RODRIGO COSTA SANTOS	1,44
253	016.867.413-08	JOSE TIAGO BARROS FERREIRA	1,44
254	765.275.222-15	CLAUDIONOR DE SOUZA ARAUJO	1,32
255	010.918.053-42	KATYSON LEANDRO SIPAUBA DA SILVA	1,32
256	680.454.252-53	VALDEVANCY SILVA SANTOS	1,32
257	234.216.902-78	JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA	1,20
258	003.135.942-60	UILLAS SANTOS DE JESUS	1,20
259	896.126.042-15	ANA CELIA DA SILVA SANTOS LIMA	1,08
260	000.780.222-66	JOSE MAURO SANTOS SILVA	1,08
261	001.234.902-00	SANÇÃO VIANA ANDRADE	1,08
262	594.773.422-20	IVAN DE MOURA SILVA	0,96
263	006.170.462-21	RAIRKSON MASCARENHAS ROCHA	0,96
264	044.232.902-43	MATHEUS SILVA LIMA	0,84
265	655.641.543-04	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA	0,84
266	904.966.712-00	WILLAMIS MONTEIRO ARAUJP	0,72
267	830.603.912-20	JOSE ANDERSON CORREIA CUNHA	0,60
268	008.546.372-81	RENATO DE SOUSA SILVA	0,48
269	608.532.982-20	DENILTON JOSÉ TAVARES	0,48
270	145.629.442-34	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	0,36
271	045.548.362-07	TARISMAR DE ABREU SILVA	0,36
272	601.202.402-97	ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS PEREIRA	0,36
273	090.180.247-67	ERIKA LUANA MURY DE ASSUNÇÃO	0,24
274	949.161.362-68	ANDERSON ANDRADE LIMA	0,12
275	523.482.372-53	ALEX FERREIRA DE SOUZA	0,12
276	026.052.333-08	ADAILTON COSTA GOMES	0,00
277	579.414.592-72	ANTONIO GILVAN MELO RODRIGUES	0,00
278	582.837.902-00	ANTONIO SILVA CARVALHO	0,00
279	060.295.122-42	ALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
280	001.638.922-20	ACASSIO LACERDA RAMOS DE SOUSA	0,00
281	023.640.192-06	BRUNO SOUZA BORGES	0,00
282	567.565.932-34	CELIO DO NASCIMENTO BARRADAS	0,00
283	936.057.142-34	DEMIGLEZIO GOMES DA SILVA	0,00
284	008.981.712-65	DANIEL MOREIRA SALES	0,00
285	782.646.932-53	EDSON BARBOSA DA SILVA	0,00
286	671.716.722-04	ELYEL ALVES DA SILVA	0,00
287	837.466.412-68	EDCARLOS SANTOS DE SOUZA	0,00
288	442.996.482-34	ELIVALDO GOMES RIBEIRO	0,00
289	730.042.452-55	EMERSON OLIVEIRA GONÇALVES	0,00
290	018.562.142-22	EDGAR HONORIO DE CASTRO JUNIOR	0,00
291	972.220.542-00	EUCLEBIO LIMA CARDOSO	0,00
292	663.481.292-68	EVALDO VIEIRA DE SOUZA	0,00

293	008.382.052-32	FABRICIO PEREIRA DE DEUS	0,00
294	686.428.572-34	FLAVIA FERNANDES DOS REIS SANTOS SILVA	0,00
295	898.090.683-87	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	0,00
296	329.075.402-20	FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	0,00
297	994.643.222-68	FRANCINEI SILVA ALMEIDA	0,00
298	001.653.422-00	GEILDO MOURÃO DE SOUZA	0,00
299	579.583.002-04	GEDEON PEREIRA DOS SANTOS	0,00
300	013.120.562-58	JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES	0,00
301	742.914.162-53	GIOVANE DA SILVA BARROSO	0,00
302	003.160.132-42	GILDICELIO PROTARIO DE AZEVEDO	0,00
303	649.192.002-00	HILDEGARDESON DOS SANTOS BORGES	0,00
304	624.649.492-72	IVANEIDE RODRIGUES DE PAULA	0,00
305	455.273.262-53	IRANETE TEIXEIRA MOTA	0,00
306	030.502.422-13	IAGO ARLON SILVA PORTELA	0,00
307	490.939.081-20	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	0,00
308	870.728.582-53	JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO AGUIAR	0,00
309	466.871.732-00	JAMES ALMEIDA DA SILVA	0,00
310	374.220.222-72	JOÃO ALVES CHAGAS	0,00
311	748.389.622-15	JONAS CONCEIÇÃO DA SIVA	0,00
312	007.449.312-40	JACKSON DE SOUSA DA SILVA	0,00
313	212.174.592-00	JARDEL JOINE LINO DA COSTA	0,00
314	063.898.613-38	JOSE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00
315	260.896.532-68	JOSE RIBAMAR CAETANO FERREIRA	0,00
316	995.450.982-87	JOSE FRANCISCO DOS REIS SILVA	0,00
317	006.372.902-40	LEANDRO SANTOS CHAVES	0,00
318	025.432.002-31	LUCAS BRAYAN SALVIANO RIBEIRO	0,00
319	640.604.112-72	LEU CRISPIM PASSOS	0,00
320	017.291.982-79	LEONILTON ALVES DA SILVA	0,00
321	753.103.412-34	MACIEL BRITO SILVA	0,00
322	297.347.382-91	MIZAEL VIANA DOS SANTOS	0,00
323	329.340.092-20	MAHMOUD GOMES MARINHO	0,00
324	996.853.962-72	MARCIANO ALMEIDA BRITO	0,00
325	577.794.142-72	NILSON SANTOS DA SILVA	0,00
326	866.323.962-91	PABLO DA CUNHA ALMEIDA	0,00
327	037.142.322-81	PEDRO PAULO RIBEIRO LIMA	0,00
328	060.448.233-77	ROMARIO SANTOS SOUSA	0,00
329	538.655.612-68	ROGERIO ANTONIO VIEIRA RAMOS	0,00
330	405.513.262-04	REINALDO BONFIM CASTRO	0,00
331	715.688.082-91	RIVERLAN NEVES DA COSTA	0,00
332	537.059.712-04	RODRIGUESON CRUZ DOS SANTOS	0,00
333	530.213.042-49	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	0,00
334	638.596.962-20	SEBASTIÃO COSTA OLIVEIRA	0,00
335	531.727.102-97	THIAGO DA SILVA CARVALHO	0,00
336	986.349.762-20	THIAGO ALVES DOS SANTOS	0,00
337	043.537.122-33	VITOR ALVES ARAUJO	0,00
338	732.163.642-91	VALDENILSON BENTES BARRETO	0,00
339	028.504.072-32	VALMIR ROCHA SILVA	0,00
340	761.440.702-49	WERBERTH PRIMO SILVA	0,00
341	002.743.412-55	WANDERSON OLIVEIRA TITO	0,00
342	032.363.722-14	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	0,00

QUADRO IV – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	014.358.872-98	WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA	8,76
2	866.270.742-49	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	8,64
3	212.188.892-68	CARLOS ANTONIO ALVES	7,80
4	866.270.822-68	VENANCIO PEREIRA DE ALMEIDA	7,68
5	299.123.262-53	JECIVALDO RODRIGUES LIMA	7,44
6	999.200.772-91	ELIENAI LOBATO DE BRITO	7,32
7	938.725.852-15	MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA	7,32
8	895.489.142-04	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	7,00
9	010.682.872-09	DANILO DOS SANTOS GONÇALVES	7,00

10	000.705.572-25	ELIAS PEREIRA LIMA	7,00
11	627.924.902-68	ELIEL RODRIGUES COSTA	7,00
12	562.154.443-91	IRALDO JOSÉ DA SILVA ALVES	7,00
13	857.692.902-34	KAELSON FEITOSA DE OLIVEIRA	7,00
14	697.395.952-00	ROMILHO DA SILVA VJ	7,00
15	106.324.765-91	SEVERINO RAMOS DE FREITAS	7,00
16	483.198.993-20	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	7,00
17	887.389.222-15	CLEILSON DA SILVA ALVES	7,00
18	427.322.122-63	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	7,00
19	363.409.952-68	FRANCISCO DA SILVA	7,00
20	001.962.432-89	DEIBDION DOS SANTOS FERREIRA	5,88
21	039.187.822-04	ALISSON SANTOS DA SILVA	5,76
22	364.925.152-34	EDLEUDE DA SILVA MOURÃO	5,76
23	692.908.812-91	ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA	5,68
24	628.994.503-36	FLAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5,52
25	729.038.642-68	JACIELTON DE SOUSA SILVA	5,28
26	811.853.161-91	ISAAC DOMINGOS ALMEIDA DOURADO	5,16
27	692.908.812-91	ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA	5,04
28	164.923.312-49	JOAO BATISTA DA COSTA MATOS	4,92
29	694.121.032-04	ILAN DA SILVA ROSA	4,32
30	785.644.333-20	JAMIL DA SILVA DELGADO	4,32
31	608.928.293-62	DOMINGOS OLIVEIRA MACHADO	4,08
32	671.242.322-87	ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR	3,72
33	057.764.342-89	MATEUS ULPIANO DE BRITO	3,72
34	544.560.372-53	ANTONIO LIMA COELHO	3,60
35	043.047.772-46	CLEITON DA SILVA BARROS	3,60
36	920.009.401-53	LUSIVALDO SOUSA PIMENTEL	3,36
37	062.236.483-91	VALDECY DA SILVA BRILHANTE	2,88
38	001.704.972-59	ADEMOURO PACHECO CETANO	2,76
39	592.480.842-49	CLAUDINEI RODRIGUES	2,52
40	999.475.102-63	ADRIANO CAMPOS DA SILVA	2,40
41	014.012.551-59	FABIO BELIZARO DE MORAES	2,28
42	846.991.322-00	THIAGO DA SILVA SANTOS	2,28
43	709.607.202-00	CLEBRIO LIMA DOS SANTOS	2,04
44	700.148.762-72	MARINHO PRUDENCIO DA SILVA	2,04
45	744.224.132-87	EDER PEREIRA LIMA	1,56
46	755.721.682-20	HUCLISNER VIANA FERREIRA	1,20
47	641.347.922-15	JEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	1,20
48	645.125.253-00	JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS	1,08
49	700.615.622-03	RAFAEL SANTOS DOS SANTOS	0,96
50	854.392.662-91	JOSE CARLOS DE JESUS ALENCAR	0,84
51	890.212.072-49	JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	0,60
52	707.982.302-15	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	0,12
53	110.188.952-72	ANTONIO NASCIMENTO SIQUEIRA	0,00
54	056.230.772-93	GABRIEL GONÇALVES LIMA	0,00
55	700.591.092-38	IGOR CARNEIRO DA SILVA	0,00
56	029.195.382-41	JHONATHA DA SILVA ALMEIDA	0,00
57	973.668.542-04	JOCACIA MENDES FERREIRA	0,00
58	819.353.582-00	JOATILA PEREIRA DE SOUZA	0,00
59	773.992.422-91	MARCEL DA CRUZ DE JESUS	0,00
60	738.134.432-72	RAFAEL CORREA DE ANDRADE	0,00
61	003.641.372-07	SILVAN MENESES DA SILVA	0,00
62	044.846.602-37	WALISON RAMOS SOARES	0,00
63	010.071.921-00	ZICO SANTOS MONTEL	0,00
64	041.347.922-15	JEPVAME PEREIRA DOS SANTOS	0,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F278525